



CÂMARA MUNICIPAL
DO **CARTAXO**

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2025**



A
MARCELINO MESQUITA
DRAMATURGO
1856 - 1919
O ESTADO, O MUNICÍPIO, O POVO.
INICIATIVA DO NOTÍCIAS DO CARTAXO
1956

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

AO PODER LOCAL
DEMOCRÁTICO



ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	2
1.1- ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2025	4
1.2- AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2025	5
1.3- ENTIDADES PARTICIPADAS	21
1.4- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	22
1.5- QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	23
2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	48
3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO	53
4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	55
4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS	56
4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS	59
4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	60
5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025	62
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2025-2029	87
7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025	96
8 - ORÇAMENTO 2025	110
9 - OUTROS MAPAS	126
9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	127
9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS	133
9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	135
10 - MAPA DE PESSOAL - ANO 2025	137
11 – TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2025	241
12 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2025	251



1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



No cumprimento dos termos e prazos legais, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025-2029.

Os documentos que constituem a presente proposta foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.



1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2025

O regime financeiro das Autarquias Locais estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece como princípios basilares da gestão autárquica a sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas autarquias locais.

Enquadram-se neste regime as informações económicas e financeiras a prestar às entidades que acompanham e supervisionam as atividades das autarquias locais.

De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na sua redação mais recente, Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, nomeadamente no estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2025, para deliberação.

Este Regime Financeiro das Autarquias Locais prevê as regras de equilíbrio orçamental, anuidade e plurianualidade, unidade e universalidade e não consignação. Com base nestas regras, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, preveem as receitas necessárias para a cobertura das despesas, e a verificação da regra do equilíbrio financeiro, sendo que nesta última, a receita corrente cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Na elaboração do presente foi tomado em consideração o contexto político, económico e financeiro externo e os constrangimentos do próprio Município e respeita o período de um ano económico.



1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2025

Enquadramento

O Orçamento 2025 e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o período de 2025-2029 têm como objetivo principal estabelecer as diretrizes estratégicas e financeiras que irão nortear o desenvolvimento das políticas públicas municipais neste período temporal.

Este instrumento de gestão, à semelhança de anos anteriores, mantém-se dinâmico, o que significa que não se trata de um documento rígido e imutável. Pelo contrário, está desenhado para permitir ajustes e revisões ao longo do ano, de forma ágil, tendo como sua matriz o programa eleitoral do Partido Social Democrata sufragado pelos eleitores em 2021.

A flexibilidade deste orçamento é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz, priorizando as necessidades emergentes e os projetos de maior impacto para a comunidade, tendo como base o aproveitamento de financiamento comunitário do PRR e PT2030.

Salvaguarda-se, contudo, margem para eventuais alterações na calendarização de investimentos, permitindo-se canalizar novas oportunidades de financiamento que possam vir a surgir. Este carácter adaptável reflete o compromisso da governança municipal em alinhar o seu investimento às necessidades ajustadas da população, mas em simultâneo a alterações que possam decorrer no cronograma dos avisos das candidaturas a fundos comunitários.

Resumidamente este Orçamento e respetivas GOP, resultam de um planeamento que serve de ancora à atividade municipal, mas também que antecipa os desafios e oferece soluções rápidas e bem fundamentadas à medida que a realidade evolui.

Perspetivas Económicas Globais e Nacionais

No contexto macroeconómico, 2025 volta a ser um ano marcado por alguma incerteza, dado que a recuperação pós-pandemia continua a ser fortemente influenciada por tensões geopolíticas, bem como pela integração dos princípios da economia circular nos países desenvolvidos, que têm vindo a apostar cada vez mais na descarbonização e na transição energética para fontes alternativas, sustentáveis e menos dependentes das soluções convencionais.



No que concerne a entidades credenciadas:

- O FMI projeta um crescimento global de 3,3% para 2025, ligeiramente acima dos 3,2% previstos para 2024. Este aumento reflete a expectativa de maior estabilidade em economias emergentes como a Índia e a China, que contrasta com as economias dos países desenvolvidos, onde as perspectivas são significativamente mais modestas.
- Por sua vez o Banco Mundial estima um crescimento global menos otimista de 2,6% em 2025, marcando mais uma vez a diferença entre as economias dos países desenvolvidos que deverão crescer apenas 1,6%, face aos 4,0% para os países em desenvolvimento.
- Finalmente a OCDE prevê um crescimento de 3,2% para 2025, alinhado com o esperado em 2024. Ainda de acordo com esta organização, prevê-se um cenário de desinflação e políticas monetárias menos restritivas, existindo, contudo, riscos persistentes, que não devem ser descurados relacionados a tensões geopolíticas e fragmentação económica já anteriormente referidos.

Efetivamente, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, assim como o agravamento do conflito israelo-palestiniano, continuam a exercer uma pressão significativa sobre os mercados de energia e matérias-primas, resultando em volatilidade nos preços e incertezas no fornecimento. Além disso, a fragmentação das cadeias globais de valor tem vindo a intensificar-se, exacerbada pelo aumento do protecionismo e pelas disputas comerciais, particularmente entre os Estados Unidos e a China. Este cenário contribui para a desaceleração do comércio internacional e coloca desafios adicionais à estabilidade económica global.

Assim e de acordo com as atuais previsões para a economia mundial, 2025 será marcado por um crescimento moderado, com diferenças regionais significativas. Se por um lado, as economias emergentes como Índia e países do Sudeste Asiático continuam a crescer em ritmo acelerado, impulsionadas pela industrialização e por uma demografia favorável, a União Europeia, bem como os Estados Unidos tenderão, de acordo com o previsto, a registar um crescimento mais contido devido ao aperto das condições monetárias e à diminuição dos efeitos das medidas de estímulo adotadas nos últimos anos.

No que diz respeito à inflação global, que alcançou níveis historicamente elevados entre 2022 e 2023, há vários indicadores que apontam para uma desaceleração. No entanto, esta permanece acima das metas estabelecidas em diversas economias, refletindo pressões persistentes em alguns setores. Os bancos centrais, por sua vez, continuam a adotar uma abordagem cautelosa, mantendo taxas de juro em patamares elevados para controlar a inflação. Permanece, contudo, a expectativa de que, em 2025, sejam implementados ajustes graduais às taxas de juro, desde que a inflação apresente uma redução sustentada e consistente, consolidando a estabilidade económica a longo prazo.



Em Portugal as perspetivas de crescimento económico para 2025 variam ligeiramente entre das entidades que realizam projeções:

- O governo português prevê na proposta de Orçamento do Estado 2025 um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,1% em 2025, comparativamente aos 1,8% projetados para 2024;
- Por sua vez a Comissão Europeia estima um crescimento de 1,9% para 2025, ligeiramente abaixo da projeção governamental, mas consistente com as perspetivas de um aumento moderado da atividade económica, com o crescimento a estabilizar em torno de 2% nos anos seguintes.
- Já o Fundo Monetário Internacional (FMI) é mais otimista, apontando para um crescimento de 2,3% em 2025, suportado pela recuperação do consumo privado e investimento, prevendo uma expansão ligeiramente superior à média da zona euro.

De forma geral, todas estas previsões apontam para um cenário de crescimento moderado para a economia portuguesa, com fatores como a estabilidade do mercado de trabalho e a desaceleração da inflação a contribuírem positivamente. Salienta-se, contudo, que o crescimento pode ser limitado pela dependência de importações de energia, alta inflação e possíveis restrições orçamentais.

No contexto nacional, permanece assim em 2025, como em 2024, alguma incerteza devido às condições macroeconómicas globais e aos potenciais impactos de políticas monetárias mais restritivas na Europa, não sendo de descurar possíveis cenários de instabilidade governativa, dada a atual composição fragmentada da Assembleia da República.

No que concerne à inflação em Portugal considera-se que esta deve estabilizar em torno de 3%, refletindo os efeitos da normalização das cadeias de abastecimento e a desaceleração dos preços da energia. No entanto, o poder de compra das famílias permanece pressionado, especialmente entre as classes mais vulneráveis, devido aos aumentos no custo de vida.

Da proposta de Orçamento de Estado, verifica-se ainda que o governo mantém o compromisso da consolidação financeira, com o objetivo de reduzir o rácio da dívida pública abaixo de 100% do PIB até o final de 2025. O saldo orçamental previsto é ligeiramente positivo, refletindo uma combinação de aumento da receita fiscal, redução de despesas não essenciais e maior eficiência administrativa.

Finalmente e no que ao mercado de trabalho diz respeito, o desemprego em Portugal deve permanecer alinhado com os valores de 2024, balizando-se nos 6%. Dado o forte investimento público previsto para os próximos anos e o cenário de crescimento económico, os grandes desafios estruturais do mercado de trabalho prendem-se com a escassez de mão de obra qualificada em setores de alta tecnologia e construção, baixos níveis de produtividade e salários relativamente baixos em comparação com outros países europeus.



Em 2025, Portugal continuará a beneficiar de financiamentos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se encontra bastante atrasado na sua execução, mas também do Portugal 2030. Projetos estratégicos em infraestrutura, digitalização e habitação serão cruciais para impulsionar a competitividade nacional, sendo que, contudo, a elevada possibilidade de atrasos na execução, tendo por base a atual trajetória, podem comprometer o impacto esperado.

Planeamento Local

No panorama municipal, o planeamento adequado e a antecipação de processos de contratação no que concerne à materialização de candidaturas e maturidade dos projetos estruturantes, permitiu a este Executivo Municipal, assegurar no PRR, financiamento para o Novo Centro de Saúde, a Nova Loja do Cidadão e a Requalificação da Escola D. Sancho I, este último investimento com um valor bruto de comparticipação próximo dos 10 milhões de euros.

No que concerne ao PT2030, a formalização do contrato para o desenvolvimento e coesão territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a CCDR Alentejo, que teve lugar em maio de 2024, permitem ao Município do Cartaxo operacionalizar outros investimentos cujos projetos de candidatura têm vindo a ser cuidadosamente planeados, de forma a ter a maturidade desejada na medida do cronograma do plano de avisos previstos para 2025.

Salienta-se nesta matéria, para 2025, a materialização de investimentos como a Requalificação das Piscinas Municipais, a Requalificação da Circular Urbana do Cartaxo, a Construção do Novo Ecocentro e a Requalificação das Escolas José Tagarro e Escola Marcelino Mesquita, entre outros previstos no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, para anos seguintes como a Reconversão do Mercado Municipal do Cartaxo e a construção de uma Nova Creche Municipal na cidade do Cartaxo.

Resumidamente e após os sucessos alcançados durante o atual mandato, na concretização de investimentos como as obras da Escola Secundária do Cartaxo e a Requalificação da Rua Serpa Pinto e Largo de S. João Batista, 2025 afigura-se como ano decisivo na governança municipal ao qual este Orçamento e as Grandes Opções do Plano que se apresentam, pretendem dar resposta.

Esta ambição que tem vindo a nortear a atual gestão, não se limita, apenas aos projetos acima referidos. Como referido em anos anteriores, manter-se-á um trabalho contínuo de enquadrar os futuros investimentos, que se considerem prioritários, com eventuais reprogramações financeiras e/ou novos mecanismos de financiamento que se venham a conhecer.

Noutra vertente e recorrendo inteiramente a fundos próprios, salientam-se ainda como grandes prioridades a melhoria das condições da Rede Viária Municipal, bem como das atuais Zonas e Parques de Negócios, essenciais para captar investimento privado de forma a fazer fortalecer a economia local e aumentar a oferta no mercado de trabalho.



Aos grandes investimentos, e na senda do que tem vindo a ser apanágio nos últimos três anos, juntam-se pequenas intervenções de reabilitação e manutenção corretiva, suportadas também por fundos próprios, em espaços e equipamentos públicos, cuja manutenção preventiva foi descurada ao longo dos últimos anos.

Estas necessidades levantadas são cuidadosamente planeadas e ajustadas às reais possibilidades financeiras do Município do Cartaxo.

Procurar-se-á que estes investimentos decorram em forte articulação e proximidade com as Juntas de Freguesia, seja através da simples recolha de contributos, bem como na formalização de Contratos Interadministrativos. Desta forma garante-se também que a gestão pública está alinhada com a vontade das populações.

No que concerne à gestão corrente e face ao contexto financeiro do Município, a estratégia continuará a passar por dar resposta a necessidades fundamentais dos munícipes, garantindo os princípios da eficiência e a eficácia que consistem em conseguir assegurar adequados padrões de qualidade dos serviços públicos com a realização de menos despesa. Tais princípios consistem também na obtenção de acréscimos de produtividade, com resultados semelhantes ou melhores e com menor despesa.

O controlo da utilização de bens consumíveis e de desgaste rápido, a melhoria dos procedimentos de contratação na procura de economias de escala e a adequada gestão de recursos humanos, são estratégias que continuarão a ser implementadas e que até à data têm apresentado resultados satisfatórias na presente gestão.

Estratégias de Gestão

Mantem-se, à semelhança de anos anteriores os seguintes objetivos:

- i. Aumentar os níveis de satisfação dos munícipes, e restantes interlocutores na dinâmica social e económica do nosso concelho;
- ii. Salvaguardar / incrementar a qualidade dos serviços municipais associados à limpeza e higiene urbana, obras por administração direta no espaço público, proteção civil, educação, ação social, cultura, desporto e empreendedorismo no concelho;
- iii. Apostar em planos e medidas de conservação preventiva de edifícios e equipamentos municipais.

Todo este percurso terá sempre em linha de conta o equilíbrio económico-financeiro do Município do Cartaxo, mediante uma maximização da receita alicerçada no bom funcionamento dos seus serviços e a racionalização e controlo da sua despesa no seu todo, tendo especial atenção naquela que é efetuada ao abrigo da transferência das competências da Administração Central para esta Autarquia, nas áreas da educação, saúde e ação social.



Pretende-se ainda dar continuidade à consolidação da orgânica de recursos-humanos do Município do Cartaxo, entretanto reformulada, cujos objetivos passam por:

- i. Acelerar e motivar o desenvolvimento pessoal dos colaboradores;
- ii. Reorganizar os processos de trabalho;
- iii. Garantir a formação, ferramentas e equipamentos adequados de forma a aumentar a capacidade de resposta aos munícipes.

Na sua essência, procurar-se-á continuar a agilizar os processos internos e externos da Câmara Municipal, dando seguimento ao processo de transformação processual e organizacional que se iniciou em outubro de 2021, colocando o Município no centro da atividade camarária.

Compromisso para o futuro

Este orçamento afigura-se, como tem vindo a ser até agora, uma peça-chave para a estratégia de construção de um futuro melhor para o nosso concelho, capaz de fazer do Cartaxo um local de excelência para viver, investir ou trabalhar.

Este instrumento de gestão procura continuar a dar resposta a desafios existentes no nosso território, sendo montra da enorme preocupação em agarrar as oportunidades na medida que vão surgindo, sem descurar pressupostos de equilíbrio na gestão dos limitados recursos disponíveis, de forma a não penalizar as gerações vindouras.

Num esforço contínuo, esta continua a ser a visão positiva, ambiciosa e exigente que se pretende consolidar no funcionamento do Município. Só assim será possível estar à altura do potencial que o nosso concelho dispõe.

Agradecimento

Por fim, este Executivo gostaria de manifestar um sincero agradecimento aos colaboradores da Divisão de Gestão Financeira, bem como das restantes áreas que, com o seu contributo, tornaram possível a elaboração deste documento.

O empenho e a dedicação de todos na preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano ao longo deste mandato, assim como no acompanhamento das suas metas e do seu propósito maior – o bem-estar da nossa comunidade – têm sido fundamentais para os resultados positivos que o Município do Cartaxo tem vindo a alcançar.

RECEITA

As imposições inerentes à vigência do contrato de assistência financeira do FAM obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na receita de impostos e na receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização também mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2025 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
01 - Impostos Diretos	7.459.889	28,53%	16,79%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	766.575	2,93%	1,72%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.470.610	5,62%	3,31%
06 - Transferências Correntes:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	4.890.568	18,70%	11,00%
- <i>Fundo Social Municipal</i>	784.756	3,00%	1,77%
- <i>Participação fixa no IRS</i>	1.476.205	5,65%	3,32%
- <i>Transferencia competências - Lei 50/2018</i>	4.949.920	18,93%	11,14%
- <i>Participação no Iva</i>	97.307	0,37%	0,22%
- <i>Transf. nº 3, Artº 35 da Lei 73/2023 (50%)</i>	1.052.396	4,02%	2,37%
- <i>Outras</i>	636.280	2,43%	1,43%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- <i>Venda de Bens</i>	10.921	0,04%	0,02%
- <i>Serviços</i>	1.530.756	5,85%	3,44%
- <i>Rendas</i>	978.127	3,74%	2,20%
08 - Outras Receitas Correntes	43.766	0,17%	0,10%
Total das Receitas Correntes	26.148.076	100,00%	58,84%
09 - Venda de Bens de Investimento	8.451	0,08%	0,02%
10 - Transferências de Capital:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	543.396	5,28%	1,22%
- <i>Transf. artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013</i>	1.052.396	10,23%	2,37%
- <i>Transf. competências - Lei 50/2018</i>	5	0,00%	0,00%
- <i>Outros</i>	8.686.677	84,41%	19,55%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital	10.290.940	100,00%	23,16%
Total das Receitas Efetivas	36.439.016		
11 - Ativos Financeiros	8.000.010	99,95%	18,00%
12 - Passivos Financeiros	3.850	0,05%	0,01%
Total das Receitas Não Efetivas	8.003.860	100,00%	18,01%
TOTAL DAS RECEITAS	44.442.876		100,00%

⁽¹⁾ Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram

⁽²⁾ Percentagem relativamente ao total das receitas



No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2025, importa destacar os seguintes apontamentos:

Impostos Diretos – Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA).

Do valor a cobrar em 2025 no montante total de 7.459.889 €, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 3.939.532 €, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 1.695.638 €, da Derrama que ascende a 859.813 € e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 950.786 €.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção, à semelhança dos restantes impostos diretos foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL, ou seja, com o cálculo da média aritmética dos últimos 24 meses.

O IMT, no entanto, pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV e o seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no concelho do Cartaxo.

O Município do Cartaxo já deliberou em reunião de Câmara Municipal de 19/09/2024 e em reunião de Assembleia Municipal de 26/9/2024, a fixação das taxas máximas de IRS, IMI e Derrama, conforme obrigatoriedade legal, para os municípios que se encontram em desequilíbrio financeiro estrutural e cujas taxas a aplicar se apresentam no quadro seguinte.

Impostos	Valores em vigor		Observações
IMI relativo ano de de 2024	Prédios Rusticos 0,80%	Prédios Urbanos 0,45%	Câmara Municipal: reunião de 19/09/2024 Assembleia Municipal: sessão de 26/09/2024
Derrama relativa ao ano de 2024	1,50%		Câmara Municipal: reunião de 19/09/2024 Assembleia Municipal: sessão de 26/09/2024
IRS sobre rendimentos auferidos no ano de 2024	5,00%		Câmara Municipal: reunião de 19/09/2024 Assembleia Municipal: sessão de 26/09/2024



Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea i) do n.º 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como, a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

No Município do Cartaxo as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir assim, entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

Em 2023, foi implementado um novo Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais e foi atualizado o Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Cartaxo, com o objetivo de ajustar o valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado. Estas alterações que também decorrem de exigências legais, apresentaram impactos positivos no cálculo de receita estimada para o orçamento de 2024, mantendo-se também essa tendência no orçamento de 2025.

Rendimentos de propriedade – Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos.

Estão por receber 1.387.225 € dos anos de 2014 a 2024 referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, tendo este valor sido registado em sede de orçamento de 2025, na rubrica orçamental 051099.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Neste capítulo, são registadas num montante de 13.251.152 €, as transferências que o Município irá receber no ano de 2025 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva, 50% das transferências ao abrigo do Artº 35º, nº 3 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e as transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde.

Na rubrica de outras transferências (orçamental 06010399 – outras) está registado um montante de 377.808 € relativo às receitas provenientes do INEM, ANCP, CNPDPCJ e IEPF (projetos de emprego e inserção).

Também está na rubrica de outras transferências (orçamental 060306 – Estado – Participação comunitária de projetos co-financiados), registado o montante de 249.249 €, respeitante à receita corrente a arrecadar, relacionada com projetos comunitários, nomeadamente com o do CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social, com o Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, com o PAMEAP - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica da Administração Pública, com o PICIE e com o Programa de Reabilitação Urbana.

Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, incluem-se na generalidade, as receitas obtidas quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer ainda com os recebimentos das prestações de serviços. As receitas provenientes da venda de bens e serviços são relevantes para o Município do Cartaxo, estando incluídas nesta rubrica, entre outras, as receitas provenientes da exploração do estacionamento, referente aos parques subterrâneo e de superfície (245.973 €), as receitas dos resíduos sólidos (837.156 €) e as receitas das rendas da EDP (936.404 €).

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do n.º 1 do Artigo 35.º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2025.

Outras Receitas Correntes – inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, incluindo também os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em relação à receita a cobrar com eventual venda de lotes de terrenos no Casal Branco e no ValleyPark, durante o exercício de 2025, não foi inscrito qualquer valor nesta proposta de orçamento, pelo que será necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita quando estas vendas se realizarem.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.



No orçamento de 2025, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 543.396 €, está inscrita também a receita relacionada com 50% das transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 1.052.396 €.

Nas restantes transferências de capital, identificadas no quadro acima como outras, no montante de 8.686.677 €, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação nacional ou comunitária dos projetos co-financiados, nomeadamente das candidaturas já formalizadas da Construção da Nova Loja do Cidadão, da _Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo, da Requalificação da Escola Básica D. Sancho I, da Reabilitação Urbana na componente de aquisição de casas para a habitação social e da aquisição de equipamento de projeção digital para o Centro Cultural do Cartaxo.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, bem como, a receita proveniente do reembolso de depósitos a prazo efetuados com vencimento no exercício em análise. No orçamento de 2025, nesta rubrica está incluído o reembolso do depósito a prazo efetuado no final de 2024, no montante de 8.000.000 €.

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo. À semelhança do ano anterior, foi registado no orçamento de 2025, neste capítulo, o montante de 3.850 € respeitantes à única verba a ser reembolsada pelo FAM de passivos contingentes ainda em resolução.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de caráter residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.

DESPESA

Em síntese, a despesa para o exercício de 2025 consubstanciado nesta proposta de orçamento, traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
01 - Despesas com o Pessoal	10.148.350	44,42%	22,83%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- <i>Aquisição de Bens</i>	3.050.730	13,35%	6,86%
- <i>Aquisição de Serviços</i>	7.052.095	30,87%	15,87%
03 - Juros e Outros Encargos	456.708	2,00%	1,03%
04 - Transferências Correntes:			
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	666.753	2,92%	1,50%
- <i>Outras</i>	1.075.632	4,71%	2,42%
06 - Outras Despesas Correntes	396.155	1,73%	0,89%
Total das Despesas Correntes	22.846.423	100,00%	51,41%
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- <i>Investimentos</i>	15.568.528	80,91%	35,03%
- <i>Locação Financeira</i>	0	0,00%	0,00%
- <i>Bens do Domínio Público</i>	3.379.989	17,57%	7,61%
08 - Transferências de Capital:			
- <i>Transferências para as Freguesias</i>	140.675	0,73%	0,32%
- <i>Outras</i>	151.575	0,79%	0,34%
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
Total das Despesas de Capital	19.240.767	100,00%	43,29%
Total das Despesas Efetivas	42.087.190		
09 - Ativos Financeiros	294.909	12,52%	0,66%
10 - Passivos Financeiros	2.060.777	87,48%	4,64%
Total das Despesas Não Efetivas	2.355.686	100,00%	5,30%
TOTAL DAS DESPESAS	44.442.876		100,00%

⁽¹⁾ Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram

⁽²⁾ Percentagem relativamente ao total das despesas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2025, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pelo Município, aos seus trabalhadores. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Os gastos com pessoal são associados aos recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à população e representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (44,42%), sendo que esta rubrica se reveste de elevada rigidez dada a natureza do emprego público.

Conforme já mencionado na análise de propostas de orçamentos municipais de anos anteriores, a evolução (incremento) dos gastos com pessoal tem vindo a ser influenciada por vários fatores, que originam consequências financeiras para nos anos seguintes, como por exemplo:

- Em 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários;
- Em 2018, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2018), decorreu o processo de descongelamento de carreiras;
- Em 2019, ao abrigo do Decreto-lei n.º 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados postos de trabalho na carreira de bombeiros municipais para bombeiros sapadores, tendo em 2021 pelo Despacho n.º 57/2021 sido antecipado o faseamento do pagamento da remuneração base;
- Em 2021, ao abrigo do Decreto-lei n.º 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados os trabalhadores com as categorias de assistentes operacionais em bombeiros sapadores, com os incrementos salariais respetivos;
- Em 2021, ao abrigo da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2021), passou a Município a processar o suplemento de penosidade e insalubridade a 27 trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional;
- Em abril de 2022, em consequência da assunção por parte do Município das competências na área da educação pela aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram integrados no quadro de pessoal municipal 38 trabalhadores do ensino secundário;
- Em 2022 e 2023, o Município assumiu as competências pela aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da área da ação social e saúde, respetivamente, e os gastos com pessoal estimados para 2024 também serão influenciados por esta realidade;
- A partir de 2024, o Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, estabeleceu um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, permitindo aos trabalhadores abrangidos por este regime, a redução de 10 para 6 do número de pontos para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;
- Em 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, prossegue a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade;
- Em 2025, o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, procede à revisão do SIADAP, reduzindo de 10 para 8 o número de pontos para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (regime geral);



- O aumento sucessivo do salário mínimo nacional ao longo dos anos, com o consequente aumento de gastos com pessoal diretamente indexados ao mesmo, como por exemplo, das horas extraordinárias.

Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo, incluem-se de um modo geral as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

O facto do Município integrar toda a despesa associada à transferência de competências nas áreas de educação, saúde e ação social (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto), conjugado com os aumentos estimados dos preços decorrentes da conjuntura económica atual, faz com que o valor da aquisição de bens e serviços represente uma parcela significativa (44,22%) do orçamento municipal, sendo no entanto a mesma “compensada” com as transferências de Estado referentes às transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. Nesta rubrica constam despesas com: combustíveis e lubrificantes, refeições escolares, conservação e manutenção corrente de equipamentos municipais, encargos com recolha de resíduos sólidos, trabalhos especializados, encargos com as instalações, nomeadamente, eletricidade, água e gás, etc.

Juros e outros encargos – Nesta rúbrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 439.088 € e com eventuais juros de mora a fornecedores num montante de 17.600 €.

Transferências correntes – Nesta rubrica estão incluídas as transferências correntes a efetuar para as Freguesias, no âmbito dos autos de transferência de recursos por competências delegadas; associações de municípios; Agrupamentos Escolares e Associações de Pais pela delegação de competências no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; entidades que exercem atividade ao abrigo de programas CEI, CEI+ e Mercado Aberto; organizações sem fins lucrativos; associações do concelho e outros.

Outras despesas correntes - Inclui as despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuam para a formação de “capital fixo” incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei.

Nesta rúbrica, para o ano de 2025, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam participações nacionais ou comunitárias, já contratualizadas e a decorrer ou com intenção de contratualizar pelo presente executivo municipal em 2025:



- Aquisição de sistema de projeção de cinema digital – 122.711 € (financiamento definido), os quais são comparticipados a 100%. Deste projeto, o Município já recebeu um adiantamento de receita de 20.450 €.
- Requalificação da Escola Básica D. Sancho I – 5.643.407 € (financiamento definido de 2025). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2025;
- Construção da Loja do Cidadão – 1.724.597 € (financiamento definido de 2025). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2025;
- Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita – 34.458 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 32.542 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento D. Sancho I – 33.360 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 40.000 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Requalificação da Escola Básica Marcelino Mesquita – 470.866 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 212.500 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar do Cartaxo – 1.629.425 € (financiamento definido de 2025). Este financiamento já se encontra contratualizado e foi inscrita também a receita correspondente em 2025;
- Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas – 1 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 59.999 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Programa de Reabilitação Urbana com a aquisição e reabilitação de imóveis 159.848 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 817.998 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Construção do Novo Ecocentro do Cartaxo – 78.195 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 178.580 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Reabertura ao trânsito da EN3 – 113.180 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 121.343 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Beneficiação da Circular Urbana – 411.375€ (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 765.378 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo – 217.167 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 199.999 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;



- Incubadora de empresas do Município do Cartaxo – 208.337 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 65.361 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Incubadora no âmbito do PROVERE –59.235 € (financiamento definido). Neste projeto em 2025, estão incluídos 87.500 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar.

Os investimentos a executar e contemplados nas rubricas de capital são os considerados estritamente fundamentais para o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.

Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 2.060.767 €.

1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2025:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	378.063,00 €	0,09%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Sociedade Anonima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	507220455	Sociedade Anonima	269.239,22 €	24,28%
YD Ynvisible, S.A.	509233023	Sociedade Anonima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municípios		
ANMP. - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Associação de Municípios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho	980650100	Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escanções de Portugal	501269215	Associação		
AMVT - Associação de Municípios de Vale do Tejo	514203846	Associação		

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o orçamento municipal deve incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município (de acordo com o artigo 75º da referida Lei).

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.3 – mapa das entidades participadas.

1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Processo	Tribunal	Valor	Estado do Processo
626/219BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	5.803.433,27 €	Aguarda saneamento da instância
208/22.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	64.558,93 €	Aguarda saneamento da instância
732/22.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	12.148,14 €	Aguarda saneamento da instância
1346/12.0 TBPTM	Portimão	17.623,14 €	Crédito reconhecido
874/12.2 TBCTX	Cartaxo	8.649,47 €	Crédito reconhecido
176/24.BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	38.266,69 €	Aguarda saneamento da instância
805/24.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	30.000,01 €	Aguarda apresentação da competente contestação
678/12.2 TBCTX	Cartaxo	9.639,44 €	Crédito reconhecido
829/12.7 TBCTX	Cartaxo	19.745,13 €	Crédito reconhecido
947/12.1 TBCTX	Cartaxo	18.030,85 €	Crédito reconhecido
1155/23.1BELRA	TAF Leiria	312.000,15 €	Realizado julgamento. Aguarda sentença.
1257/18.6BELRA	TAF Leiria	60.000,00 €	Realizado julgamento. Aguarda sentença.
1026/20.3BELRA	TAF Leiria	307.391,64 €	Aguarda despacho saneador
CO/000328/11 deu origem ao processo 164/13.TBCTX	1º Juízo do Tribunal do Cartaxo	3.850,00 €	Aguarda recurso



1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei nº 85/2016 e nº 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- orçamento e plano orçamental plurianual,
- plano de atividades mais relevantes (AMR) e plano plurianual de investimentos (PPI).

É de realçar que no artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro é excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Todo e qualquer orçamento, mesmo sendo previsional, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5º e 9º do RFALEI.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o nº 3 e nº 4 do artigo 44º do RFALEI, **a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa**, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

No Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes (AMR) que acompanha o presente orçamento apenas foram inscritos os projetos que já se encontram em execução quando da transição para o exercício de 2025 ou que tenham execução a iniciar nesse ano.

A LOE/2024, ainda em vigor estabeleceu que não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, nomeadamente: balanço, demonstração de resultados e mapa de fluxos de caixa previsionais.

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e do plano orçamental plurianual, bem como este último de forma detalhada.

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	929.801	6.530.088	7.459.889	6.913.364	7.054.032	6.916.199	7.182.517
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		766.575	766.575	774.829	782.827	790.978	799.282
R04	Rendimentos de propriedade	1.277.207	193.403	1.470.610	195.689	197.905	200.163	202.463
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		13.878.209	13.878.209	14.036.954	14.153.251	14.679.312	15.152.097
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		8.058	8.058	8.219	8.375	8.534	8.696
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1.155	1.155	1.173	1.189	1.207	1.224
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2.519.804	2.519.804	2.551.220	2.584.015	2.615.369	2.647.793
R07	Outras receitas correntes		43.766	43.766	44.594	45.396	46.213	47.046
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		8.451	8.451	8.451	8.451	8.451	8.451
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10.282.444	10.282.444	13.793.383	4.251.377	3.628.747	3.827.997
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		30	30	30	30	30	30
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
Receita efetiva [1]		2.207.008	34.232.008	36.439.016	38.327.931	29.086.873	28.895.228	29.877.621
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		8.000.010	8.000.010	10	10	10	10
R13	Receita com passivos financeiros		3.850	3.850				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		2.207.008	42.235.868	44.442.876	38.327.941	29.086.883	28.895.238	29.877.631

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	5.020	7.731.499	7.736.519	7.904.978	8.047.137	8.119.174	8.289.208
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.145	545.836	547.981	535.820	545.692	555.748	565.994
D013	Segurança Social	39.657	1.824.193	1.863.850	1.910.153	1.946.698	2.007.710	2.055.388
D02	Aquisição de bens e serviços	1.783.424	8.319.401	10.102.825	7.343.385	7.140.606	7.266.603	7.639.094
D03	Juros e outros encargos	12.600	444.108	456.708	419.264	399.415	380.619	359.716
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	600	32.031	32.631	25.107	25.573	26.145	26.808
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social	300	4.580	4.880	4.580	4.580	4.580	4.580
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	12.835	936.904	949.739	936.903	936.903	936.903	936.903
D0412	Entidades do setor não lucrativo	7.525	277.436	284.961	289.666	315.909	348.103	385.447
D0413	Famílias	750	467.311	468.061	278.447	177.353	178.717	180.150
D0414	Outras	420	1.693	2.113	1.727	1.764	1.802	1.842
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	38.607	357.548	396.155	141.519	89.919	88.104	88.315
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	1.754.396	17.194.121	18.948.517	16.178.065	7.110.858	6.633.998	6.998.417
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		70.452	70.452	70.452	70.452	70.452	70.452
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	174	156.619	156.793	156.619	140.506	140.506	140.506
D0712	Entidades do setor não lucrativo		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
D0713	Famílias		40.000	40.000	42.000	44.100	46.305	48.620
D0714	Outras		5	5	5	5	5	5
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		3.658.453	38.428.737	42.087.190	36.263.690	27.022.470	26.830.474	27.816.445
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros	147.442	147.467	294.909	25	25	25	25
D10	Despesa com passivos financeiros		2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777
Despesa total [6] = [4]+[5]		3.805.895	40.636.981	44.442.876	38.324.492	29.083.272	28.891.276	29.877.247
Saldo Total [3]-[6]		-1.598.887	1.598.887	0	3.449	3.611	3.962	384
Saldo Global [1]-[4]		-1.451.445	-4.196.729	-5.648.174	2.064.241	2.064.403	2.064.754	2.061.176
	Despesa primária	3.645.853	37.984.629	41.630.482	35.844.426	26.623.055	26.449.855	27.456.729
	Saldo corrente	303.125	2.998.528	3.301.653	4.734.503	5.195.451	5.343.777	5.507.683
	Saldo de capital	-1.754.570	-7.195.262	-8.949.832	-2.670.267	-3.131.053	-3.279.028	-3.446.512
	Saldo primário	-1.438.845	-3.752.621	-5.191.466	2.483.505	2.463.818	2.445.373	2.420.892

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Impostos directos							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.939.532	3.455.806	3.518.624	3.433.029	3.498.257	0	
010203	Imposto único de circulação	950.786	803.913	818.349	788.939	938.838	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.695.638	1.720.175	1.752.811	1.783.574	1.817.462	0	
010205	Derrama	859.813	877.009	893.672	910.652	927.955	0	
010299	Impostos directos diversos	14.120	56.461	70.576	5	5	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	7.459.889	6.913.364	7.054.032	6.916.199	7.182.517	0	
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	4.890	4.988	5.082	5.179	5.277	0	
04012302	Loteamentos e obras	163.111	166.373	169.534	172.755	176.037	0	
04012303	Ocupação da via pública	166.561	169.892	173.120	176.410	179.761	0	
04012304	Animais	5	5	5	5	5	0	
04012305	Caça e Pesca	5	5	5	5	5	0	
04012306	Saneamento	5	5	5	5	5	0	
04012307	Arrendamento urbano	5	5	5	5	5	0	
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	1.974	2.013	2.051	2.090	2.130	0	
04012309	Taxa sobre o ruído	5	5	5	5	5	0	
04012310	Licença sobre o ruído	3.240	3.304	3.367	3.431	3.496	0	
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia							

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	932	951	969	987	1.006	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	195	199	203	207	210	0
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5	5	5	5	5	0
0401239904	Taxa Turística	5	5	5	5	5	0
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	353.794	353.794	353.794	353.794	353.794	0
0401239906	Publicidade	15.121	15.423	15.716	16.015	16.319	0
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5	5	5	5	5	0
0401239909	Cemiterios	5	5	5	5	5	0
0401239999	Outras	27.213	27.758	28.285	28.822	29.370	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	21.728	22.162	22.584	23.013	23.450	0
040202	Juros compensatórios	5.844	5.961	6.074	6.189	6.307	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250	255	260	265	270	0
040299	Multas e penalidades diversas	1.677	1.711	1.743	1.776	1.810	0
	Total do Capítulo Económico 04:	766.575	774.829	782.827	790.978	799.282	0
05	Rendimentos da propriedade						
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras						
050102	Privadas	303	309	315	321	327	0
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	60.200	60.200	60.200	60.200	60.200	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050703	Empresas privadas	5	5	5	5	5	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas							
050999	Outras	4.003	4.083	4.161	4.240	4.320	0	
0510	Rendas							
051001	Terrenos	18.859	18.859	18.859	18.859	18.859	0	
051003	Habitações	5	5	5	5	5	0	
051004	Edifícios	5	5	5	5	5	0	
051005	Bens de domínio público	5	5	5	5	5	0	
051099	Outros	1.387.225	112.218	114.350	116.523	118.737	0	
	Total do Capítulo Económico 05:	1.470.610	195.689	197.905	200.163	202.463	0	
06	Transferências correntes							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
060101	Públicas							
06010101	Empresas públicas	5	5	5	5	5	0	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0	
06010199	Outras	5	5	5	5	5	0	
060102	Privadas	250	250	250	250	250	0	
0602	Sociedades financeiras							
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	0	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5	5	5	5	5	0	
0603	Administração central							
060301	Estado							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.890.568	4.988.379	5.083.159	5.179.739	5.278.154	0	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06030102	Fundo Social Municipal	784.756	800.451	815.660	856.443	899.265	0
06030103	Participação fixa no IRS	1.476.205	1.505.729	1.534.338	1.611.055	1.691.608	0
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	4.949.920	5.048.918	5.144.848	5.402.090	5.672.195	0
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	97.307	99.253	101.139	106.196	111.506	0
06030108	Art. 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1.052.396	1.073.444	1.093.839	1.148.531	1.205.958	0
06030199	Outras	377.808	308.078	282.993	288.153	293.411	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	249.249	212.702	97.275	87.105	0	0
0605	Administração local						
060501	Continente	8.058	8.219	8.375	8.534	8.696	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5	0
060604	Outras transferências	5	5	5	5	5	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	0
0608	Famílias						
060801	Famílias	875	893	909	927	944	0
	Total do Capítulo Económico 06:	13.887.432	14.046.356	14.162.825	14.689.063	15.162.027	0
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	5	5	5	5	5	0
070102	Livros e documentação técnica	353	360	366	373	380	0
070103	Publicações e impressos	5	5	5	5	5	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	638	651	663	676	689	0
070108	Mercadorias						
07010801	Água	5	5	5	5	5	0
07010802	Artesanato	15	5	5	5	5	0
07010803	Vinho	1.589	1.621	1.652	1.683	1.715	0
07010805	Postais ilustrados	5	5	5	5	5	0
07010899	Diversas	8.281	8.447	8.607	8.771	8.938	0
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	5	5	5	5	5	0
07011099	Outros	5	5	5	5	5	0
070199	Outros	5	5	5	5	5	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	3.443	3.511	3.578	3.646	3.715	0
070203	Vistorias e ensaios	5	5	5	5	5	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	5	5	5	5	5	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	5	5	5	5	5	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	12.624	12.877	15.323	18.235	21.699	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07020804	Serviços desportivos	46.111	47.033	47.927	48.838	49.765	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	63	63	63	63	63	0
07020902	Resíduos sólidos	837.156	837.156	837.156	837.156	837.156	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	728	742	756	771	785	0
0702090302	Transportes Escolares	783	798	813	813	813	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.552	1.583	1.613	1.613	1.613	0
0702090399	Outros	477	487	496	496	496	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.692	1.726	1.759	1.759	1.759	0
07020905	Cemitérios	37.772	38.527	39.259	39.259	39.259	0
07020906	Mercados e feiras	77.836	79.393	80.901	80.901	80.901	0
07020907	Parques de estacionamento	245.973	249.170	252.410	255.691	259.015	0
07020999	Outros						
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	38.551	39.322	40.069	40.831	41.606	0
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	225	229	233	233	233	0
0702099908	Fotocópias	4.599	4.691	4.780	4.780	4.780	0
0702099910	Reembolsos diversos	5	5	5	5	5	0
0702099999	Diversos	221.146	225.569	229.855	234.222	238.673	0
070299	Outros						
07029999	Outros	5	5	5	5	5	0
0703	Rendas						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
070301	Habitações	2.752	2.752	2.752	2.752	2.752	0
070302	Edifícios	22.234	22.234	22.234	22.234	22.234	0
070399	Outras	953.141	972.203	990.675	1.009.498	1.028.679	0
	Total do Capítulo Económico 07:	2.519.804	2.551.220	2.584.015	2.615.369	2.647.793	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5	5	5	5	5	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	0
08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5	0
08019999	Diversas						
0801999901	Diversas	41.390	42.218	43.020	43.837	44.670	0
	Total do Capítulo Económico 08:	43.766	44.594	45.396	46.213	47.046	0
	Total das Receitas Correntes:	26.148.076	24.526.052	24.827.000	25.257.985	26.041.128	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	117	117	117	117	117	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	7.509	7.509	7.509	7.509	7.509	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
09040102	Maquinaria e equipamento	820	820	820	820	820	0
09040103	Outros	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 09:	8.451	8.451	8.451	8.451	8.451	0
10	Transferências de capital						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101	Públicas						
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
10010199	Outras	5	5	5	5	5	0
100102	Privadas	5	5	5	5	5	0
1002	Sociedades financeiras						
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	0
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	543.396	554.264	564.795	575.526	586.461	0
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.052.396	1.073.444	1.093.839	1.127.116	1.148.531	0
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5	0
10030199	Outras	614.735	360.833	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	8.071.912	11.804.837	2.592.738	1.926.100	2.093.000	0
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	0
1008	Famílias						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
100801	Famílias	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 10:	10.282.474	13.793.413	4.251.407	3.628.777	3.828.027	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	0
130199	Outras	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 13:	10	10	10	10	10	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 15:	5	5	5	5	5	0
	Total das Receitas de Capital:	10.290.940	13.801.879	4.259.873	3.637.243	3.836.493	0
11	Activos financeiros						
1102	Títulos a curto prazo						
110202	Sociedades financeiras	8.000.000	0	0	0	0	0
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5	5	5	5	5	0
1111	Outros activos financeiros						
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 11:	8.000.010	10	10	10	10	0
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.850	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	3.850	0	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	8.003.860	10	10	10	10	10	0
	Total do Orçamento da Receita:	44.442.876	38.327.941	29.086.883	28.895.238	29.877.631		0
	Total das Receitas Correntes:	26.148.076	24.526.052	24.827.000	25.257.985	26.041.128		0
	Total das Receitas de Capital:	10.290.940	13.801.879	4.259.873	3.637.243	3.836.493		0
	Total das Receitas Efetivas:	36.439.016	38.327.931	29.086.873	28.895.228	29.877.621		0
	Total das Receitas Não Efetivas:	8.003.860	10	10	10	10		0
	Total do Orçamento da Receita:	44.442.876	38.327.941	29.086.883	28.895.238	29.877.631		0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Administração Autárquica							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021302	Outros	17.368	15.430	15.430	15.430	15.430	15.430	0
	Total do Capítulo Económico 01:	17.368	15.430	15.430	15.430	15.430	15.430	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020108	Material de escritório	565	565	565	565	565	565	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500	500	0
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020211	Representação dos serviços	850	850	850	850	850	850	0
0101 020217	Publicidade	5	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	0
	Total das Despesas Correntes:	19.288	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350	0
	Total da Divisão Orgânica 0101:	19.288	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350	0
0102	Câmara Municipal							
0102 01	Despesas com o pessoal							
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171.775	175.210	178.539	181.932	185.388	185.388	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em funções	4.565.349	4.962.115	5.191.583	5.355.336	5.509.178	0	
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	136.314	99.243	98.641	101.752	104.675	0	
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	260.453	130.227	65.113	52.090	52.090	0	
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010601	Pessoal em funções	57.410	69.180	70.495	61.359	54.899	0	
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	23.060	5	5	5	5	0	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	496.887	344.057	268.685	146.470	115.237	0	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	422.018	467.579	476.463	485.516	494.741	0	
0102 010111	Representação	41.209	48.321	49.239	50.175	51.128	0	
0102 010113	Subsidio de refeição	512.648	515.114	524.901	534.874	545.037	0	
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	939.396	983.927	1.013.473	1.039.665	1.066.830	0	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	0	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	125.660	128.173	130.609	133.091	135.619	0	
0102 010204	Ajudas de custo	2.000	2.040	2.079	2.119	2.159	0	
0102 010205	Abono para falhas	3.500	3.570	3.638	3.707	3.778	0	
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.935	15.234	15.524	15.819	16.119	0	
0102 010211	Subsídio de turno	143.563	146.434	149.217	152.052	154.941	0	
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	
0102 010213	Outros suplementos e prémios							

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 01021302	Outros	37.955	38.503	39.235	39.980	40.740	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	202.000	185.436	188.960	192.550	196.208	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	2.795	2.525	2.525	2.525	2.525	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	307	5	5	5	5	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.510	10.510	10.510	10.510	10.510	0
0102 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50	50	50	50	50	0
0102 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	749.894	782.404	805.289	825.716	846.881	0
0102 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	937.102	977.728	1.006.327	1.031.852	1.058.302	0
0102 01030503	Outros	3.102	3.164	3.225	3.285	3.348	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	156.323	130.000	115.000	130.000	130.000	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total do Capítulo Económico 01:	10.130.982	10.335.521	10.524.097	10.667.202	10.895.160	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	302.624	302.044	294.281	295.321	296.527	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes							
0102 02010201	Gasolina	15.056	12.400	12.400	12.400	12.400	12.400	0
0102 02010202	Gasóleo	329.483	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	0
0102 02010299	Outros	107.214	23.982	20.086	17.586	17.995	17.995	0
0102 020104	Limpeza e higiene	143.105	83.640	83.640	83.640	83.640	83.640	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.210.829	1.100.244	1.159.240	1.221.971	1.339.720	1.339.720	0
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	700	700	700	700	700	700	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	111.842	66.089	76.591	79.277	77.340	77.340	0
0102 020108	Material de escritório	26.821	22.420	10.000	10.000	10.000	10.000	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5	5	5	5	5	5	0
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100	100	100	100	100	100	0
0102 020111	Material de consumo clínico	33.834	18.600	18.600	18.600	18.600	18.600	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	102.027	73.800	63.800	49.200	52.000	52.000	0
0102 020114	Outro material-Peças	186.136	148.455	148.895	149.356	149.840	149.840	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	79.484	82.039	85.526	87.300	85.873	85.873	0
0102 020116	Mercadorias para venda							
0102 02011603	Outras	15.515	15.695	15.874	16.054	16.233	16.233	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.608	12.117	12.244	12.400	12.581	12.581	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	100	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	11.534	11.534	11.534	11.534	11.534	11.534	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	46.378	43.570	47.864	54.271	58.276	58.276	0
0102 020121	Outros bens	313.270	193.569	197.133	198.241	208.807	208.807	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0202	Aquisição de serviços							
0102 020201	Encargos das instalações	1.838.937	996.787	1.018.397	1.025.728	1.045.022	0	
0102 020202	Limpeza e higiene	152.433	146.010	152.572	159.463	166.698	0	
0102 020203	Conservação de bens	447.175	341.736	283.488	304.118	311.400	0	
0102 020204	Locação de edifícios	875	380	380	380	380	0	
0102 020205	Locação de material de informática	100	100	100	100	100	0	
0102 020206	Locação de material de transporte	109.539	5.005	100	100	100	0	
0102 020208	Locação de outros bens	56.256	41.675	41.760	41.864	41.985	0	
0102 020209	Comunicações	80.094	59.374	52.540	74.148	75.383	0	
0102 020210	Transportes	155.786	74.070	55.805	64.448	68.751	0	
0102 020211	Representação dos serviços	4.111	2.460	2.460	2.460	2.460	0	
0102 020212	Seguros	154.743	125.150	124.800	125.150	125.150	0	
0102 020213	Deslocações e estadas	4.805	4.870	4.955	5.059	5.180	0	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	310.267	47.790	26.560	3.780	53.780	0	
0102 020215	Formação	57.529	55.917	60.712	66.001	71.799	0	
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100	0	
0102 020217	Publicidade	48.285	41.948	42.113	42.289	42.479	0	
0102 020218	Vigilância e segurança	294.033	220.300	225.130	230.201	235.526	0	
0102 020219	Assistência técnica	101.494	89.858	102.016	96.720	110.079	0	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2.378.330	2.011.136	1.847.157	1.855.255	1.969.721	0	
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	174.512	172.246	170.947	169.707	172.926	0	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 020225	Outros serviços	681.836	393.450	367.981	379.556	385.884	0
Total do Capítulo Económico 02:		10.100.905	7.341.465	7.138.686	7.264.683	7.637.174	0
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040102	Privadas	2.113	1.727	1.764	1.802	1.842	0
0102 0403	Administração central						
0102 040301	Estado	32.631	25.107	25.573	26.145	26.808	0
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050101	Municípios	100	100	100	100	100	0
0102 04050102	Freguesias						
0102 0405010201	Protocolos	666.748	666.748	666.748	666.748	666.748	0
0102 0405010203	Outras	5	5	5	5	5	0
0102 04050104	Associações de municípios						
0102 0405010401	Quotizações	151.006	147.356	147.356	147.356	147.356	0
0102 0405010402	Outras	131.880	122.694	122.694	122.694	122.694	0
0102 0406	Segurança social						
0102 040602	Outras transferências	4.880	4.580	4.580	4.580	4.580	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	284.961	289.666	315.909	348.103	385.447	0
0102 0408	Famílias						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 040802	Outras	468.061	278.447	177.353	178.717	180.150	0
	Total do Capítulo Económico 04:	1.742.385	1.536.430	1.462.082	1.496.250	1.535.730	0
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas	69.702	57.361	57.514	55.699	55.910	0
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5	0
0102 06020302	IVA pago	26.423	15.000	15.000	15.000	15.000	0
0102 06020304	Serviços bancários	6.450	6.000	6.000	6.000	6.000	0
0102 06020305	Outras	293.575	63.153	11.400	11.400	11.400	0
	Total do Capítulo Económico 06:	396.155	141.519	89.919	88.104	88.315	0
	Total das Despesas Correntes:	22.370.427	19.354.935	19.214.784	19.516.239	20.156.379	0
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	50.799	119.000	127.000	316.000	874.350	0
0102 070102	Habitacões						
0102 07010202	Aquisição	1	500.000	0	0	0	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	160.847	319.002	213.000	1.000	1.000	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	3.634.585	1.873.190	674.816	1.591.747	43.600	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.965.042	1.194.600	334.315	611.615	31.800	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	252.584	1.155.492	27.350	27.350	27.350	0
0102 07010304	Creches	75.645	132.590	1.175.115	0	0	0
0102 07010305	Escolas	6.274.341	4.907.536	1.201.791	0	0	0
0102 07010307	Outros	363.051	884.688	188.017	220.118	2.531.357	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	74.200	0	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	134.946	21.200	21.200	42.400	53.000	0
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	78.195	1.089.025	0	0	0	0
0102 07010413	Outros	359.974	147.025	21.815	235.985	10.600	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	542.370	109.200	36.900	338.000	36.900	0
0102 070107	Equipamento de informática	91.452	93.065	61.767	49.538	62.514	0
0102 070108	Software informático	212.781	43.593	34.295	48.009	57.020	0
0102 070109	Equipamento administrativo	30.628	29.500	32.389	31.828	35.613	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	191.048	49.400	49.400	47.832	47.832	0
0102 07011002	Outro	615.938	170.672	99.286	89.312	140.943	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5.483	5.690	6.151	5.967	6.408	0
0102 070115	Outros investimentos	454.618	783.856	184.491	114.470	145.171	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	101.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 070302	Edifícios						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 07030201	Instalações de serviços	205.125	3.075	112.150	112.150	112.150	0
0102 07030207	Outros	31.800	0	0	0	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.008.727	2.295.874	1.771.905	1.921.242	1.743.792	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	103.045	6.150	59.150	59.150	53.000	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	21.018	3.075	53.850	59.150	53.000	0
0102 07030308	Viação rural	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 07030312	Cemitérios	23.655	3.432	165.977	11.830	118.300	0
0102 07030313	Outros	884.619	236.135	456.728	697.305	810.717	0
	Total do Capítulo Económico 07:	18.948.517	16.178.065	7.110.858	6.633.998	6.998.417	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 080101	Públicas						
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	0
0102 0803	Administração central						
0102 080301	Estado	70.452	70.452	70.452	70.452	70.452	0
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050101	Municípios	5	5	5	5	5	0
0102 08050102	Freguesias						
0102 0805010201	Protocolos	140.670	140.496	140.496	140.496	140.496	0
0102 0805010203	Outras	5	5	5	5	5	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 08050104	Associações de municípios	16.113	16.113	0	0	0	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
0102 0808	Famílias						
0102 080802	Outras	40.000	42.000	44.100	46.305	48.620	0
	Total do Capítulo Económico 08:	292.250	294.076	280.063	282.268	284.583	0
	Total das Despesas de Capital:	19.240.767	16.472.141	7.390.921	6.916.266	7.283.000	0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	41.611.194	35.827.076	26.605.705	26.432.505	27.439.379	0
0103	Operações Financeiras						
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	439.088	419.239	399.390	380.594	359.691	0
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5	5	5	5	5	0
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5	5	5	5	5	0
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
0103 030201	Despesas diversas	5	5	5	5	5	0
0103 0305	Outros juros						
0103 030502	Outros	17.600	5	5	5	5	0
0103 0306	Outros encargos financeiros						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0103 030601	Outros encargos financeiros	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 03:	456.708	419.264	399.415	380.619	359.716	0
	Total das Despesas Correntes:	456.708	419.264	399.415	380.619	359.716	0
0103 09	Activos financeiros						
0103 0902	Títulos a curto prazo						
0103 090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	5	5	5	5	0
0103 090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	0
0103 0907	Acções e outras participações						
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	0
0103 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884	0	0	0	0	0
0103 0908	Unidades de participação						
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	0
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 09:	294.909	25	25	25	25	0
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767	2.060.767	2.060.767	2.060.767	2.060.767	0
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5	5	5	5	5	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	0
	Total do Capítulo Económico 10:	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	2.060.777	0
	Total das Despesas não Efetivas:	2.355.686	2.060.802	2.060.802	2.060.802	2.060.802	0
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.812.394	2.480.066	2.460.217	2.441.421	2.420.518	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	44.442.876	38.324.492	29.083.272	28.891.276	29.877.247	0
	Total do Orçamento da Despesa:	44.442.876	38.324.492	29.083.272	28.891.276	29.877.247	0
	Total das Despesas Correntes:	22.846.423	19.791.549	19.631.549	19.914.208	20.533.445	0
	Total das Despesas de Capital:	19.240.767	16.472.141	7.390.921	6.916.266	7.283.000	0
	Total das Despesas Efetivas:	42.087.190	36.263.690	27.022.470	26.830.474	27.816.445	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	2.355.686	2.060.802	2.060.802	2.060.802	2.060.802	0
	Total do Orçamento da Despesa:	44.442.876	38.324.492	29.083.272	28.891.276	29.877.247	0

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



**CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS**

Artigo 1.º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

Artigo 2.º

(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2025.

**CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Artigo 3.º

(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.



Artigo 4.º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2024.

Artigo 5.º

(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais permutativas se encontre delegada, compete à Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área da contabilidade elaborar uma proposta para submeter à aprovação da mesma.
3. No caso das alterações orçamentais modificativas, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área de contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a Unidade Funcional de Gestão e Finanças - área da contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.



CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 6.º

(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 7.º

(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 8.º

(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9.º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2024 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2025, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.



Artigo 10.º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.

Artigo 11.º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.



3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO



O Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP e que entrou em vigor a 1/1/2020, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento municipal. Não obstante, o supracitado Decreto-lei dispõe no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3. relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. Assim, os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2025, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2025, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas na lei para o efeito.



4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.

Notas ao orçamento da receita:

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a Autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caracterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2025 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o valor obtido pela média dos últimos 24 meses, acrescido do montante de 915.687 € relativo a 70% da dívida registada à data e reportada a 31/12/2023, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária, de IMI, IUC, IMT e 14.115 € relativos a 10% da dívida registada de SISA e CA.

04 – Taxas, multas e outras penalidades - Na rubrica 0401239905, foi considerado o valor de 353.794 €, relativo à Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos com base no determinado no Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município em vigor e conforme o reportado à ERSAR para o cálculo do tarifário estimado de 2025.

05 – Rendimentos de propriedade – Na rubrica 051099 – Outros, foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2024 em dívida e a cobrar em 2025, no valor de 1.387.225 €.

06 – Transferências correntes – Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2025 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no IVA, 50% da transferência do Art. 35º, nº 3, da Lei nº 73/2023, de 3/9 e transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde.



Foi considerado na rubrica 06030199 – Outros, a receita a arrecadar relativa a transferências do INEM, ANEPC, CNPDPCJ e IEFP, no montante de 377.808 €.

Na rubrica 060306 – Estado Participações Comunitárias de Projetos Cofinanciados estão incluídos os valores de 59.546 € relativos ao projeto CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social; 62.060 € relativos ao projeto do Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, 20.729 € relativamente ao projeto PAMEAP - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica da Administração Pública; 101.810 € relativamente ao projeto PICIE e 5.104 € relativamente ao Programa de Reabilitação Urbana.

07 – Venda de bens e serviços correntes – Na rubrica 07020902 – Resíduos Sólidos, está registado o valor de 837.156 € calculado por avaliação direta, com base no Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município e no valor estimado e reportado à ERSAR para o tarifário a vigorar em 2025.

Na rubrica 07020907 – Parques de Estacionamento, com base no estudo de viabilidade financeira do estacionamento tarifado na zona central do Município do Cartaxo, foram consideradas as receitas de parques de estacionamento subterrâneo e à superfície correspondentes a 12 meses de funcionamento, no valor de 245.973 €. É de referir que ainda não existe histórico de receita cobrada, uma vez que a exploração desses equipamentos se iniciou em novembro de 2024.

Na classificação 070399 – Outras, está considerada a renda da concessão de exploração à EDP, no valor de 936.404€.

10 – Transferências de capital – Na rubrica 100307 – Estado – Participações Comunitárias de Projetos Cofinanciados, está registado, o valor de 8.071.912 € relativo à participação de despesas de capital associadas às candidaturas já formalizadas da Construção da Nova Loja do Cidadão (1.170.000€), da Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo (1.205.265€), da Requalificação da Escola Básica D. Sancho I (5.461.262€), da Reabilitação Urbana na componente de aquisição de casas para a habitação social (160.662€) e da aquisição de equipamento de projeção digital para o Centro Cultural do Cartaxo (74.723€).

Na rubrica orçamental 10030199 – Outras Transferências da Administração Central, está registado o valor de 614.735 €, relativo ao Iva a recuperar nos projetos anteriormente mencionados no âmbito do PRR.

11 – Ativos financeiros – Na rubrica 110202 – Sociedades Financeiras está registado o valor de 8.000.000 € correspondente ao reembolso do depósito a curto prazo realizado em novembro de 2024, por um período de 90 dias, como aplicação do excedente de tesouraria.

12 – Passivos financeiros – A rubrica 12060101, inclui o valor por desembolsar do FAM relativos aos processos de passivos contingentes, no valor de 3.850 €.



4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2025. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.

4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O nº 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2025 é de 26.148.076 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 22.846.423 €.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 01/01/2025 a 1.715.514,33 €, conforme quadro seguinte.

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	Nº anos em falta	Capital contraído	Dívida Previsível 31/12/2024	Valor médio amortização
FAM	2017	2047	30	25	51.465.429,96 €	44.106.027,73 €	1.715.514,33 €

** empréstimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL*

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:

Despesa corrente	22.846.423,00 €
Amortizações médias	1.715.514,33 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	24.561.937,33 €
Receita corrente	26.148.076,00 €
Equilíbrio regra orçamental	1.586.138,67 €



Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2025 no montante de 26.148.076 € é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (22.846.423 €+ 1.715.514,33 € = 24.561.937,33 €) resultando o cumprimento do equilíbrio orçamental em 1.586.138,67 €.



5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento).

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou sub-ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;



Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em RP –Receitas Próprias, em RG – Receitas Gerais, UE – União Europeia e em EM - empréstimos;

Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2025 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2025 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2025 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2025 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2025 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

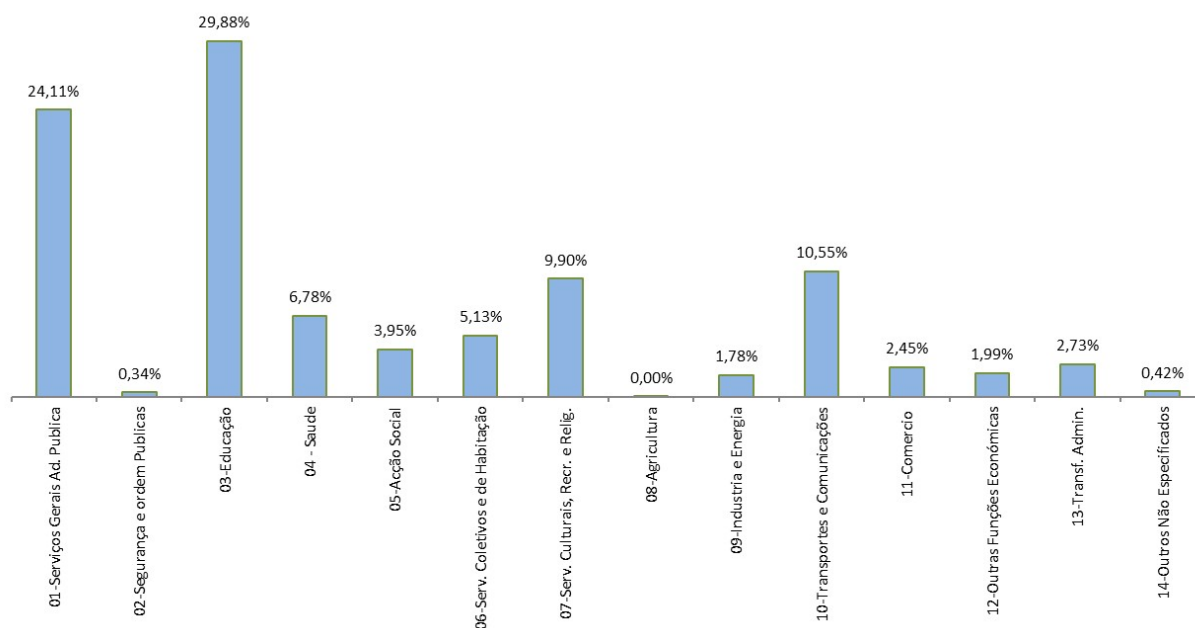
- 01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - 001 – Administração Geral
- 02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS
 - 001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
- 03 – EDUCAÇÃO
 - 001 – Ensino Não Superior
 - 002 – Ensino Superior
- 04 – SAÚDE
 - 001 – Saúde
- 05 – AÇÃO SOCIAL
 - 001 – Ação Social
- 06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO
 - 001 – Ordenamento do Território
 - 002 – Saneamento
 - 003 – Abastecimento de Água
 - 004 – Resíduos Sólidos
 - 005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS
 - 001 – Cultura
 - 002 – Desporto, Recreio e Lazer
- 08 – AGRICULTURA
 - 001 – Agricultura
- 09 – INDÚSTRIA E ENERGIA
 - 001 – Indústria
 - 002 – Energia
- 10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 001 – Transportes Rodoviários
- 11 – COMÉRCIO
 - 001 – Mercados e Feiras
- 12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
 - 001 – Promoção do Desenvolvimento Económico
 - 002 - Turismo
- 13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
 - 001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho
- 14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
 - 003 – Diversas não Especificadas

Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

RESUMO DO PLANO



RESUMO DO PLANO

OBJECTIVOS	PPI PARA 2025				AMR PARA 2025				GOP PARA 2025			
	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR
	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€
01 - Serviços Gerais de Administração Pública	3.215.829	3.215.829	0	3.923.123	3.923.123	0	7.138.952	7.138.952	0	7.138.952	7.138.952	0
02 - Segurança e Ordem Públicas	44.574	44.574	0	56.000	56.000	0	100.574	100.574	0	100.574	100.574	0
03 - Educação	7.051.637	6.766.595	285.042	1.797.041	1.797.041	0	8.848.678	8.563.636	285.042	8.848.678	8.563.636	285.042
04 - Saúde	1.714.065	1.654.066	59.999	293.263	293.263	0	2.007.328	1.947.329	59.999	2.007.328	1.947.329	59.999
05 - Ação social	1.000.151	182.153	817.998	169.632	122.703	46.929	1.169.783	304.856	864.927	1.169.783	304.856	864.927
06 - Serviços Coletivos e Habitação	1.438.473	1.259.893	178.580	79.936	79.936	0	1.518.409	1.339.829	178.580	1.518.409	1.339.829	178.580
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2.496.470	2.496.470	0	434.694	434.694	0	2.931.164	2.931.164	0	2.931.164	2.931.164	0
08 - Agricultura	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	0
09 - Indústria e Energia	444.414	444.414	0	84.006	84.006	0	528.420	528.420	0	528.420	528.420	0
10 - Transportes e Comunicações	3.080.038	2.193.317	886.721	44.213	44.213	0	3.124.251	2.237.530	886.721	3.124.251	2.237.530	886.721
11 - Comércio	726.281	460.921	265.360	0	0	0	726.281	460.921	265.360	726.281	460.921	265.360
12 - Outras Funções Económicas	316.785	229.285	87.500	271.780	271.780	0	588.565	501.065	87.500	588.565	501.065	87.500
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	0	807.418	807.418	0	807.418	807.418	0	807.418	807.418	0
14 - Outros Não Especificados	0	0	0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	0
Totais	21.529.717	18.948.517	2.581.200	8.086.106	8.039.177	46.929	29.615.823	26.987.694	2.628.129	29.615.823	26.987.694	2.628.129

Legenda:
PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																						
01	001	Administração Geral																						
01	001	2022/52		Modernização Administrativa Serviços Centrais (Loja do Cidadão)	0102 07010301	E	36		64	01	01/2022	12/2026	1		1.724.597	1.724.597		215.040						1.939.637
01	001	2022/55		Provisão para despesas a título executório - investimento	0102 07030301	E	100			01	01/2022	12/2025	0		143.435	143.435								143.435
01	001	2022/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																				
01	001	2022/5003 1/22		Outsourcing de impressão	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2025	4		6.535	6.535								6.535
01	001	2022/5003 3/22		Gás natural	0102 02010299	O	100			01	01/2022	12/2025	3		722	722								722
01	001	2022/5003 5/22		Gestão Canil Municipal	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2025	4		91.512	91.512								91.512
01	001	2022/5041		Provisão para despesas a título executório - corrente																				
01	001	2022/5041 1/22		Quantia exequenda - alugueres	0102 020206	O	100			01	01/2022	12/2025	0		11.808	11.808								11.808
01	001	2022/5041 3/22		Quantia exequenda - outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2025	0		121.786	121.786								121.786
01	001	2022/5041 4/22		Juros de mora	0103 030502	O	100			01	01/2022	12/2025	0		11.600	11.600								11.600
01	001	2022/5041 5/22		Custas dos processos	0102 06020305	O	100			01	01/2022	12/2025	0		7.000	7.000								7.000
01	001	2023/6		Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	0102 070108	O	100			01	01/2023	12/2025	4		72.432	72.432								72.432
01	001	2023/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
01	001	2023/5003 2/23		Vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2023	12/2025	4		13.896	13.896								13.896
01	001	2023/5003 5/23		Energia elétrica	0102 020201	O	100			01	01/2023	12/2026	3		869.529	869.529		15.491						885.020
01	001	2023/5003 7/23		Transportes Urbanos do Cartaxo e Freguesias	0102 020225	O	100			01	01/2023	12/2026	3		66.007	66.007		5.078						71.085
01	001	2023/5003 12/23		Gás natural	0102 02010299	O	100			01	01/2023	12/2026	4		51.946	51.946		3.896						55.842
01	001	2024/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
01	001	2024/5003 1/24		Serviços de consultadoria jurídica	0102 020214	O	100			01	01/2024	12/2026	3		35.670	35.670		2.768						38.438
01	001	2024/5003 2/24		Serviços de som e luz	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2025	4		10.087	10.087								10.087
01	001	2024/5003 3/24		Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2024	12/2025	4		42.866	42.866								42.866
01	001	2024/5003 4/24		Fardamento	0102 020107	O	100			01	01/2024	12/2025	4		21.742	21.742								21.742
01	001	2024/5003 5/24		Energia elétrica	0102 020201	O	100			01	01/2024	12/2025	4		181.599	181.599								181.599
01	001	2024/5003 6/24		Serviços de Certificação Legal de Contas	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2026	3		18.143	18.143		9.072						27.215
01	001	2024/5003 7		Seguros																				
01	001	2024/5003 7/1/24		Seguros de acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100			01	01/2024	12/2027	3		156.323	156.323		130.000	64.000					350.323
01	001	2024/5003 7/2/24		Outros seguros	0102 020212	O	100			01	01/2024	12/2027	3		154.743	154.743		125.150	27.800					307.693

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
01 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																										
01 001 Administração Geral																										
01	001	2024/5003	8/24	Outsourcing	0102 020225	O	100					01	01/2024	12/2026	3	61.492	61.492		30.747						92.239	
01	001	2024/5003	9/24	Comunicacoes fixas e móveis	0102 020209	O	100					01	01/2024	12/2027	3	62.589	62.589		43.438	10.860						116.887
01	001	2024/5003	10/24	Formação profissional	0102 020215	O	100					01	01/2024	12/2025	4	5.624	5.624									5.624
01	001	2024/5003	11/24	Saúde e segurança no trabalho	0102 020220	O	100					01	01/2024	12/2026	3	20.220	20.220		13.283							33.503
01	001	2024/5003	12/24	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100					01	01/2024	12/2025	4	2.896	2.896									2.896
01	001	2024/5003	13/24	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100					01	01/2024	12/2025	4	97.893	97.893									97.893
01	001	2024/5003	14	Combustíveis rodoviários																						
01	001	2024/5003	14/1/2	Gasolina	0102 02010201	O	100					01	01/2024	12/2025	4	6.446	6.446									6.446
01	001	2024/5003	14/2/2	Gasóleo	0102 02010202	O	100					01	01/2024	12/2025	4	164.483	164.483									164.483
01	001	2025/1		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	E	100					01	01/2025	12/2029	0	152.895	152.895		43.602	43.600	43.600	43.600				327.297
01	001	2025/4		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																						
01	001	2025/4	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	58.452	58.452		44.815	31.605	17.363	18.231				170.466
01	001	2025/4	2/25	Software informático	0102 070108	O	100					01	01/2025	12/2029	0	132.826	132.826		35.070	30.645	44.209	53.055				295.805
01	001	2025/5		Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																						
01	001	2025/5	1/25	Equipamento de transporte	0102 07010602	O	100					01	01/2025	12/2029	0	535.856	535.856		35.000	36.900	20.000	36.900				664.656
01	001	2025/5	2/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2029	0	61.506	61.506		13.446	10.371	10.371	10.371				106.065
01	001	2025/5	3/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100					01	01/2025	12/2029	0	21.928	21.928		20.060	22.165	20.275	22.891				107.319
01	001	2025/5	4/25	Ferramentas e utenslios	0102 070111	O	100					01	01/2025	12/2029	0	983	983		500	500	500	500				2.983
01	001	2025/5	5/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	38.891	38.891		800	800	10.209	800				51.500
01	001	2025/14		Pavilhão Multiusos	0102 07010307	E	20	80				01	01/2025	12/2029	0	62.269	62.269		20.757	12.300	220.118	2.531.357				2.846.801
01	001	2025/19		Parque de estacionamento subterraneo - investimento	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	55.851	55.851		26.500	31.800	31.800	31.800				177.751
01	001	2025/21		Ampliação e beneficiação de cemitérios	0102 07030312	E	100					01	01/2025	12/2029	0	23.655	23.655		3.432	165.977	11.830	118.300				323.194
01	001	2025/39		Aquisição de solução IoT																						
01	001	2025/39	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.000	8.000		12.000	12.600	13.237	13.898				59.735
01	001	2025/39	2/25	Software informático	0102 070108	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000		3.000	3.150	3.300	3.465				14.915
01	001	2025/46		Instalações sanitárias públicas - Quinta das Correias e Santa Eulália	0102 07030207	E	100					01	01/2025	12/2025	0	31.800	31.800									31.800
01	001	2025/48		Beneficiação do Parque Municipal de Exposições	0102 07010301	E	100					01	01/2025	12/2028	0	15.900	15.900		5.300	81.782	238.568					341.550
01	001	2025/50		Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2028	0	21.200	21.200		10.600	10.600	10.600					53.000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																							
01 001 Administração Geral																							
01	001	2025/66		Novo estaleiro municipal do Cartaxo	0102 07010301	E	100					01	01/2025	12/2028	0	51.353	51.353	7.072	5.610	835.518		899.553	
01	001	2025/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																			
01	001	2025/5003 1/25		Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300		61.500
01	001	2025/5003 2/25		Serviços som, video, luz e palco	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	209.000	209.000	209.000	209.000	209.000	209.000		1.045.000
01	001	2025/5003 3/25		Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100					01	01/2025	12/2029	0	111.400	111.400	111.400	111.400	111.400	111.400		557.000
01	001	2025/5003 4/25		Fardamento	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	25.480	25.480	36.011	37.805	39.687	41.664		180.647
01	001	2025/5003 5/25		Energia elétrica	0102 020201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	341.421	341.421	657.254	688.198	689.255	702.156		3.078.284
01	001	2025/5003 6/25		Aluguer de instalações sanitárias	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		20.000
01	001	2025/5003 7/25		Serviços tipográficos	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	15.915	15.915	25.140	25.140	25.140	25.140		116.475
01	001	2025/5003 8/25		Gestão do Canil Municipal	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	7.625	7.625	91.500	91.500	91.500	91.500		373.625
01	001	2025/5003 9/25		Artigos de limpeza	0102 020104	O	100					01	01/2025	12/2029	0	67.650	67.650	73.800	73.800	73.800	73.800		362.850
01	001	2025/5003 10		Conservação de viaturas																			
01	001	2025/5003 10/1/2		Peças para viaturas	0102 020112	O	100					01	01/2025	12/2029	0	98.400	98.400	73.800	63.800	49.200	52.000		337.200
01	001	2025/5003 10/2/2		Serviços de conservação	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2025	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
01	001	2025/5003 11/25		Serviços de videovigilância	0102 020218	O	100					01	01/2025	12/2029	0	24.600	24.600	12.300	12.300	12.300	12.300		73.800
01	001	2025/5003 12/25		Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	17.450	17.450	18.372	19.341	20.358	21.426		96.947
01	001	2025/5003 13/25		Água para consumo e regas	0102 020201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	318.000	318.000	324.042	330.199	336.473	342.866		1.651.580
01	001	2025/5003 14		Combustíveis rodoviários																			
01	001	2025/5003 14/1/2		Gasolina	0102 02010201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.610	8.610	12.400	12.400	12.400	12.400		58.210
01	001	2025/5003 14/2/2		Gasóleo	0102 02010202	O	100					01	01/2025	12/2029	0	165.000	165.000	300.000	300.000	300.000	300.000		1.365.000
01	001	2025/5003 15/25		Formação profissional	0102 020215	O	100					01	01/2025	12/2029	0	44.705	44.705	48.280	52.140	56.300	60.800		262.225
01	001	2025/5003 16/25		Serviços de limpeza	0102 020202	O	100					01	01/2025	12/2029	0	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760		73.800
01	001	2025/5003 17/25		Serviços de gestão de frota GPS para viaturas municipais	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	18.450	18.450	18.450	12.300	12.300	12.300		73.800
01	001	2025/5022		Manutenção e conservação do parque de estacionamento subterrâneo	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	53.608	53.608	43.050	24.600	24.600	24.600		170.458
01	001	2025/5023		Plataforma de gestão urbana	0102 08050104	O	100					01	01/2025	12/2026	0	16.113	16.113	16.113					32.226
01	001	2025/5024		Medidas de autoproteção para edifícios municipais																			
01	001	2025/5024 1/25		Elaboração de medidas de autoproteção	0102 020214	O	100					01	01/2025	12/2027	0	1.230	1.230	1.230	1.230				3.690

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
01				SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01 001				Administração Geral																				
01 001	2025/5024/2/25			Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	0102 060201	O	100			01	01/2025	12/2027	0		2.249	2.249		2.000	2.000					6.249
Totais do Programa 001:														7.138.952	7.138.952		3.031.119	2.751.278	3.676.271	5.059.580		21.657.200		
Totais do Objetivo 01:														0	7.138.952	7.138.952	0	3.031.119	2.751.278	3.676.271	5.059.580	0	21.657.200	
02				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02 001				Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																				
02 001	2023/5031			Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																				
02 001	2023/5031 1/23			Equipamentos de proteção individual de combate a incêndios	0102 020107	O	100			01	01/2023	12/2025	4		17.304	17.304								17.304
02 001	2023/5031 3/23			Material de consumo clínico	0102 020111	O	100			01	01/2023	12/2025	4		3.246	3.246								3.246
02 001	2025/3			Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	0102 07010301	E	29	71		01	01/2025	12/2027	0		21.670	21.670		28.435	238.445					288.550
02 001	2025/7			Aquisições e grandes reparações de equipamentos diversos																				
02 001	2025/7	1/25		Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.146	5.146		3.180	3.180	3.180	3.180			17.866
02 001	2025/7	2/25		Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2025	12/2029	0		500	500		500	500	500	500			2.500
02 001	2025/7	3/25		Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.360	1.360	1.360	1.360			6.440
02 001	2025/7	4/25		Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		7.565	7.565		7.565	7.565	7.565	7.565			37.825
02 001	2025/8			Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100			01	01/2025	12/2029	0		6.513	6.513		74.200		318.000				398.713
02 001	2025/9			Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para incêndios	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.180	2.180		10.000	5.000	5.000	5.000			27.180
02 001	2025/5031			Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
02 001	2025/5031 1/25			Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100			01	01/2025	12/2029	0		17.745	17.745		2.481	7.145	10.007	5.025			42.403
02 001	2025/5031 2/25			Fardamento	0102 020107	O	100			01	01/2025	12/2029	0		9.225	9.225		9.225	12.300	9.225	9.225			49.200
02 001	2025/5031 3/25			Material de consumo clínico	0102 020111	O	100			01	01/2025	12/2029	0		8.480	8.480		10.600	10.600	10.600	10.600			50.880
Totais do Programa 001:														100.574	100.574		147.546	286.095	365.437	42.455		942.107		
Totais do Objetivo 02:														0	100.574	100.574	0	147.546	286.095	365.437	42.455	0	942.107	
03				EDUCAÇÃO																				
03 001				Ensino Não Superior																				
03 001	2024/67			Requalificação da Escola Basica D. Sancho I	0102 07010305	E	1	99		01	01/2024	12/2026	1	11.831	5.643.407	5.643.407		3.997.344						9.652.582

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
03 EDUCAÇÃO																									
03 001 Ensino Não Superior																									
03	001	2024/5007		Atividades educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc) - 2024																					
03	001	2024/5007	4/24	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2024	12/2026	3		71.918	71.918		6.027						77.945
03	001	2024/5007	6/24	Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2025	4		14.656	14.656								14.656
03	001	2024/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																					
03	001	2024/5012	1/24	Refeições	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	3		1.109.683	1.109.683		674.748						1.784.431
03	001	2024/5012	2/24	Leite Escolar	0102 020105	O	100				01	01/2024	12/2026	3		57.842	57.842		15.452						73.294
03	001	2024/5012	3/24	Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2024	12/2026	3		40.575	40.575		16						40.591
03	001	2024/5012	5/24	Transporte de ensino especial	0102 020210	O	100				01	01/2024	12/2025	4		4.000	4.000								4.000
03	001	2024/5012	6/24	Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2027	0		26.112	26.112		24.576	18.432					69.120
03	001	2025/10		Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar																					
03	001	2025/10	1/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	0		15.000	15.000		16.950	19.492	22.611	26.229			100.282
03	001	2025/10	2/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000		5.500	6.000	7.000	7.800			31.300
03	001	2025/10	3/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2025	12/2029	0		2.500	2.500		2.700	2.992	2.600	2.800			13.592
03	001	2025/10	4/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000		5.500	6.000	7.000	7.800			31.300
03	001	2025/11		Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar																					
03	001	2025/11	1/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	0		73.926	73.926		62.538	48.168	35.075	83.088			302.795
03	001	2025/11	2/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.130	1.299	1.507	1.748			6.684
03	001	2025/11	3/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.130	1.299	1.507	1.748			6.684
03	001	2025/11	4/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	0		45.000	45.000		50.200	21.980	25.296	74.944			217.420
03	001	2025/12		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	31		69		01	01/2025	12/2026	0		67.000	34.458	32.542	181.900						248.900
03	001	2025/13		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento D. Sancho I	0102 07010305	E	20		80		01	01/2025	12/2026	0		73.360	33.360	40.000	198.247						271.607
03	001	2025/20		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																					
03	001	2025/20	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0		20.000	20.000		31.000	12.050	13.152	24.309			100.511
03	001	2025/20	2/25	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2025	12/2029	0		5.523	5.523		5.523	500	500	500			12.546
03	001	2025/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I - Equipamentos																					
03	001	2025/67	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2026	0		115.909	115.909		51.483						167.392
03	001	2025/67	2/25	Outros equipamentos	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2026	0		126.751	126.751		169.052						295.803

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes													
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)									
03 EDUCAÇÃO																																
03 001 Ensino Não Superior																																
03	001	2025/68		Requalificação da Escola José Tagarro	0102 07010305	E	57	43			01	01/2025	12/2027	0	92.250	92.250		180.910	1.201.791						1.474.951							
03	001	2025/69		Requalificação da Escola Basica Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	56	44			01	01/2025	12/2026	0	683.366	470.866	212.500	349.135								1.032.501						
03	001	2025/72		Creche Municipal do Cartaxo	0102 07010304	E	61	39			01	01/2025	12/2027	0	75.645	75.645		132.590	1.175.115							1.383.350						
03	001	2025/5007		Atividades de educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc)																												
03	001	2025/5007 1/25		Materiais de educação, recreio e cultura	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845					9.225						
03	001	2025/5007 2/25		Locações de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2025	12/2029	0	6.650	6.650		6.715	6.800	6.904	7.025					34.094						
03	001	2025/5007 3/25		Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100				01	01/2025	12/2029	0	500	500		565	650	754	875					3.344						
03	001	2025/5007 4/25		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2029	0	37.035	37.035		39.531	42.786	46.778	51.409					217.539						
03	001	2025/5007 5/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.645	2.645		2.749	2.885	3.051	3.244					14.574						
03	001	2025/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																												
03	001	2025/5012 11/25		Bebida vegetal	0102 020105	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.078	1.078		1.218	1.400	1.624	1.884					7.204						
03	001	2025/5012 2/25		Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	30.259	30.259		100.296	115.339	133.793	155.200					534.887						
03	001	2025/5012 3/25		Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	43.924	43.924		47.526	54.654	63.397	73.488					282.989						
03	001	2025/5012 4/25		Transporte de ensino especial	0102 020210	O	100				01	01/2025	12/2029	0	31.118	31.118		35.164	40.439	46.909	54.414					208.044						
03	001	2025/5012 5/25		Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	6.145	6.145		24.576	25.497	29.576	34.308					120.102						
03	001	2025/5014		Programa "Orçamento Participativo"	0102 040301	O	100				01	01/2025	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000					50.000						
03	001	2025/5027		Apoio em manuais escolares	0102 020115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	17.000	17.000		19.210	22.091	25.626	29.726					113.653						
03	001	2025/5028		Protocolo Atividades Extra Curriculares	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	110.880	110.880		125.295	144.088	167.142	193.885					741.290						
03	001	2025/5029		Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	0102 040301	O	100				01	01/2025	12/2029	0	14.750	14.750		15.107	15.573	16.145	16.808					78.383						
03	001	2025/5034		Protocolo Atividades de Animação e Apoio à Família	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	43.856	43.856		49.671	57.121	66.261	76.862					293.771						
03	001	2025/5053		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de educação																												
03	001	2025/5053 1/25		Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2029	0	61.500	61.500		61.500	61.500	61.500	61.500					307.500						
03	001	2025/5053 2/25		Manutenção e conservação	0102 020203	O	100				01	01/2025	12/2029	0	36.900	36.900		24.600	24.600	24.600	24.600					135.300						
Totais do Programa 001:															11.831	8.832.508	8.547.466	285.042	6.729.219	3.142.386	822.153	1.028.039										20.566.136

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
03 EDUCAÇÃO																								
03 002 Ensino Superior																								
03	002	2025/5026		Bolsas de estudo para o ensino superior	0102 040802	O	100				01	01/2025	12/2029	0		16.170	16.170		16.979	17.827	18.718	19.654		89.348
Totais do Programa 002:															16.170	16.170		16.979	17.827	18.718	19.654		89.348	
Totais do Objetivo 03:															11.831	8.848.678	8.563.636	285.042	6.746.198	3.160.213	840.871	1.047.693	0	20.655.484
04 SAÚDE																								
04 001 Saúde																								
04	001	2023/51		Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102 07010301	E	3 97				01	01/2023	12/2026	2	101.972	1.629.425	1.629.425		1.549.175					3.280.572
04	001	2024/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços - 2024 (em execução)																				
04	001	2024/5039 1/24		Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2024	12/2025	4		54.335	54.335							54.335
04	001	2024/5039 2/24		Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2024	12/2025	4		47.604	47.604							47.604
04	001	2025/6		Requalificação da Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I - Pontével	0102 07010301	E	30 70				01	01/2025	12/2028	0		22.140	22.140		23.370	127.279	474.061			646.850
04	001	2025/47		Aquisição de equipamento de informática - saúde	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0		2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812
04	001	2025/73		Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas	0102 07010602	O	100				01	01/2025	12/2025	0		60.000	1	59.999						60.000
04	001	2025/5005		Projeto "Saúde Mental"																				
04	001	2025/5005 1/25		Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2028	0		615	615		1.230	1.230	1.230			4.305
04	001	2025/5005 2/25		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2028	0		3.075	3.075		6.150	6.150	6.150			21.525
04	001	2025/5039		Procedimento de aquisição de bens e serviços																				
04	001	2025/5039 1/25		Serviços de limpeza	0102 020202	O	100				01	01/2025	12/2029	0		78.125	78.125		131.250	137.812	144.703	151.938		643.828
04	001	2025/5039 2/25		Serviços de Vigilância e segurança	0102 020218	O	100				01	01/2025	12/2029	0		53.667	53.667		96.600	101.430	106.501	111.826		470.024
04	001	2025/5042		Jornadas da Saúde																				
04	001	2025/5042 1/25		Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2029	0		492	492		516	542	569	598		2.717
04	001	2025/5042 2/25		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2029	0		6.150	6.150		6.457	6.780	7.119	7.475		33.981
04	001	2025/5054		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de saúde																				
04	001	2025/5054 1/25		Matérias primas	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2029	0		30.750	30.750		30.750	30.750	30.750	30.750		153.750
04	001	2025/5054 2/25		Conservação e reparação	0102 020203	O	100				01	01/2025	12/2029	0		18.450	18.450		12.300	12.300	12.300	12.300		67.650
Totais do Programa 001:															101.972	2.007.328	1.947.329	59.999	1.860.423	427.029	786.276	317.925		5.500.953
Totais do Objetivo 04:															101.972	2.007.328	1.947.329	59.999	1.860.423	427.029	786.276	317.925	0	5.500.953

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
05 ACÇÃO SOCIAL																									
05 001 Acção Social																									
05	001	2022/35		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)																					
05	001	2022/35	1/22	Aquisição	0102 07010202	O		100			01	01/2022	12/2026	3	500.000	1	499.999	500.000						1.000.000	
05	001	2022/35	2/22	Reabilitação	0102 07010203	E		100			01	01/2022	12/2027	2	477.846	159.847	317.999	318.002	212.000						1.007.848
Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																									
05	001	2022/5042		Apoio ao arrendamento																					
05	001	2022/5042	2/22	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O		100			01	01/2022	12/2025	0	9.200	1	9.199							9.200	
Programa Radar Social																									
05	001	2024/5021		Outros bens																					
05	001	2024/5021	1/24	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2024	12/2026	0	615	615		310						925	
05	001	2024/5021 2/24		Material de escritório																					
05	001	2024/5021	2/24	Material de escritório	0102 020108	O	100				01	01/2024	12/2026	0	396	396		120						516	
Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5G																									
05	001	2024/5046 1/24		Pessoal em regime de tarefa ou avença																					
05	001	2024/5046	1/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	10.850	1.628	9.222	10.849	10.848	7.233				39.780	
05	001	2024/5046 2/24		Prémios, condecorações e ofertas																					
05	001	2024/5046	2/24	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	8.549	1.283	7.266	8.549	8.549	6.165				31.812	
05	001	2024/5046 3/24		Outros bens																					
05	001	2024/5046	3/24	Outros bens	0102 020121	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	2.500	375	2.125	2.500	2.500	1.500				9.000	
05	001	2024/5046 4/24		Transportes																					
05	001	2024/5046	4/24	Transportes	0102 020210	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	1.600	240	1.360	1.600	1.600	3.500				8.300	
05	001	2024/5046 5/24		Trabalhos especializados																					
05	001	2024/5046	5/24	Trabalhos especializados	0102 020220	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	20.591	3.089	17.502	20.591	20.591	19.564				81.337	
05	001	2024/5046 6/24		Outros serviços																					
05	001	2024/5046	6/24	Outros serviços	0102 020225	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	300	45	255	300	300	300				1.200	
05	001	2025/22		Beneficiação/requalificação do edifício da Acção Social																					
05	001	2025/22		Beneficiação/requalificação do edifício da Acção Social	0102 07010301	O					01	01/2025	12/2027	0	16.605	16.605		1.196	178.100					195.901	
05	001	2025/28		Beneficiações de habitações sociais municipais																					
05	001	2025/28		Beneficiações de habitações sociais municipais	0102 07010203	E	100				01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
05	001	2025/33		Aquisição de equipamento informático - ação social																					
05	001	2025/33		Aquisição de equipamento informático - ação social	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038			13.812	
05	001	2025/51		Balcão para a Inclusão																					
05	001	2025/51		Balcão para a Inclusão	0102 070109	O	15	85			01	01/2025	12/2029	0	2.200	2.200		2.310	2.425	2.546	2.674			12.155	
05	001	2025/5004		Protocolo de apoio a aquisição de medicamentos																					
05	001	2025/5004		Protocolo de apoio a aquisição de medicamentos	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	15.525	15.525		13.500	13.500	13.500	13.500			69.525	
05	001	2025/5006		Apoio a rendas habitacionais																					
05	001	2025/5006		Apoio a rendas habitacionais	0102 040802	O	100				01	01/2025	12/2029	0	8.580	8.580		9.009	9.459	9.932	10.429			47.409	
05	001	2025/5009		Programas de apoio de emergência social/subsídios eventuais																					
05	001	2025/5009		Programas de apoio de emergência social/subsídios eventuais	0102 040802	O	100				01	01/2025	12/2029	0	29.559	29.559		28.809	28.809	28.809	28.809			144.795	
Projeto Literacia																									
05	001	2025/5010 1/25		Prémios, condecorações e ofertas																					
05	001	2025/5010	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O					01	01/2025	12/2029	0	677	677		711	746	784	823			3.741	
05	001	2025/5010 2/25		Material Cultural																					
05	001	2025/5010	2/25	Material Cultural	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	800	800		840	882	926	972			4.420	
05	001	2025/5010 3/25		Transportes																					
05	001	2025/5010	3/25	Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2025	12/2029	0	3.075	3.075		3.229	3.391	3.560	3.738			16.993	
05	001	2025/5030		Atividades de Rede Social																					
05	001	2025/5030		Atividades de Rede Social																					
05	001	2025/5030 1/25		Outros bens																					
05	001	2025/5030	1/25	Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	812	812		852	895	939	987			4.485	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
05 ACÇÃO SOCIAL																								
05 001 Acção Social																								
05	001	2025/5030	2/25	Prestação de serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	7.503	7.503		7.878	8.272	8.685	9.120		41.458
05	001	2025/5032		Protocolo com a APAV	0102 040701	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.500	5.500							5.500
05	001	2025/5043		Programa de apoio melhoria habitação	0102 080802	O	100					01	01/2025	12/2029	0	40.000	40.000		42.000	44.100	46.305	48.620		221.025
05	001	2025/5044		Banco Local de Voluntariado																				
05	001	2025/5044	1/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000		1.050	1.102	1.157	1.215		5.524
05	001	2025/5044	2/25	Formação	0102 020215	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000		2.100	2.205	2.315	2.431		11.051
Totais do Programa 001:															1.169.783	304.856	864.927	979.930	554.030	161.613	127.356		2.992.712	
Totais do Objetivo 05:															0	1.169.783	304.856	864.927	979.930	554.030	161.613	127.356	0	2.992.712
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																								
06 001 Ordenamento do Território																								
06	001	2025/15		Aquisição de terrenos																				
06	001	2025/15	1/25	Do domínio público	0102 070301	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
06	001	2025/15	2/25	Do domínio privado	0102 070101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	799	799		1.000	1.000	1.000	1.000		4.799
06	001	2025/16		Intervenções genéricas de arranjos urbanísticos e integração paisagística	0102 07030313	E	100					01	01/2025	12/2029	0	139.262	139.262		65.773	211.116	205.488	53.000		674.639
06	001	2025/31		Remodelação dos espaços verdes do Parque Central	0102 07030313	E	100					01	01/2025	12/2027	0	65.950	65.950		6.150	84.800				156.900
06	001	2025/42		Plano geral de acessibilidades dos percursos pedonais do Concelho do Cartaxo	0102 07030313	O	100					01	01/2025	12/2029	0	6.150	6.150		6.150	31.800	31.800	589.000		664.900
06	001	2025/53		Requalificação da Rua dos Nogueiras	0102 07030313	O	100					01	01/2025	12/2028	0	41.820	41.820		2.460	33.880	207.640			285.800
06	001	2025/56		Ligação pedonal Cartaxo - Vila Chã de Ourique	0102 07030313	O	100					01	01/2025	12/2028	0	11.070	11.070		11.070	14.290	165.620			202.050
06	001	2025/64		Beneficiação/requalificação do Centro de Vale da Pedra	0102 07030313	O	100					01	01/2025	12/2026	0	506.897	506.897		85.650					592.547
06	001	2025/74		Ampliação das infraestruturas dos aglomerados urbanos do Concelho do Cartaxo	0102 07030313	O	100					01	01/2025	12/2029	0	11.070	11.070		20.552	53.727	59.642	168.717		313.708
Totais do Programa 001:															784.018	784.018		199.805	431.613	672.190	812.717		2.900.343	
06 002 Saneamento																								
06	002	2009/63		Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo(escrituras)	0102 07030302	E	100					01	01/2009	12/2025	5	3.441	3.441							3.441
06	002	2025/54		Valorização da rede de saneamento e águas pluviais	0102 07030302	E	100					01	01/2025	12/2029	0	99.604	99.604		6.150	59.150	59.150	53.000		277.054
06	002	2025/75		Reabilitação da ETAR do Valley park	0102 07010403	O	100					01	01/2025	12/2025	0	74.200	74.200							74.200
Totais do Programa 002:															177.245	177.245		6.150	59.150	59.150	53.000		354.695	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																										
06 003 Abastecimento de água																										
06	003	2025/41		Valorização de infraestruturas de água	0102 07030307	O	100					01	01/2025	12/2029	0	21.018	21.018		3.075	53.850	59.150	53.000		190.093		
															Totais do Programa 003:		21.018	21.018		3.075	53.850	59.150	53.000		190.093	
06 004 Resíduos Sólidos																										
06	004	2024/29		Ilhas ecológicas para recolha de resíduos	0102 07011001	O	100					01	01/2024	12/2029	0	178.748	178.748		37.100	37.100	37.100	37.100		327.148		
06	004	2025/37		Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	0102 07011001	O	100					01	01/2025	12/2029	0	12.300	12.300		12.300	12.300	10.732	10.732		58.364		
06	004	2025/77		Construção do novo Ecocentro do Cartaxo	0102 07010411	O	30		70			01	01/2025	12/2026	0	256.775	78.195	178.580	1.089.025						1.345.800	
															Totais do Programa 004:		447.823	269.243	178.580	1.138.425	49.400	47.832	47.832		1.731.312	
06 005 Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																										
06	005	2025/34		Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza de jardins e bermas	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.369	8.369		10.000	10.000	10.000	10.000		48.369		
06	005	2025/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																						
06	005	2025/5037 1/25		Conservação corrente de limpeza e desobstrução de linhas água	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	15.319	15.319		14.840	14.840	14.840	14.840		74.679		
06	005	2025/5037 2/25		Serviços de poda de árvores	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	36.817	36.817		18.200	18.200	18.200	18.200		109.617		
06	005	2025/5037 3/25		Tratamento de resíduos (RCD'S, biorresíduos, etc.)	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	27.800	27.800		27.800	27.800	27.800	27.800		139.000		
															Totais do Programa 005:		88.305	88.305		70.840	70.840	70.840	70.840		371.665	
															Totais do Objetivo 06:		0	1.518.409	1.339.829	178.580	1.418.295	664.853	909.162	1.037.389	0	5.548.108
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																										
07 001 Cultura																										
07	001	2023/31		Aquisição DCP - Sistema de projeção de cinema digital	0102 07011002	O		100				01	01/2023	12/2025	4	122.711	122.711								122.711	
07	001	2024/45		Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																						
07	001	2024/45 1/24		Equipamento de som	0102 07011002	O	100					01	01/2024	12/2025	3	75.030	75.030								75.030	
07	001	2024/45 2/24		Equipamentos de iluminação	0102 07011002	O	100					01	01/2024	12/2025	3	124.845	124.845								124.845	
07	001	2024/5019		Gala Rainha das Vindimas - 2024																						
07	001	2024/50194/24		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2024	12/2025	4	297	297								297	
07	001	2025/2		Beneficiação/requalificação do Centro Cultural do Cartaxo	0102 07010302	E	100					01	01/2025	12/2029	0	31.800	31.800		10.600	10.600	10.600	10.600		74.200		
07	001	2025/35		Beneficiação/requalificação da Praça de Touros	0102 07010302	E	48		52			01	01/2025	12/2028	0	220.431	220.431		50.430	122.605	473.815			867.281		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																										
07 001 Cultura																										
07	001	2025/40		Conservação do Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equipamentos culturais	0102 07010302	E	100					01	01/2025	12/2026	0	96.854	96.854		21.446							118.300
07	001	2025/45		Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																						
07	001	2025/45	1/25	Equipamento de varas de iluminação	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2027	0	36.900	36.900		36.900	12.300						86.100
07	001	2025/45	2/25	Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2025	0	246	246									246
07	001	2025/45	3/25	Ecrãs publicitários	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2025	0	2.460	2.460									2.460
07	001	2025/45	4/25	Panejamentos	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2025	0	19.680	19.680									19.680
07	001	2025/78		Aquisição de equipamento para a Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo																						
07	001	2025/78	1/25	Aquisição de livros	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2029	0	3.075	3.075		3.075	3.075	3.075	3.075				15.375
07	001	2025/78	2/25	Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2025	0	246	246									246
07	001	2025/78	3/25	Mobiliário	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2026	0	5.000	5.000		3.075							8.075
07	001	2025/78	4/25	Equipamento de som e video	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2025	0	2.214	2.214									2.214
07	001	2025/79		Aquisição de equipamentos para o Museu Rural e do Vinho																						
07	001	2025/79	1/25	Mobiliário	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2025	0	1.000	1.000									1.000
07	001	2025/79	2/25	Equipamento tecnológico	0102 07011002	O	100					01	01/2025	12/2025	0	1.230	1.230									1.230
07	001	2025/79	3/25	Equipamento de refrigeração e gelo	0102 07011002	O	100						01/2025	12/2025	0	1.845	1.845									1.845
07	001	2025/80		Beneficiação/requalificação de Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo	0102 07010302	E	100					01	01/2025	12/2028	0	15.900	15.900		1.230	57.920	106.000					181.050
07	001	2025/5015		Atividades culturais na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita																						
07	001	2025/5015	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230				6.150
07	001	2025/5015	2/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.538	1.538		308	308	308	308				2.770
07	001	2025/5015	3/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.999	5.999		5.574	2.499	2.499	2.499				19.070
07	001	2025/5015	4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				25.000
07	001	2025/5015	5/25	Prémios	0102 040802	O	100					01	01/2025	12/2029	0	554	554		554	554	554	554				2.770
07	001	2025/5015	6/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	650	650		650	650	650	650				3.250
07	001	2025/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho																						
07	001	2025/5019	1/25	Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		1.292	1.353	1.414	1.476				6.765
07	001	2025/5019	2/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	924	924		986	1.047	1.109	1.170				5.236
07	001	2025/5019	3/25	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615		615	615	615	615				3.075

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
07		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
07 001		Cultura																					
07 001	2025/50194/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07 001	2025/50195/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	400	400	400	400	400	400	400	2.000	
07 001	2025/5021		FACIL – Feira de Autor da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo																				
07 001	2025/5021 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2025	0	984	984						984	
07 001	2025/5021 2/25		Locação de outros bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2025	0	7.380	7.380						7.380	
07 001	2025/5021 3/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2025	0	1.230	1.230						1.230	
07 001	2025/5025		Férias de Páscoa																				
07 001	2025/5025 1/25		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	615	3.075	
07 001	2025/5025 2/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	9.225	
07 001	2025/5035		Programa Municipal de Arte Urbana	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2025	0	5.000	5.000						5.000	
07 001	2025/5038		Atividades Culturais Museu Rural e do Vinho																				
07 001	2025/5038 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300	
07 001	2025/5038 2/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.310	8.310	8.673	8.915	9.155	9.397		44.450	
07 001	2025/5038 3/25		Bens para venda	0102 02011603	O	100					01	01/2025	12/2029	0	12.515	12.515	12.695	12.874	13.054	13.233		64.371	
07 001	2025/5038 4/25		Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.044	5.044	2.584	2.584	2.584	2.584		15.380	
07 001	2025/5038 5/25		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	25.000	25.000	10.000	10.000	10.000	10.000		65.000	
07 001	2025/5038 6/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	16.728	16.728	16.851	16.974	17.097	17.220		84.870	
07 001	2025/5038 7/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500		2.500	
07 001	2025/5040		Manutenção corrente do Centro Cultural do Cartaxo																				
07 001	2025/5040 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	13.530	13.530	6.150	6.150	6.150	6.150		38.130	
07 001	2025/5040 2/25		Conservação e reparação	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	31.480	31.480	27.060	14.760	14.760	14.760		102.820	
07 001	2025/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo																				
07 001	2025/5046 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091		10.455	
07 001	2025/5046 2/25		Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	200	200	200	200		1.415	
07 001	2025/5046 3/25		Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.214	2.214	2.214	2.214	2.214	2.214		11.070	
07 001	2025/5046 4/25		Locação de bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
07 001	2025/5046 5/25		Encargos de cobrança	0102 020224	O	100					01	01/2025	12/2029	0	246	246	246	246	246	246		1.230	
07 001	2025/5046 6/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	69.230	69.230	77.490	79.950	82.410	84.870		393.950	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)				
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
07 001 Cultura																					
07	001	2025/50467/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2029	0	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	19.000
Totais do Programa 001:															996.951	996.951	325.069	392.564	782.680	205.992	2.703.256
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																					
07	002	2023/5018		Férias de verão - 2023																	
07	002	2023/50183/23		Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2023	12/2025	4	827	827					827
07	002	2024/5008		Eventos desportivos (inclui Corrida das Vindimas, Gala do Desporto, Corridas Liberdade, etc)																	
07	002	2024/5008 1/24		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2024	12/2025	4	210	210					210
07	002	2025/18		Beneficiação/requalificação do Estádio Municipal	0102 07010302	E	100				01	01/2025	12/2029	0	375.639	375.639	112.612	10.600	10.600	10.600	520.051
07	002	2025/23		Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico	0102 07010406	E	100				01	01/2025	12/2029	0	102.703	102.703	10.600	10.600	10.600	10.600	145.103
07	002	2025/24		Arranjos e beneficiação de espaços de recreio e lazer	0102 07010406	E	100				01	01/2025	12/2029	0	32.243	32.243	10.600	10.600	31.800	42.400	127.643
07	002	2025/25		Beneficiação/requalificação do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas - equipamentos desportivos	0102 07010302	E	78	22			01	01/2025	12/2029	0	1.207.813	1.207.813	981.677	10.600	10.600	10.600	2.221.290
07	002	2025/36		Beneficiação/requalificação do Pavilhão da Inatel	0102 07010302	E	42	58			01	01/2025	12/2027	0	16.605	16.605	16.605	121.990			155.200
07	002	2025/5008		Outros eventos desportivos																	
07	002	2025/5008 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	10.617	10.617	5.117	5.117	5.117	5.117	31.085
07	002	2025/5008 2/25		Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	123	123	123	123	123	123	615
07	002	2025/5008 3/25		Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	24.600
07	002	2025/5008 4/25		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2029	0	5.808	5.808	5.808	5.808	5.808	5.808	29.040
07	002	2025/5008 5/25		Direitos de autor e encargos associados	0102 060201	O	100				01	01/2025	12/2029	0	100	100	100	100	100	100	500
07	002	2025/5011		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																	
07	002	2025/5011 1/25		Piscinas - Produtos químicos	0102 020104	O	100				01	01/2025	12/2029	0	8.610	8.610	8.610	8.610	8.610	8.610	43.050
07	002	2025/5011 2/25		Piscinas - Materiais pedagógicos	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	1.845	2.460	2.460	7.995
07	002	2025/5011 3/25		Piscinas - Serviços de nadadores salvadores	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	31.980	31.980	31.980	31.980	31.980	31.980	159.900
07	002	2025/5011 4/25		Estádio Municipal - Tinta marcação	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2026	0	2.460	2.460	2.460				4.920
07	002	2025/5011 5/25		Estádio Municipal - Manutenção relvado	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2026	0	36.900	36.900	88.560				125.460
07	002	2025/5017		Ferias desportivas e culturais																	
07	002	2025/5017 1/25		Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100				01	01/2025	12/2029	0	7.380	7.380	7.503	7.626	7.749	7.872	38.130
07	002	2025/5017 2/25		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																							
07	002	2025/5017	3/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075	
07	002	2025/5017	4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	3.075	3.690	4.305	4.920	17.220	
07	002	2025/5018		Projeto "Amigos do Desporto"	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300	
07	002	2025/5045		Manutenção corrente do Estádio Municipal	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	24.600	24.600	24.600	12.300	12.300	12.300	86.100	
07	002	2025/5047		A Classica																			
07	002	2025/5047	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.476	1.476	1.476	1.476	1.476	1.476	7.380	
07	002	2025/5047	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	123	123	123	123	123	123	615	
07	002	2025/5047	3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	492	492	492	492	492	492	2.460	
07	002	2025/5048		Viver + Viver Melhor																			
07	002	2025/5048	1/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300	
07	002	2025/5048	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07	002	2025/5048	3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07	002	2025/5049		Torneio inter-freguesia																			
07	002	2025/5049	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	738	738	738	738	738	738	3.690	
07	002	2025/5049	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075	
07	002	2025/5049	3/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	6.765	
07	002	2025/5050		Corrida das Vindimas																			
07	002	2025/5050	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	24.600	
07	002	2025/5050	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075	
07	002	2025/5050	3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.535	5.535	5.535	5.535	5.535	5.535	27.675	
07	002	2025/5050	4/25	Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	100	100	100	100	100	100	500	
07	002	2025/5051		Meeting da Liberdade																			
07	002	2025/5051	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	738	738	738	738	738	738	3.690	
07	002	2025/5051	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	246	246	246	246	246	246	1.230	
07	002	2025/5051	3/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	7.995	
07	002	2025/5052		Trail do Cartaxo																			
07	002	2025/5052	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	24.600	
07	002	2025/5052	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07	002	2025/5052	3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	24.600	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
07		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																						
07 002		Desporto, Recreio e Lazer																						
07 002	2025/5055	Inspeção e manutenção periódica de espaços de jogo e recreio do concelho do Cartaxo		0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0		24.600	24.600		12.300	12.300	12.300	12.300		73.800
Totais do Programa 002:																1.934.213	1.934.213		1.366.095	297.039	197.602	208.940		4.003.889
Totais do Objetivo 07:															0	2.931.164	2.931.164	0	1.691.164	689.603	980.282	414.932	0	6.707.145
08		AGRICULTURA																						
08 001		Agricultura																						
08 001	2025/27	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas		0102 07030308	E	100					01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
Totais do Programa 001:																1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
Totais do Objetivo 08:															0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
09		INDÚSTRIA E ENERGIA																						
09 001		Indústria																						
09 001	2005/82	Valleypark - aquisição de terrenos		0102 070101	O	100					01	01/2005	12/2029	0		50.000	50.000		118.000	126.000	315.000	873.350		1.482.350
09 001	2025/26	Valleypark - infraestruturas		0102 07010413	E	100					01	01/2025	12/2029	0		263.796	263.796		10.600	10.600	10.600	10.600		306.196
09 001	2025/60	Casal Branco - infraestruturas (empreitada)		0102 07010413	E	8		92			01	01/2025	12/2028	0		89.720	89.720		134.580	11.215	225.385		460.900	
09 001	2025/85	Casal Branco - Infraestruturas (projeto)		0102 07010413	O	100					01	01/2025	12/2026	4		6.458	6.458		1.845					8.303
Totais do Programa 001:																409.974	409.974		265.025	147.815	550.985	883.950		2.257.749
09 002		Energia																						
09 002	2022/5040	Reembolso da subvenção - Projeto Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública		0102 080301	O	100					01	01/2022	12/2032	3		70.452	70.452		70.452	70.452	70.452	70.452		352.260
09 002	2025/55	Unidades de produção para autoconsumo		0102 070115	O	34		66			01	01/2025	12/2027	0		34.440	34.440		435.764	71.696				541.900
09 002	2025/5036	Certificação energética de edifícios municipais		0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2026	0		13.554	13.554		8.610					22.164
Totais do Programa 002:																118.446	118.446		514.826	142.148	70.452	70.452		916.324
Totais do Objetivo 09:															0	528.420	528.420	0	779.851	289.963	621.437	954.402	0	3.174.073
10		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
10 001		Transportes Rodoviários																						
10 001	2002/24	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)		0102 07030301	O	100					01	01/2002	12/2025	4		28.505	28.505							28.505
10 001	2005/65	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)		0102 07030301	O	100					01	01/2005	12/2025	4		20.295	20.295							20.295

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
10		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
10 001		Transportes Rodoviários																						
10 001	2005/66		Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100					01	01/2005	12/2025	4		851	851							851
10 001	2022/54		Regeneração Urbana - Rua Serpa Pinto e Largo S. João Batista	0102 07030301	E	21		79			01	01/2022	12/2025	5		6.837	6.837							6.837
10 001	2025/17		Sinalização semafórica	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2029	0		12.300	12.300		12.300	6.150	6.150	6.150		43.050
10 001	2025/30		Conservação/ampliação de rede viária municipal	0102 07030301	E	100					01	01/2024	12/2029	0		939.444	939.444		547.690	325.224	536.150	536.150		2.884.658
10 001	2025/38		Reabilitação do tabuleiro da Ponte D.ª Amélia	0102 07030301	O	100					01	01/2025	12/2029	0		5.300	5.300		5.300	5.300	79.500	79.500		174.900
10 001	2025/43		Reabertura ao trânsito da EN3	0102 07030301	O	24		76			01	01/2025	12/2026	0		234.523	113.180	121.343	615.828					850.351
10 001	2025/49		Construção do Parque de Pesados	0102 07030201	E	100					01	01/2025	12/2025	0		202.050	202.050							202.050
10 001	2025/52		Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102 07030201	E	100					01	01/2025	12/2029	0		3.075	3.075		3.075	112.150	112.150	112.150		342.600
10 001	2025/59		Viaduto de Santana e Acessos Imediatos																					
10 001	2025/59	1/25	Terrenos	0102 070301	E	100					01	01/2025	12/2025	0		100.000	100.000							100.000
10 001	2025/59	2/25	Requalificação	0102 07030301	E	100					01	01/2025	12/2027	0		2.290	2.290		2.290	2.290				6.870
10 001	2025/61		Beneficiação da Circular Urbana do Cartaxo (inclui valorização da rede de águas e esgotos e mobilidade sustentável)	0102 07030301	E	40		60			01	01/2025	12/2029	0		1.176.753	411.375	765.378	1.070.332	1.068.502	1.068.500	1.068.500		5.452.587
10 001	2025/62		Regeneração urbana e mobilidade sustentável na cidade do Cartaxo	0102 07030301	E	100					01	01/2025	12/2029	0		320.241	320.241		35.984	35.984	59.642	59.642		511.493
10 001	2025/63		Beneficiação/requalificação de obras de arte corrente	0102 07030301	E	100					01	01/2025	12/2028	0		5.658	5.658		6.150	111.535	59.150			182.493
10 001	2025/81		Abrigos de Passageiros	0102 070115	O	100					01	01/2025	12/2029	0		10.600	10.600		10.600	10.600	10.600	10.600		53.000
10 001	2025/82		Obras hidráulicas	0102 07030301	E	100					01	01/2025	12/2028	0		5.658	5.658		6.150	111.535	59.150			182.493
10 001	2025/83		Obras geotécnicas	0102 07030301	E	100					01	01/2025	12/2028	0		5.658	5.658		6.150	111.535	59.150			182.493
10 001	2025/5033		Sinalização vertical e rodoviária	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0		25.763	25.763		6.150	6.150	6.150	6.150		50.363
10 001	2025/5056		Estudos de tráfego e planificação da sinalização vertical e horizontal em diversos locais do concelho do Cartaxo	0102 020214	O	100					01	01/2025	12/2026	0		18.450	18.450		18.450					36.900
Totais do Programa 001:																3.124.251	2.237.530	886.721	2.346.449	1.906.955	2.056.292	1.878.842		11.312.789
Totais do Objetivo 10:															0	3.124.251	2.237.530	886.721	2.346.449	1.906.955	2.056.292	1.878.842	0	11.312.789
11		COMÉRCIO																						
11 001		Mercados e Feiras																						
11 001	2025/32		Beneficiação/requalificação de mercados municipais	0102 07010303	E	100					01	01/2025	12/2029	0		35.417	35.417		27.350	27.350	27.350	27.350		144.817
11 001	2025/57		Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo	0102 07010303	E	26		74			01	01/2025	12/2026	0		417.166	217.167	199.999	1.128.142					1.545.308

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
11 COMÉRCIO																									
11 001 Mercados e Feiras																									
11	001	2025/84		Incubadora de empresas do Município do Cartaxo	0102 07010307	O	36	64		01	01/2025	12/2026	0	273.698	208.337	65.361	811.803						1.085.501		
Totais do Programa 001:														726.281	460.921	265.360	1.967.295	27.350	27.350	27.350			2.775.626		
Totais do Objetivo 11:														0	726.281	460.921	265.360	1.967.295	27.350	27.350	27.350	0	2.775.626		
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																									
12	001	2024/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																					
12	001	2024/5013 9/24		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2025	4	500	500								500		
12	001	2024/5013 10/24		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2024	12/2025	4	19.304	19.304								19.304		
12	001	2024/5013 11/24		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100			01	01/2024	12/2025	4	2.302	2.302								2.302		
12	001	2024/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																					
12	001	2024/5016 9/24		Locação de outros bens	0102 020208	O	100			01	01/2024	12/2025	4	2.091	2.091								2.091		
12	001	2024/5016 11/24		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2025	4	597	597								597		
12	001	2024/5016 12/24		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2024	12/2025	4	5.329	5.329								5.329		
12	001	2024/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																					
12	001	2024/5020 5/24		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2024	12/2025	4	5.831	5.831								5.831		
12	001	2025/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																					
12	001	2025/5013 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100			01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500		
12	001	2025/5013 2/25		Alimentação - Generos para confeccionar	0102 020106	O	100			01	01/2025	12/2029	0	300	300	300	300	300	300				1.500		
12	001	2025/5013 3/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400				12.000		
12	001	2025/5013 4/25		Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100			01	01/2025	12/2029	0	550	550	550	550	550	550				2.750		
12	001	2025/5013 5/25		Material cultura e recreio	0102 020120	O	100			01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500		
12	001	2025/5013 6/25		Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				7.500		
12	001	2025/5013 7/25		Locação de outros bens	0102 020208	O	100			01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				10.000		
12	001	2025/5013 8/25		Transportes	0102 020210	O	100			01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500		
12	001	2025/5013 9/25		Publicidade	0102 020217	O	100			01	01/2025	12/2029	0	738	738	738	738	738	738				3.690		
12	001	2025/5013 10/25		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500	1.000	500	500	500				4.000		
12	001	2025/5013 11/25		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0	24.150	24.150	24.150	24.150	24.150	24.150				120.750		
12	001	2025/5013 12/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100			01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				10.000		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																					
12	001	2025/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																	
12	001	2025/5016 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
12	001	2025/5016 2/25		Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020105	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	27.500
12	001	2025/5016 3/25		Alimentação - géneros para confeccionar	0102 020106	O	100			01	01/2025	12/2029	0		400	400	400	400	400	400	2.000
12	001	2025/5016 4/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
12	001	2025/5016 5/25		Artigos para venda	0102 02011603	O	100			01	01/2025	12/2029	0		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
12	001	2025/5016 6/25		Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100			01	01/2025	12/2029	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
12	001	2025/5016 7/25		Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
12	001	2025/5016 8/25		Locação de outros bens	0102 020208	O	100			01	01/2025	12/2029	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
12	001	2025/5016 9/25		Publicidade	0102 020217	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
12	001	2025/5016 10/25		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2029	0		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	17.500
12	001	2025/5016 11/25		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0		85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	425.000
12	001	2025/5016 12/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100			01	01/2025	12/2029	0		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
12	001	2025/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																	
12	001	2025/5020 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	9.225
12	001	2025/5020 2/25		Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150
12	001	2025/5020 3/25		Publicidade	0102 020217	O	100			01	01/2025	12/2029	0		123	123	123	123	123	123	615
12	001	2025/5020 4/25		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150
12	001	2025/5020 5/25		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.230	1.230	2.460	2.460	2.460	2.460	11.070
12	001	2025/5020 6/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300
12	001	2025/5041		Marketing territorial/captação de investimento																	
12	001	2025/5041 1/25		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.460	2.460	1.230	1.230	1.230	1.230	7.380
12	001	2025/5041 2/25		Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.460	2.460	1.230	1.230	1.230	1.230	7.380
Totais do Programa 001:															241.030	241.030	200.846	200.346	200.346	200.346	1.042.914
12 002 Turismo																					
12	002	2025/44		Área de serviço de autocaravanismo (ASA)	0102 07030313	E	100			01	01/2025	12/2028	0		32.650	32.650	27.115	27.115	27.115		113.995
12	002	2025/58		Aquisição de equipamento tecnológico interativo	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		34.440	34.440	15.000	5.000	5.250	5.512	65.202
12	002	2025/65		Praia de Valada - infraestruturas	0102 07030313	E	100			01	01/2025	12/2025	0		53.000	53.000					53.000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
12 002 Turismo																								
12	002	2025/70		Rede de trilhos pedestres	0102 07030313	E	100				01	01/2025	12/2026	0	16.750	16.750		11.215						27.965
12	002	2025/71		Centro Interpretativo de Valada	0102 07010307	E	100				01	01/2025	12/2027	0	33.210	33.210		6.038	175.717					214.965
12	002	2025/76		Incubadora no âmbito do PROVERE	0102 07010307	E	4		96		01	01/2025	12/2026	0	146.735	59.235	87.500	46.090						192.825
12	002	2025/5057		Sinalização turística e informativa	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	30.750	30.750		6.150	6.150	6.150	6.150			55.350
Totais do Programa 002:															347.535	260.035	87.500	111.608	213.982	38.515	11.662		723.302	
Totais do Objetivo 12:															0	588.565	501.065	87.500	312.454	414.328	238.861	212.008	0	1.766.216
13 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
13 001 Cooperação com as Freguesias do Concelho																								
13	001	2025/5002		Cooperação com as freguesias do concelho																				
13	001	2025/5002 1/25		Despesa corrente	0102 0405010201	O	100				01	01/2025	12/2029	0	666.748	666.748		666.748	666.748	666.748	666.748			3.333.740
13	001	2025/5002 2/25		Despesa de capital	0102 0805010201	O	100				01	01/2025	12/2029	0	140.670	140.670		140.496	140.496	140.496	140.496			702.654
Totais do Programa 001:															807.418	807.418		807.244	807.244	807.244	807.244		4.036.394	
Totais do Objetivo 13:															0	807.418	807.418	0	807.244	807.244	807.244	807.244	0	4.036.394
14 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																								
14 003 Diversas Não Especificadas																								
14	003	2025/5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos																				
14	003	2025/5001 1/25		Atividade corrente	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000			500.000
14	003	2025/5001 3/25		Investimentos	0102 080701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000			125.000
Totais do Programa 003:															125.000	125.000		125.000	125.000	125.000	125.000		625.000	
Totais do Objetivo 14:															0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	0	625.000
Total Geral:															113.803	29.615.823	26.987.694	2.628.129	22.213.968	12.104.941	11.597.096	12.053.176	0	87.698.807

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2025-2029

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
01 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																								
01 001 Administração Geral																								
01	001	2022/52		Modernização Administrativa Serviços Centrais (Loja do Cidadão)	0102 07010301	E	36	64			01	01/2022	12/2026	1	1.724.597	1.724.597		215.040						1.939.637
01	001	2022/55		Provisão para despesas a título executório - investimento	0102 07030301	E	100				01	01/2022	12/2025	0	143.435	143.435								143.435
01	001	2023/6		Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	0102 070108	O	100				01	01/2023	12/2025	4	72.432	72.432								72.432
01	001	2025/1		Beneficiação de edifícios municipais	0102 07010301	E	100				01	01/2025	12/2029	0	152.895	152.895		43.602	43.600	43.600	43.600			327.297
01	001	2025/4		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																				
01	001	2025/4	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0	58.452	58.452		44.815	31.605	17.363	18.231			170.466
01	001	2025/4	2/25	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2025	12/2029	0	132.826	132.826		35.070	30.645	44.209	53.055			295.805
01	001	2025/5		Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																				
01	001	2025/5	1/25	Equipamento de transporte	0102 07010602	O	100				01	01/2025	12/2029	0	535.856	535.856		35.000	36.900	20.000	36.900			664.656
01	001	2025/5	2/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2029	0	61.506	61.506		13.446	10.371	10.371	10.371			106.065
01	001	2025/5	3/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2025	12/2029	0	21.928	21.928		20.060	22.165	20.275	22.891			107.319
01	001	2025/5	4/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				01	01/2025	12/2029	0	983	983		500	500	500	500			2.983
01	001	2025/5	5/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	38.891	38.891		800	800	10.209	800			51.500
01	001	2025/14		Pavilhão Multiusos	0102 07010307	E	20	80			01	01/2025	12/2029	0	62.269	62.269		20.757	12.300	220.118	2.531.357			2.846.801
01	001	2025/19		Parque de estacionamento subterrâneo - investimento	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	55.851	55.851		26.500	31.800	31.800	31.800			177.751
01	001	2025/21		Ampliação e beneficiação de cemitérios	0102 07030312	E	100				01	01/2025	12/2029	0	23.655	23.655		3.432	165.977	11.830	118.300			323.194
01	001	2025/39		Aquisição de solução IoT																				
01	001	2025/39	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0	8.000	8.000		12.000	12.600	13.237	13.898			59.735
01	001	2025/39	2/25	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000		3.000	3.150	3.300	3.465			14.915
01	001	2025/46		Instalações sanitárias públicas - Quinta das Correias e Santa Eulália	0102 07030207	E	100				01	01/2025	12/2025	0	31.800	31.800								31.800
01	001	2025/48		Beneficiação do Parque Municipal de Exposições	0102 07010301	E	100				01	01/2025	12/2028	0	15.900	15.900		5.300	81.782	238.568				341.550
01	001	2025/50		Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2028	0	21.200	21.200		10.600	10.600	10.600				53.000
01	001	2025/66		Novo estaleiro municipal do Cartaxo	0102 07010301	E	100				01	01/2025	12/2028	0	51.353	51.353		7.072	5.610	835.518				899.553
Totais do Programa 001:															3.215.829	3.215.829		496.994	500.405	1.531.498	2.885.168		8.629.894	
Totais do Objetivo 01:															0	3.215.829	3.215.829	0	496.994	500.405	1.531.498	2.885.168	0	8.629.894

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																									
02 001 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																									
02	001	2025/3		Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	0102 07010301	E	29		71	01	01/2025	12/2027	0		21.670	21.670		28.435	238.445						288.550
02	001	2025/7		Aquisições e grandes reparações de equipamentos diversos																					
02	001	2025/7	1/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.146	5.146		3.180	3.180	3.180	3.180				17.866
02	001	2025/7	2/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2025	12/2029	0		500	500		500	500	500	500				2.500
02	001	2025/7	3/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.360	1.360	1.360	1.360				6.440
02	001	2025/7	4/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		7.565	7.565		7.565	7.565	7.565	7.565				37.825
02	001	2025/8		Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	0102 07010602	O	100			01	01/2025	12/2029	0		6.513	6.513		74.200		318.000					398.713
02	001	2025/9		Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para incêndios	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.180	2.180		10.000	5.000	5.000	5.000				27.180
Totais do Programa 001:															44.574	44.574		125.240	256.050	335.605	17.605		779.074		
Totais do Objetivo 02:															0	44.574	44.574	0	125.240	256.050	335.605	17.605	0	779.074	
03 EDUCAÇÃO																									
03 001 Ensino Não Superior																									
03	001	2024/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I	0102 07010305	E	1		99	01	01/2024	12/2026	1	11.831	5.643.407	5.643.407		3.997.344							9.652.582
03	001	2025/10		Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar																					
03	001	2025/10	1/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		15.000	15.000		16.950	19.492	22.611	26.229				100.282
03	001	2025/10	2/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000		5.500	6.000	7.000	7.800				31.300
03	001	2025/10	3/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2025	12/2029	0		2.500	2.500		2.700	2.992	2.600	2.800				13.592
03	001	2025/10	4/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		5.000	5.000		5.500	6.000	7.000	7.800				31.300
03	001	2025/11		Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar																					
03	001	2025/11	1/25	Equipamento básico	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0		73.926	73.926		62.538	48.168	35.075	83.088				302.795
03	001	2025/11	2/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.130	1.299	1.507	1.748				6.684
03	001	2025/11	3/25	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100			01	01/2025	12/2029	0		1.000	1.000		1.130	1.299	1.507	1.748				6.684
03	001	2025/11	4/25	Outros investimentos	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0		45.000	45.000		50.200	21.980	25.296	74.944				217.420
03	001	2025/12		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	31		69	01	01/2025	12/2026	0		67.000	34.458	32.542	181.900							248.900
03	001	2025/13		Beneficiações em edifícios afetos ao Agrupamento D. Sancho I	0102 07010305	E	20		80	01	01/2025	12/2026	0		73.360	33.360	40.000	198.247							271.607
03	001	2025/20		Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
03		EDUCAÇÃO																						
03 001		Ensino Não Superior																						
03	001	2025/20	1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0	20.000	20.000		31.000	12.050	13.152	24.309		100.511	
03	001	2025/20	2/25	Software informático	0102 070108	O	100				01	01/2025	12/2029	0	5.523	5.523		5.523	500	500	500		12.546	
03	001	2025/67		Requalificação da Escola Basica D. Sancho I - Equipamentos																				
03	001	2025/67	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O		100			01	01/2025	12/2026	0	115.909	115.909		51.483					167.392	
03	001	2025/67	2/25	Outros equipamentos	0102 070115	O		100			01	01/2025	12/2026	0	126.751	126.751		169.052					295.803	
03	001	2025/68		Requalificação da Escola José Tagarro	0102 07010305	E	57	43			01	01/2025	12/2027	0	92.250	92.250		180.910	1.201.791				1.474.951	
03	001	2025/69		Requalificação da Escola Basica Marcelino Mesquita	0102 07010305	E	56	44			01	01/2025	12/2026	0	683.366	470.866	212.500	349.135					1.032.501	
03	001	2025/72		Creche Municipal do Cartaxo	0102 07010304	E	61	39			01	01/2025	12/2027	0	75.645	75.645		132.590	1.175.115				1.383.350	
Totais do Programa 001:															11.831	7.051.637	6.766.595	285.042	5.442.832	2.496.686	116.248	230.966		15.350.200
Totais do Objetivo 03:															11.831	7.051.637	6.766.595	285.042	5.442.832	2.496.686	116.248	230.966	0	15.350.200
04		SAÚDE																						
04 001		Saúde																						
04	001	2023/51		Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar - Cartaxo	0102 07010301	E	3	97			01	01/2023	12/2026	2	101.972	1.629.425	1.629.425	1.549.175					3.280.572	
04	001	2025/6		Requalificação da Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I - Pontével	0102 07010301	E	30	70			01	01/2025	12/2028	0	22.140	22.140		23.370	127.279	474.061			646.850	
04	001	2025/47		Aquisição de equipamento de informática - saúde	0102 070107	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.500	2.500		2.625	2.756	2.893	3.038		13.812	
04	001	2025/73		Aquisição de ambulância para transporte de utentes de cadeira de rodas	0102 07010602	O		100			01	01/2025	12/2025	0	60.000	1	59.999						60.000	
Totais do Programa 001:															101.972	1.714.065	1.654.066	59.999	1.575.170	130.035	476.954	3.038		4.001.234
Totais do Objetivo 04:															101.972	1.714.065	1.654.066	59.999	1.575.170	130.035	476.954	3.038	0	4.001.234
05		ACÇÃO SOCIAL																						
05 001		Acção Social																						
05	001	2022/35		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)																				
05	001	2022/35	1/22	Aquisição	0102 07010202	O		100			01	01/2022	12/2026	3	500.000	1	499.999	500.000					1.000.000	
05	001	2022/35	2/22	Reabilitação	0102 07010203	E		100			01	01/2022	12/2027	2	477.846	159.847	317.999	318.002	212.000				1.007.848	
05	001	2025/22		Beneficiação/requalificação do edificio da Acção Social	0102 07010301	O					01	01/2025	12/2027	0	16.605	16.605		1.196	178.100				195.901	
05	001	2025/28		Beneficiações de habitações sociais municipais	0102 07010203	E	100				01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
06				SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																			
06 004				Resíduos Sólidos																			
06 004	2024/29			Ilhas ecológicas para recolha de resíduos	0102 07011001	O	100			01	01/2024	12/2029	0	178.748	178.748		37.100	37.100	37.100	37.100		327.148	
06 004	2025/37			Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	0102 07011001	O	100			01	01/2025	12/2029	0	12.300	12.300		12.300	12.300	10.732	10.732		58.364	
06 004	2025/77			Construção do novo Ecocentro do Cartaxo	0102 07010411	O	30	70		01	01/2025	12/2026	0	256.775	78.195	178.580	1.089.025						1.345.800
Totais do Programa 004:														447.823	269.243	178.580	1.138.425	49.400	47.832	47.832		1.731.312	
06 005				Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																			
06 005	2025/34			Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza de jardins e bermas	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0	8.369	8.369		10.000	10.000	10.000	10.000		48.369	
Totais do Programa 005:														8.369	8.369		10.000	10.000	10.000	10.000		48.369	
Totais do Objetivo 06:														0	1.438.473	1.259.893	178.580	1.357.455	604.013	848.322	976.549	0	5.224.812
07				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
07 001				Cultura																			
07 001	2023/31			Aquisição DCP - Sistema de projecção de cinema digital	0102 07011002	O		100		01	01/2023	12/2025	4	122.711	122.711							122.711	
07 001	2024/45			Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																			
07 001	2024/45	1/24		Equipamento de som	0102 07011002	O	100			01	01/2024	12/2025	3	75.030	75.030							75.030	
07 001	2024/45	2/24		Equipamentos de iluminação	0102 07011002	O	100			01	01/2024	12/2025	3	124.845	124.845							124.845	
07 001	2025/2			Beneficiação/requalificação do Centro Cultural do Cartaxo	0102 07010302	E	100			01	01/2025	12/2029	0	31.800	31.800		10.600	10.600	10.600	10.600		74.200	
07 001	2025/35			Beneficiação/requalificação da Praça de Touros	0102 07010302	E	48	52		01	01/2025	12/2028	0	220.431	220.431		50.430	122.605	473.815			867.281	
07 001	2025/40			Conservação do Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equipamentos culturais	0102 07010302	E	100			01	01/2025	12/2026	0	96.854	96.854		21.446					118.300	
07 001	2025/45			Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do Cartaxo																			
07 001	2025/45	1/25		Equipamento de varas de iluminação	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2027	0	36.900	36.900		36.900	12.300				86.100	
07 001	2025/45	2/25		Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2025	0	246	246							246	
07 001	2025/45	3/25		Ecrãs publicitários	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2025	0	2.460	2.460							2.460	
07 001	2025/45	4/25		Panejamentos	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2025	0	19.680	19.680							19.680	
07 001	2025/78			Aquisição de equipamento para a Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo																			
07 001	2025/78	1/25		Aquisição de livros	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2029	0	3.075	3.075		3.075	3.075	3.075	3.075		15.375	
07 001	2025/78	2/25		Equipamentos de limpeza	0102 07011002	O	100			01	01/2025	12/2025	0	246	246							246	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																								
07 001 Cultura																								
07	001	2025/78	3/25	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2026	0	5.000	5.000		3.075					8.075	
07	001	2025/78	4/25	Equipamento de som e vídeo	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2025	0	2.214	2.214							2.214	
07	001	2025/79		Aquisição de equipamentos para o Museu Rural e do Vinho																				
07	001	2025/79	1/25	Mobiliário	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2025	0	1.000	1.000							1.000	
07	001	2025/79	2/25	Equipamento tecnológico	0102 07011002	O	100				01	01/2025	12/2025	0	1.230	1.230							1.230	
07	001	2025/79	3/25	Equipamento de refrigeração e gelo	0102 07011002	O	100					01/2025	12/2025	0	1.845	1.845							1.845	
07	001	2025/80		Beneficiação/requalificação de Biblioteca Marcelino Mesquita do Cartaxo	0102 07010302	E	100				01	01/2025	12/2028	0	15.900	15.900	1.230	57.920	106.000					181.050
Totais do Programa 001:															761.467	761.467		126.756	206.500	593.490	13.675		1.701.888	
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																								
07	002	2025/18		Beneficiação/requalificação do Estádio Municipal	0102 07010302	E	100				01	01/2025	12/2029	0	375.639	375.639	112.612	10.600	10.600	10.600	10.600		520.051	
07	002	2025/23		Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico	0102 07010406	E	100				01	01/2025	12/2029	0	102.703	102.703	10.600	10.600	10.600	10.600			145.103	
07	002	2025/24		Arranjos e beneficiação de espaços de recreio e lazer	0102 07010406	E	100				01	01/2025	12/2029	0	32.243	32.243	10.600	10.600	31.800	42.400			127.643	
07	002	2025/25		Beneficiação/requalificação do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas - equipamentos desportivos	0102 07010302	E	78	22			01	01/2025	12/2029	0	1.207.813	1.207.813	981.677	10.600	10.600	10.600			2.221.290	
07	002	2025/36		Beneficiação/requalificação do Pavilhão da Inatel	0102 07010302	E	42	58			01	01/2025	12/2027	0	16.605	16.605	16.605	121.990					155.200	
Totais do Programa 002:															1.735.003	1.735.003		1.132.094	164.390	63.600	74.200		3.169.287	
Totais do Objetivo 07:															0	2.496.470	2.496.470	0	1.258.850	370.890	657.090	87.875	0	4.871.175
08 AGRICULTURA																								
08 001 Agricultura																								
08	001	2025/27		Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	0102 07030308	E	100				01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
Totais do Programa 001:															1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
Totais do Objetivo 08:															0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
09 INDÚSTRIA E ENERGIA																								
09 001 Indústria																								
09	001	2005/82		Valleypark - aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01	01/2005	12/2029	0	50.000	50.000	118.000	126.000	315.000	873.350			1.482.350	
09	001	2025/26		Valleypark - infraestruturas	0102 07010413	E	100				01	01/2025	12/2029	0	263.796	263.796	10.600	10.600	10.600	10.600			306.196	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
09 INDÚSTRIA E ENERGIA																							
09 001 Indústria																							
09	001	2025/60		Casal Branco - infraestruturas (empreitada)	0102 07010413	E	8	92		01	01/2025	12/2028	0	89.720	89.720		134.580	11.215	225.385		460.900		
09	001	2025/85		Casal Branco - Infraestruturas (projeto)	0102 07010413	O	100			01	01/2025	12/2026	4	6.458	6.458		1.845				8.303		
Totais do Programa 001:														409.974	409.974		265.025	147.815	550.985	883.950		2.257.749	
09 002 Energia																							
09	002	2025/55		Unidades de produção para autoconsumo	0102 070115	O	34	66		01	01/2025	12/2027	0	34.440	34.440		435.764	71.696			541.900		
Totais do Programa 002:														34.440	34.440		435.764	71.696				541.900	
Totais do Objetivo 09:														0	444.414	444.414	0	700.789	219.511	550.985	883.950	0	2.799.649
10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
10 001 Transportes Rodoviários																							
10	001	2002/24		Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	0102 07030301	O	100			01	01/2002	12/2025	4	28.505	28.505						28.505		
10	001	2005/65		Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100			01	01/2005	12/2025	4	20.295	20.295						20.295		
10	001	2005/66		Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	0102 07030301	O	100			01	01/2005	12/2025	4	851	851						851		
10	001	2022/54		Regeneração Urbana - Rua Serpa Pinto e Largo S. João Batista	0102 07030301	E	21	79		01	01/2022	12/2025	5	6.837	6.837						6.837		
10	001	2025/17		Sinalização semafórica	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	12.300	12.300		12.300	6.150	6.150	6.150	43.050		
10	001	2025/30		Conservação/ampliação de rede viária municipal	0102 07030301	E	100			01	01/2024	12/2029	0	939.444	939.444		547.690	325.224	536.150	536.150	2.884.658		
10	001	2025/38		Reabilitação do tabuleiro da Ponte D.ª Amélia	0102 07030301	O	100			01	01/2025	12/2029	0	5.300	5.300		5.300	5.300	79.500	79.500	174.900		
10	001	2025/43		Reabertura ao trânsito da EN3	0102 07030301	O	24	76		01	01/2025	12/2026	0	234.523	113.180	121.343	615.828				850.351		
10	001	2025/49		Construção do Parque de Pesados	0102 07030201	E	100			01	01/2025	12/2025	0	202.050	202.050						202.050		
10	001	2025/52		Construção e beneficiação de parques de estacionamento	0102 07030201	E	100			01	01/2025	12/2029	0	3.075	3.075		3.075	112.150	112.150	112.150	342.600		
10	001	2025/59		Viaduto de Santana e Acessos Imediatos																			
10	001	2025/59	1/25	Terrenos	0102 070301	E	100			01	01/2025	12/2025	0	100.000	100.000						100.000		
10	001	2025/59	2/25	Requalificação	0102 07030301	E	100			01	01/2025	12/2027	0	2.290	2.290		2.290	2.290			6.870		
10	001	2025/61		Beneficiação da Circular Urbana do Cartaxo (inclui valorização da rede de águas e esgotos e mobilidade sustentável)	0102 07030301	E	40	60		01	01/2025	12/2029	0	1.176.753	411.375	765.378	1.070.332	1.068.502	1.068.500	1.068.500	5.452.587		
10	001	2025/62		Regeneração urbana e mobilidade sustentável na cidade do Cartaxo	0102 07030301	E	100			01	01/2025	12/2029	0	320.241	320.241		35.984	35.984	59.642	59.642	511.493		
10	001	2025/63		Beneficiação/requalificação de obras de arte corrente	0102 07030301	E	100			01	01/2025	12/2028	0	5.658	5.658		6.150	111.535	59.150		182.493		
10	001	2025/81		Abrigos de Passageiros	0102 070115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	10.600	10.600		10.600	10.600	10.600	10.600	53.000		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																								
10 001 Transportes Rodoviários																								
10	001	2025/82		Obras hidráulicas	0102 07030301	E	100				01	01/2025	12/2028	0	5.658	5.658		6.150	111.535	59.150		182.493		
10	001	2025/83		Obras geotécnicas	0102 07030301	E	100				01	01/2025	12/2028	0	5.658	5.658		6.150	111.535	59.150		182.493		
Totais do Programa 001:															3.080.038	2.193.317	886.721	2.321.849	1.900.805	2.050.142	1.872.692		11.225.526	
Totais do Objetivo 10:															0	3.080.038	2.193.317	886.721	2.321.849	1.900.805	2.050.142	1.872.692	0	11.225.526
11 COMÉRCIO																								
11 001 Mercados e Feiras																								
11	001	2025/32		Beneficiação/requalificação de mercados municipais	0102 07010303	E	100				01	01/2025	12/2029	0	35.417	35.417		27.350	27.350	27.350	27.350		144.817	
11	001	2025/57		Beneficiação/requalificação do Mercado Municipal do Cartaxo	0102 07010303	E	26		74		01	01/2025	12/2026	0	417.166	217.167	199.999	1.128.142					1.545.308	
11	001	2025/84		Incubadora de empresas do Município do Cartaxo	0102 07010307	O	36		64		01	01/2025	12/2026	0	273.698	208.337	65.361	811.803					1.085.501	
Totais do Programa 001:															726.281	460.921	265.360	1.967.295	27.350	27.350	27.350		2.775.626	
Totais do Objetivo 11:															0	726.281	460.921	265.360	1.967.295	27.350	27.350	27.350	0	2.775.626
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
12 002 Turismo																								
12	002	2025/44		Área de serviço de autocaravanismo (ASA)	0102 07030313	E	100				01	01/2025	12/2028	0	32.650	32.650		27.115	27.115	27.115		113.995		
12	002	2025/58		Aquisição de equipamento tecnológico interativo	0102 070115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	34.440	34.440		15.000	5.000	5.250	5.512		65.202	
12	002	2025/65		Praia de Valada - infraestruturas	0102 07030313	E	100				01	01/2025	12/2025	0	53.000	53.000						53.000		
12	002	2025/70		Rede de trilhos pedestres	0102 07030313	E	100				01	01/2025	12/2026	0	16.750	16.750		11.215				27.965		
12	002	2025/71		Centro Interpretativo de Valada	0102 07010307	E	100				01	01/2025	12/2027	0	33.210	33.210		6.038	175.717			214.965		
12	002	2025/76		Incubadora no âmbito do PROVERE	0102 07010307	E	4		96		01	01/2025	12/2026	0	146.735	59.235	87.500	46.090					192.825	
Totais do Programa 002:															316.785	229.285	87.500	105.458	207.832	32.365	5.512		667.952	
Totais do Objetivo 12:															0	316.785	229.285	87.500	105.458	207.832	32.365	5.512	0	667.952
Total Geral:															113.803	21.529.717	18.948.517	2.581.200	16.178.065	7.110.858	6.633.998	6.998.417	0	58.564.858

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2025

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
01				SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01	001			Administração Geral																		
01	001	2022/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022 (em execução)																		
01	001	2022/5003 1/22		Outsourcing de impressão	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2025	4		6.535	6.535						6.535
01	001	2022/5003 3/22		Gás natural	0102 02010299	O	100			01	01/2022	12/2025	3		722	722						722
01	001	2022/5003 5/22		Gestão Canil Municipal	0102 020220	O	100			01	01/2022	12/2025	4		91.512	91.512						91.512
01	001	2022/5041		Provisão para despesas a título executório - corrente																		
01	001	2022/5041 1/22		Quantia exequenda - alugueres	0102 020206	O	100			01	01/2022	12/2025	0		11.808	11.808						11.808
01	001	2022/5041 3/22		Quantia exequenda - outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2022	12/2025	0		121.786	121.786						121.786
01	001	2022/5041 4/22		Juros de mora	0103 030502	O	100			01	01/2022	12/2025	0		11.600	11.600						11.600
01	001	2022/5041 5/22		Custas dos processos	0102 06020305	O	100			01	01/2022	12/2025	0		7.000	7.000						7.000
01	001	2023/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																		
01	001	2023/5003 2/23		Vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2023	12/2025	4		13.896	13.896						13.896
01	001	2023/5003 5/23		Energia elétrica	0102 020201	O	100			01	01/2023	12/2026	3		869.529	869.529	15.491					885.020
01	001	2023/5003 7/23		Transportes Urbanos do Cartaxo e Freguesias	0102 020225	O	100			01	01/2023	12/2026	3		66.007	66.007	5.078					71.085
01	001	2023/5003 12/23		Gás natural	0102 02010299	O	100			01	01/2023	12/2026	4		51.946	51.946	3.896					55.842
01	001	2024/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																		
01	001	2024/5003 1/24		Serviços de consultadoria jurídica	0102 020214	O	100			01	01/2024	12/2026	3		35.670	35.670	2.768					38.438
01	001	2024/5003 2/24		Serviços de som e luz	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2025	4		10.087	10.087						10.087
01	001	2024/5003 3/24		Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2024	12/2025	4		42.866	42.866						42.866
01	001	2024/5003 4/24		Fardamento	0102 020107	O	100			01	01/2024	12/2025	4		21.742	21.742						21.742
01	001	2024/5003 5/24		Energia elétrica	0102 020201	O	100			01	01/2024	12/2025	4		181.599	181.599						181.599
01	001	2024/5003 6/24		Serviços de Certificação Legal de Contas	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2026	3		18.143	18.143	9.072					27.215
01	001	2024/5003 7		Seguros																		
01	001	2024/5003 7/1/24		Seguros de acidentes de trabalho	0102 01030901	O	100			01	01/2024	12/2027	3		156.323	156.323	130.000	64.000				350.323
01	001	2024/5003 7/2/24		Outros seguros	0102 020212	O	100			01	01/2024	12/2027	3		154.743	154.743	125.150	27.800				307.693
01	001	2024/5003 8/24		Outsourcing	0102 020225	O	100			01	01/2024	12/2026	3		61.492	61.492	30.747					92.239
01	001	2024/5003 9/24		Comunicacoes fixas e móveis	0102 020209	O	100			01	01/2024	12/2027	3		62.589	62.589	43.438	10.860				116.887
01	001	2024/5003 10/24		Formação profissional	0102 020215	O	100			01	01/2024	12/2025	4		5.624	5.624						5.624
01	001	2024/5003 11/24		Saúde e segurança no trabalho	0102 020220	O	100			01	01/2024	12/2026	3		20.220	20.220	13.283					33.503

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																							
01 001 Administração Geral																							
01	001	2024/5003	12/24	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100					01	01/2024	12/2025	4	2.896	2.896						2.896
01	001	2024/5003	13/24	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100					01	01/2024	12/2025	4	97.893	97.893						97.893
01	001	2024/5003	14	Combustíveis rodoviários																			
01	001	2024/5003	14/1/2	Gasolina	0102 02010201	O	100					01	01/2024	12/2025	4	6.446	6.446						6.446
01	001	2024/5003	14/2/2	Gasóleo	0102 02010202	O	100					01	01/2024	12/2025	4	164.483	164.483						164.483
01	001	2025/5003		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																			
01	001	2025/5003	1/25	Serviços de consultadoria jurídica	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300		61.500
01	001	2025/5003	2/25	Serviços som, video, luz e palco	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	209.000	209.000	209.000	209.000	209.000	209.000		1.045.000
01	001	2025/5003	3/25	Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100					01	01/2025	12/2029	0	111.400	111.400	111.400	111.400	111.400	111.400		557.000
01	001	2025/5003	4/25	Fardamento	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	25.480	25.480	36.011	37.805	39.687	41.664		180.647
01	001	2025/5003	5/25	Energia elétrica	0102 020201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	341.421	341.421	657.254	688.198	689.255	702.156		3.078.284
01	001	2025/5003	6/25	Aluguer de instalações sanitárias	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		20.000
01	001	2025/5003	7/25	Serviços tipográficos	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	15.915	15.915	25.140	25.140	25.140	25.140		116.475
01	001	2025/5003	8/25	Gestão do Canil Municipal	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	7.625	7.625	91.500	91.500	91.500	91.500		373.625
01	001	2025/5003	9/25	Artigos de limpeza	0102 020104	O	100					01	01/2025	12/2029	0	67.650	67.650	73.800	73.800	73.800	73.800		362.850
01	001	2025/5003	10	Conservação de viaturas																			
01	001	2025/5003	10/1/2	Peças para viaturas	0102 020112	O	100					01	01/2025	12/2029	0	98.400	98.400	73.800	63.800	49.200	52.000		337.200
01	001	2025/5003	10/2/2	Serviços de conservação	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2025	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
01	001	2025/5003	11/25	Serviços de videovigilância	0102 020218	O	100					01	01/2025	12/2029	0	24.600	24.600	12.300	12.300	12.300	12.300		73.800
01	001	2025/5003	12/25	Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0	17.450	17.450	18.372	19.341	20.358	21.426		96.947
01	001	2025/5003	13/25	Água para consumo e regas	0102 020201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	318.000	318.000	324.042	330.199	336.473	342.866		1.651.580
01	001	2025/5003	14	Combustíveis rodoviários																			
01	001	2025/5003	14/1/2	Gasolina	0102 02010201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.610	8.610	12.400	12.400	12.400	12.400		58.210
01	001	2025/5003	14/2/2	Gasóleo	0102 02010202	O	100					01	01/2025	12/2029	0	165.000	165.000	300.000	300.000	300.000	300.000		1.365.000
01	001	2025/5003	15/25	Formação profissional	0102 020215	O	100					01	01/2025	12/2029	0	44.705	44.705	48.280	52.140	56.300	60.800		262.225
01	001	2025/5003	16/25	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100					01	01/2025	12/2029	0	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760		73.800
01	001	2025/5003	17/25	Serviços de gestão de frota GPS para viaturas municipais	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	18.450	18.450	18.450	12.300	12.300	12.300		73.800
01	001	2025/5022		Manutenção e conservação do parque de estacionamento subterrâneo	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	53.608	53.608	43.050	24.600	24.600	24.600		170.458

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2025			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
01 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																													
01 001 Administração Geral																													
01	001	2025/5023		Plataforma de gestão urbana	0102 08050104	O	100					01	01/2025	12/2026	0		16.113	16.113		16.113							32.226		
01	001	2025/5024		Medidas de autoproteção para edifícios municipais																									
01	001	2025/5024 1/25		Elaboração de medidas de autoproteção	0102 020214	O	100					01	01/2025	12/2027	0		1.230	1.230		1.230	1.230							3.690	
01	001	2025/5024 2/25		Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2027	0		2.249	2.249		2.000	2.000							6.249	
Totais do Programa 001:															3.923.123	3.923.123		2.534.125	2.250.873	2.144.773	2.174.412		13.027.306						
Totais do Objetivo 01:															0	3.923.123	3.923.123	0	2.534.125	2.250.873	2.144.773	2.174.412	0	13.027.306					
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																													
02 001 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																													
02	001	2023/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2023 (em execução)																									
02	001	2023/5031 1/23		Equipamentos de proteção individual de combate a incêndios	0102 020107	O	100					01	01/2023	12/2025	4		17.304	17.304											17.304
02	001	2023/5031 3/23		Material de consumo clínico	0102 020111	O	100					01	01/2023	12/2025	4		3.246	3.246											3.246
02	001	2025/5031		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																									
02	001	2025/5031 1/25		Equipamentos de proteção individual	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0		17.745	17.745		2.481	7.145	10.007	5.025					42.403	
02	001	2025/5031 2/25		Fardamento	0102 020107	O	100					01	01/2025	12/2029	0		9.225	9.225		9.225	12.300	9.225	9.225					49.200	
02	001	2025/5031 3/25		Material de consumo clínico	0102 020111	O	100					01	01/2025	12/2029	0		8.480	8.480		10.600	10.600	10.600	10.600					50.880	
Totais do Programa 001:															56.000	56.000		22.306	30.045	29.832	24.850		163.033						
Totais do Objetivo 02:															0	56.000	56.000	0	22.306	30.045	29.832	24.850	0	163.033					
03 EDUCAÇÃO																													
03 001 Ensino Não Superior																													
03	001	2024/5007		Atividades educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc) - 2024																									
03	001	2024/5007 4/24		Transportes	0102 020210	O	100					01	01/2024	12/2026	3		71.918	71.918		6.027									77.945
03	001	2024/5007 6/24		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2024	12/2025	4		14.656	14.656											14.656
03	001	2024/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2024 (em execução)																									
03	001	2024/5012 1/24		Refeições	0102 020105	O	100					01	01/2024	12/2026	3		1.109.683	1.109.683		674.748								1.784.431	
03	001	2024/5012 2/24		Leite Escolar	0102 020105	O	100					01	01/2024	12/2026	3		57.842	57.842		15.452									73.294
03	001	2024/5012 3/24		Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100					01	01/2024	12/2026	3		40.575	40.575		16									40.591

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
03 EDUCAÇÃO																										
03 001 Ensino Não Superior																										
03	001	2024/50125/24		Transporte de ensino especial	0102 020210	O	100					01	01/2024	12/2025	4		4.000	4.000							4.000	
03	001	2024/50126/24		Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100					01	01/2024	12/2027	0		26.112	26.112		24.576	18.432					69.120
03	001	2025/5007		Atividades de educação (inclui Cartaxo Youg Summit, Dia da Juventude, etc)																						
03	001	2025/5007 1/25		Materiais de educação, recreio e cultura	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0		1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845			9.225
03	001	2025/5007 2/25		Locações de outros bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0		6.650	6.650		6.715	6.800	6.904	7.025			34.094
03	001	2025/5007 3/25		Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100					01	01/2025	12/2029	0		500	500		565	650	754	875			3.344
03	001	2025/5007 4/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0		37.035	37.035		39.531	42.786	46.778	51.409			217.539
03	001	2025/5007 5/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0		2.645	2.645		2.749	2.885	3.051	3.244			14.574
03	001	2025/5012		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																						
03	001	2025/5012 1/25		Bebida vegetal	0102 020105	O	100					01	01/2025	12/2029	0		1.078	1.078		1.218	1.400	1.624	1.884			7.204
03	001	2025/5012 2/25		Serviços para prolongamento de horário	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0		30.259	30.259		100.296	115.339	133.793	155.200			534.887
03	001	2025/5012 3/25		Plataformas digitais educativas	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0		43.924	43.924		47.526	54.654	63.397	73.488			282.989
03	001	2025/5012 4/25		Transporte de ensino especial	0102 020210	O	100					01	01/2025	12/2029	0		31.118	31.118		35.164	40.439	46.909	54.414			208.044
03	001	2025/5012 5/25		Serviços de hipoterapia e hipoterapeutica	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0		6.145	6.145		24.576	25.497	29.576	34.308			120.102
03	001	2025/5014		Programa "Orçamento Participativo"	0102 040301	O	100					01	01/2025	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000
03	001	2025/5027		Apoio em manuais escolares	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0		17.000	17.000		19.210	22.091	25.626	29.726			113.653
03	001	2025/5028		Protocolo Atividades Extra Curriculares	0102 040701	O	100					01	01/2025	12/2029	0		110.880	110.880		125.295	144.088	167.142	193.885			741.290
03	001	2025/5029		Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	0102 040301	O	100					01	01/2025	12/2029	0		14.750	14.750		15.107	15.573	16.145	16.808			78.383
03	001	2025/5034		Protocolo Atividades de Animação e Apoio à Família	0102 040701	O	100					01	01/2025	12/2029	0		43.856	43.856		49.671	57.121	66.261	76.862			293.771
03	001	2025/5053		Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de educação																						
03	001	2025/5053 1/25		Matérias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0		61.500	61.500		61.500	61.500	61.500	61.500			307.500
03	001	2025/5053 2/25		Manutenção e conservação	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0		36.900	36.900		24.600	24.600	24.600	24.600			135.300
															Totais do Programa 001:		1.780.871	1.780.871		1.286.387	645.700	705.905	797.073		5.215.936	
03 002 Ensino Superior																										
03	002	2025/5026		Bolsas de estudo para o ensino superior	0102 040802	O	100					01	01/2025	12/2029	0		16.170	16.170		16.979	17.827	18.718	19.654			89.348
															Totais do Programa 002:		16.170	16.170		16.979	17.827	18.718	19.654		89.348	
															Totais do Objetivo 03:		0	1.797.041	1.797.041	0	1.303.366	663.527	724.623	816.727	0	5.305.284

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)						
04				SAÚDE																			
04 001				Saúde																			
04 001	2024/5039			Procedimento de aquisição de bens e serviços - 2024 (em execução)																			
04 001	2024/5039 1/24			Serviços de limpeza	0102 020202	O	100			01	01/2024	12/2025	4	54.335	54.335							54.335	
04 001	2024/5039 2/24			Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2024	12/2025	4	47.604	47.604							47.604	
04 001	2025/5005			Projeto "Saúde Mental"																			
04 001	2025/5005 1/25			Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2028	0	615	615	1.230	1.230	1.230				4.305	
04 001	2025/5005 2/25			Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2028	0	3.075	3.075	6.150	6.150	6.150				21.525	
04 001	2025/5039			Procedimento de aquisição de bens e serviços																			
04 001	2025/5039 1/25			Serviços de limpeza	0102 020202	O	100			01	01/2025	12/2029	0	78.125	78.125	131.250	137.812	144.703	151.938			643.828	
04 001	2025/5039 2/25			Serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100			01	01/2025	12/2029	0	53.667	53.667	96.600	101.430	106.501	111.826			470.024	
04 001	2025/5042			Jornadas da Saúde																			
04 001	2025/5042 1/25			Publicidade	0102 020217	O	100			01	01/2025	12/2029	0	492	492	516	542	569	598			2.717	
04 001	2025/5042 2/25			Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0	6.150	6.150	6.457	6.780	7.119	7.475			33.981	
04 001	2025/5054			Manutenção corrente de instalações e equipamentos municipais - área de saúde																			
04 001	2025/5054 1/25			Matérias primas	0102 020101	O	100			01	01/2025	12/2029	0	30.750	30.750	30.750	30.750	30.750	30.750			153.750	
04 001	2025/5054 2/25			Conservação e reparação	0102 020203	O	100			01	01/2025	12/2029	0	18.450	18.450	12.300	12.300	12.300	12.300			67.650	
Totais do Programa 001:														293.263	293.263	285.253	296.994	309.322	314.887		1.499.719		
Totais do Objetivo 04:														0	293.263	293.263	0	285.253	296.994	309.322	314.887	0	1.499.719
05				ACÇÃO SOCIAL																			
05 001				Acção Social																			
05 001	2022/5042			Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																			
05 001	2022/5042 2/22			Apoio ao arrendamento	0102 040802	O	100			01	01/2022	12/2025	0	9.200	1	9.199						9.200	
05 001	2024/5021			Programa Radar Social																			
05 001	2024/5021 1/24			Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2024	12/2026	0	615	615	310						925	
05 001	2024/5021 2/24			Material de escritório	0102 020108	O	100			01	01/2024	12/2026	0	396	396	120						516	
05 001	2024/5046			Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5G																			
05 001	2024/5046 1/24			Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O	15	85		01	01/2024	12/2028	0	10.850	1.628	9.222	10.849	10.848	7.233			39.780	
05 001	2024/5046 2/24			Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	15	85		01	01/2024	12/2028	0	8.549	1.283	7.266	8.549	8.549	6.165			31.812	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
05 ACÇÃO SOCIAL																									
05 001 Acção Social																									
05	001	2024/50463/24		Outros bens	0102 020121	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	2.500	375	2.125	2.500	2.500	1.500					9.000
05	001	2024/50464/24		Transportes	0102 020210	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	1.600	240	1.360	1.600	1.600	3.500					8.300
05	001	2024/50465/24		Trabalhos especializados	0102 020220	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	20.591	3.089	17.502	20.591	20.591	19.564					81.337
05	001	2024/50466/24		Outros serviços	0102 020225	O	15	85			01	01/2024	12/2028	0	300	45	255	300	300	300					1.200
05	001	2025/5004		Protocolo de apoio a aquisição de medicamentos	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	15.525	15.525		13.500	13.500	13.500	13.500				69.525
05	001	2025/5006		Apoio a rendas habitacionais	0102 040802	O	100				01	01/2025	12/2029	0	8.580	8.580		9.009	9.459	9.932	10.429				47.409
05	001	2025/5009		Programas de apoio de emergência social/subsídios eventuais	0102 040802	O	100				01	01/2025	12/2029	0	29.559	29.559		28.809	28.809	28.809	28.809				144.795
05	001	2025/5010		Projeto Literacia																					
05	001	2025/5010 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O					01	01/2025	12/2029	0	677	677		711	746	784	823				3.741
05	001	2025/5010 2/25		Material Cultural	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	800	800		840	882	926	972				4.420
05	001	2025/5010 3/25		Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2025	12/2029	0	3.075	3.075		3.229	3.391	3.560	3.738				16.993
05	001	2025/5030		Atividades de Rede Social																					
05	001	2025/5030 1/25		Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	812	812		852	895	939	987				4.485
05	001	2025/5030 2/25		Prestação de serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2029	0	7.503	7.503		7.878	8.272	8.685	9.120				41.458
05	001	2025/5032		Protocolo com a APAV	0102 040701	O	100				01	01/2025	12/2029	0	5.500	5.500									5.500
05	001	2025/5043		Programa de apoio melhoria habitação	0102 080802	O	100				01	01/2025	12/2029	0	40.000	40.000		42.000	44.100	46.305	48.620				221.025
05	001	2025/5044		Banco Local de Voluntariado																					
05	001	2025/5044 1/25		Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.000	1.000		1.050	1.102	1.157	1.215				5.524
05	001	2025/5044 2/25		Formação	0102 020215	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000		2.100	2.205	2.315	2.431				11.051
Totais do Programa 001:															169.632	122.703	46.929	154.797	157.749	155.174	120.644		757.996		
Totais do Objetivo 05:															0	169.632	122.703	46.929	154.797	157.749	155.174	120.644	0	757.996	
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																									
06 005 Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																									
06	005	2025/5037		Procedimentos de aquisições de bens e serviços																					
06	005	2025/5037 1/25		Conservação corrente de limpeza e desobstrução de linhas água	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	15.319	15.319		14.840	14.840	14.840	14.840				74.679
06	005	2025/5037 2/25		Serviços de poda de árvores	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	36.817	36.817		18.200	18.200	18.200	18.200				109.617

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																								
06 005 Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																								
06	005	2025/5037	3/25	Tratamento de resíduos (RCD'S, biorresíduos, etc.)	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	27.800	27.800	27.800	27.800	27.800	27.800	139.000		
Totais do Programa 005:															79.936	79.936	60.840	60.840	60.840	60.840	323.296			
Totais do Objetivo 06:															0	79.936	79.936	0	60.840	60.840	60.840	60.840	0	323.296
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																								
07 001 Cultura																								
07	001	2024/5019		Gala Rainha das Vindimas - 2024																				
07	001	2024/50194/24		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2024	12/2025	4	297	297						297	
07	001	2025/5015		Atividades culturais na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita																				
07	001	2025/5015 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07	001	2025/5015 2/25		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.538	1.538	308	308	308	308	308	2.770	
07	001	2025/5015 3/25		Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.999	5.999	5.574	2.499	2.499	2.499	2.499	19.070	
07	001	2025/5015 4/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
07	001	2025/5015 5/25		Prémios	0102 040802	O	100					01	01/2025	12/2029	0	554	554	554	554	554	554	554	2.770	
07	001	2025/5015 6/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	650	650	650	650	650	650	650	3.250	
07	001	2025/5019		Embaixadores da Vinha e do Vinho																				
07	001	2025/5019 1/25		Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.292	1.353	1.414	1.476	1.476	6.765	
07	001	2025/5019 2/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	924	924	986	1.047	1.109	1.170	1.170	5.236	
07	001	2025/5019 3/25		Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	615	3.075	
07	001	2025/5019 4/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150	
07	001	2025/5019 5/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	400	400	400	400	400	400	400	2.000	
07	001	2025/5021		FACIL – Feira de Autor da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo																				
07	001	2025/5021 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2025	0	984	984						984	
07	001	2025/5021 2/25		Locação de outros bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2025	0	7.380	7.380						7.380	
07	001	2025/5021 3/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2025	0	1.230	1.230						1.230	
07	001	2025/5025		Férias de Páscoa																				
07	001	2025/5025 1/25		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	615	3.075	
07	001	2025/5025 2/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	1.845	9.225	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)			
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																											
07 001 Cultura																											
07	001	2025/5035		Programa Municipal de Arte Urbana	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2025	0	5.000	5.000								5.000		
07	001	2025/5038		Atividades Culturais Museu Rural e do Vinho																							
07	001	2025/5038 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460				12.300	
07	001	2025/5038 2/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.310	8.310		8.673	8.915	9.155	9.397				44.450	
07	001	2025/5038 3/25		Bens para venda	0102 02011603	O	100					01	01/2025	12/2029	0	12.515	12.515		12.695	12.874	13.054	13.233				64.371	
07	001	2025/5038 4/25		Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.044	5.044		2.584	2.584	2.584	2.584				15.380	
07	001	2025/5038 5/25		Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	25.000	25.000		10.000	10.000	10.000	10.000				65.000	
07	001	2025/5038 6/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	16.728	16.728		16.851	16.974	17.097	17.220				84.870	
07	001	2025/5038 7/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	500	500		500	500	500	500				2.500	
07	001	2025/5040		Manutenção corrente do Centro Cultural do Cartaxo																							
07	001	2025/5040 1/25		Materias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	13.530	13.530		6.150	6.150	6.150	6.150				38.130	
07	001	2025/5040 2/25		Conservação e reparação	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	31.480	31.480		27.060	14.760	14.760	14.760				102.820	
07	001	2025/5046		Atividades culturais do Centro Cultural do Cartaxo																							
07	001	2025/5046 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.091	2.091		2.091	2.091	2.091	2.091				10.455	
07	001	2025/5046 2/25		Ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615		200	200	200	200				1.415	
07	001	2025/5046 3/25		Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.214	2.214		2.214	2.214	2.214	2.214				11.070	
07	001	2025/5046 4/25		Locação de bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000				25.000	
07	001	2025/5046 5/25		Encargos de cobrança	0102 020224	O	100					01	01/2025	12/2029	0	246	246		246	246	246	246				1.230	
07	001	2025/5046 6/25		Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	69.230	69.230		77.490	79.950	82.410	84.870				393.950	
07	001	2025/5046 7/25		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	3.800	3.800		3.800	3.800	3.800	3.800				19.000	
Totais do Programa 001:															235.484	235.484		198.313	186.064	189.190	192.317		1.001.368				
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																											
07	002	2023/5018		Férias de verão - 2023																							
07	002	2023/5018 3/23		Transportes	0102 020210	O	100					01	01/2023	12/2025	4	827	827										827
07	002	2024/5008		Eventos desportivos (inclui Corrida das Vindimas, Gala do Desporto, Corridas Liberdade, etc)																							
07	002	2024/5008 1/24		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2024	12/2025	4	210	210										210
07	002	2025/5008		Outros eventos desportivos																							
07	002	2025/5008 1/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	10.617	10.617		5.117	5.117	5.117	5.117				31.085	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)						
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
07 002 Desporto, Recreio e Lazer																							
07	002	2025/5008 2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	123	123	123	123	123	123	615		
07	002	2025/5008 3/25	Publicidade	0102 020217	O	100					01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	4.920	24.600		
07	002	2025/5008 4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.808	5.808	5.808	5.808	5.808	5.808	29.040		
07	002	2025/5008 5/25	Direitos de autor e encargos associados	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	100	100	100	100	100	100	500		
07	002	2025/5011	Procedimentos de aquisições de bens e serviços																				
07	002	2025/5011 1/25	Piscinas - Produtos químicos	0102 020104	O	100					01	01/2025	12/2029	0	8.610	8.610	8.610	8.610	8.610	8.610	43.050		
07	002	2025/5011 2/25	Piscinas - Materiais pedagógicos	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	1.845	2.460	2.460	7.995		
07	002	2025/5011 3/25	Piscinas - Serviços de nadadores salvadores	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	31.980	31.980	31.980	31.980	31.980	31.980	159.900		
07	002	2025/5011 4/25	Estádio Municipal - Tinta marcação	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2026	0	2.460	2.460	2.460				4.920		
07	002	2025/5011 5/25	Estádio Municipal - Manutenção relvado	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2026	0	36.900	36.900	88.560				125.460		
07	002	2025/5017	Ferias desportivas e culturais																				
07	002	2025/5017 1/25	Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					01	01/2025	12/2029	0	7.380	7.380	7.503	7.626	7.749	7.872	38.130		
07	002	2025/5017 2/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075		
07	002	2025/5017 3/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075		
07	002	2025/5017 4/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	3.075	3.690	4.305	4.920	17.220		
07	002	2025/5018	Projeto "Amigos do Desporto"	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300		
07	002	2025/5045	Manutenção corrente do Estádio Municipal	0102 020203	O	100					01	01/2025	12/2029	0	24.600	24.600	24.600	12.300	12.300	12.300	86.100		
07	002	2025/5047	A Classica																				
07	002	2025/5047 1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.476	1.476	1.476	1.476	1.476	1.476	7.380		
07	002	2025/5047 2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	123	123	123	123	123	123	615		
07	002	2025/5047 3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	492	492	492	492	492	492	2.460		
07	002	2025/5048	Viver + Viver Melhor																				
07	002	2025/5048 1/25	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	12.300		
07	002	2025/5048 2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150		
07	002	2025/5048 3/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.150		
07	002	2025/5049	Torneio inter-freguesia																				
07	002	2025/5049 1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	738	738	738	738	738	738	3.690		
07	002	2025/5049 2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	615	615	615	615	615	615	3.075		
07	002	2025/5049 3/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	1.353	6.765		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
07				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
07 002				Desporto, Recreio e Lazer																			
07 002	2025/5050			Corrida das Vindimas																			
07 002	2025/5050 1/25			Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920		4.920	4.920	4.920	4.920		24.600	
07 002	2025/5050 2/25			Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0	615	615		615	615	615	615		3.075	
07 002	2025/5050 3/25			Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0	5.535	5.535		5.535	5.535	5.535	5.535		27.675	
07 002	2025/5050 4/25			Direitos de autor e encargos similares	0102 060201	O	100			01	01/2025	12/2029	0	100	100		100	100	100	100		500	
07 002	2025/5051			Meeting da Liberdade																			
07 002	2025/5051 1/25			Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	738	738		738	738	738	738		3.690	
07 002	2025/5051 2/25			Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0	246	246		246	246	246	246		1.230	
07 002	2025/5051 3/25			Trabalhos especializados	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2029	0	1.599	1.599		1.599	1.599	1.599	1.599		7.995	
07 002	2025/5052			Trail do Cartaxo																			
07 002	2025/5052 1/25			Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100			01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920		4.920	4.920	4.920	4.920		24.600	
07 002	2025/5052 2/25			Outros bens	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150	
07 002	2025/5052 3/25			Outros serviços	0102 020225	O	100			01	01/2025	12/2029	0	4.920	4.920		4.920	4.920	4.920	4.920		24.600	
07 002	2025/5055			Inspeção e manutenção periódica de espaços de jogo e recreio do concelho do Cartaxo	0102 020203	O	100			01	01/2025	12/2029	0	24.600	24.600		12.300	12.300	12.300	12.300		73.800	
Totais do Programa 002:														199.210	199.210		234.001	132.649	134.002	134.740		834.602	
Totais do Objetivo 07:														0	434.694	434.694	0	432.314	318.713	323.192	327.057	0	1.835.970
09				INDÚSTRIA E ENERGIA																			
09 002				Energia																			
09 002	2022/5040			Reembolso da subvenção - Projeto Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 080301	O	100			01	01/2022	12/2032	3	70.452	70.452		70.452	70.452	70.452	70.452		352.260	
09 002	2025/5036			Certificação energética de edifícios municipais	0102 020220	O	100			01	01/2025	12/2026	0	13.554	13.554		8.610					22.164	
Totais do Programa 002:														84.006	84.006		79.062	70.452	70.452	70.452		374.424	
Totais do Objetivo 09:														0	84.006	84.006	0	79.062	70.452	70.452	70.452	0	374.424
10				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
10 001				Transportes Rodoviários																			
10 001	2025/5033			Sinalização vertical e rodoviária	0102 020121	O	100			01	01/2025	12/2029	0	25.763	25.763		6.150	6.150	6.150	6.150		50.363	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																								
10 001 Transportes Rodoviários																								
10	001	2025/5056		Estudos de tráfego e planificação da sinalização vertical e horizontal em diversos locais do concelho do Cartaxo	0102 020214	O	100				01	01/2025	12/2026	0	18.450	18.450		18.450						36.900
Totais do Programa 001:															44.213	44.213		24.600	6.150	6.150	6.150		87.263	
Totais do Objetivo 10:															0	44.213	44.213	0	24.600	6.150	6.150	6.150	0	87.263
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																								
12	001	2024/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																				
12	001	2024/5013/9/24		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2025	4	500	500								500
12	001	2024/5013 10/24		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2025	4	19.304	19.304								19.304
12	001	2024/5013 11/24		Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100				01	01/2024	12/2025	4	2.302	2.302								2.302
12	001	2024/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																				
12	001	2024/5016/9/24		Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2024	12/2025	4	2.091	2.091								2.091
12	001	2024/5016 11/24		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2024	12/2025	4	597	597								597
12	001	2024/5016 12/24		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2025	4	5.329	5.329								5.329
12	001	2024/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																				
12	001	2024/5020 5/24		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2024	12/2025	4	5.831	5.831								5.831
12	001	2025/5013		Promoção do comércio local, turismo e enoturismo																				
12	001	2025/5013 11/25		Materias primas	0102 020101	O	100				01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500
12	001	2025/5013 2/25		Alimentação - Generos para confeccionar	0102 020106	O	100				01	01/2025	12/2029	0	300	300	300	300	300	300				1.500
12	001	2025/5013 3/25		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400				12.000
12	001	2025/5013 4/25		Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				01	01/2025	12/2029	0	550	550	550	550	550	550				2.750
12	001	2025/5013 5/25		Material cultura e recreio	0102 020120	O	100				01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500
12	001	2025/5013 6/25		Outros bens	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500				7.500
12	001	2025/5013 7/25		Locação de outros bens	0102 020208	O	100				01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				10.000
12	001	2025/5013 8/25		Transportes	0102 020210	O	100				01	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500				2.500
12	001	2025/5013 9/25		Publicidade	0102 020217	O	100				01	01/2025	12/2029	0	738	738	738	738	738	738				3.690
12	001	2025/5013 10/25		Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500	1.000	500	500	500				4.000
12	001	2025/5013 11/25		Outros serviços	0102 020225	O	100				01	01/2025	12/2029	0	24.150	24.150	24.150	24.150	24.150	24.150				120.750

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																								
12	001	2025/5013	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
12	001	2025/5016		Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo e Festas da Cidade																				
12	001	2025/5016	1/25	Materias primas	0102 020101	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
12	001	2025/5016	2/25	Alimentação - refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.500	5.500		5.500	5.500	5.500	5.500		27.500
12	001	2025/5016	3/25	Alimentação - géneros para confeccionar	0102 020106	O	100					01	01/2025	12/2029	0	400	400		400	400	400	400		2.000
12	001	2025/5016	4/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
12	001	2025/5016	5/25	Artigos para venda	0102 02011603	O	100					01	01/2025	12/2029	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
12	001	2025/5016	6/25	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O	100					01	01/2025	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
12	001	2025/5016	7/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	5.000	5.000		2.500	2.500	2.500	2.500		15.000
12	001	2025/5016	8/25	Locação de outros bens	0102 020208	O	100					01	01/2025	12/2029	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
12	001	2025/5016	9/25	Publicidade	0102 020217	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500
12	001	2025/5016	10/25	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500	3.500		17.500
12	001	2025/5016	11/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	85.000	85.000		85.000	85.000	85.000	85.000		425.000
12	001	2025/5016	12/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
12	001	2025/5020		Cartaxo Capital e Cidade do Vinho																				
12	001	2025/5020	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.845	1.845		1.845	1.845	1.845	1.845		9.225
12	001	2025/5020	2/25	Outros bens	0102 020121	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
12	001	2025/5020	3/25	Publicidade	0102 020217	O	100					01	01/2025	12/2029	0	123	123		123	123	123	123		615
12	001	2025/5020	4/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		1.230	1.230	1.230	1.230		6.150
12	001	2025/5020	5/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	1.230	1.230		2.460	2.460	2.460	2.460		11.070
12	001	2025/5020	6/25	Direitos e encargos similares	0102 060201	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460		2.460	2.460	2.460	2.460		12.300
12	001	2025/5041		Marketing territorial/captação de investimento																				
12	001	2025/5041	1/25	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380
12	001	2025/5041	2/25	Outros serviços	0102 020225	O	100					01	01/2025	12/2029	0	2.460	2.460		1.230	1.230	1.230	1.230		7.380
Totais do Programa 001:															241.030	241.030		200.846	200.346	200.346	200.346		1.042.914	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																										
12 002 Turismo																										
12	002	2025/5057		Sinalização turística e informativa	0102 020121	O	100				01	01/2025	12/2029	0	30.750	30.750	6.150	6.150	6.150	6.150	55.350					
															Totais do Programa 002:		30.750	30.750	6.150	6.150	6.150	6.150	55.350			
															Totais do Objetivo 12:		0	271.780	271.780	0	206.996	206.496	206.496	206.496	0	1.098.264
13 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																										
13 001 Cooperação com as Freguesias do Concelho																										
13	001	2025/5002		Cooperação com as freguesias do concelho																						
13	001	2025/5002 1/25		Despesa corrente	0102 0405010201	O	100			01	01/2025	12/2029	0	666.748	666.748	666.748	666.748	666.748	666.748	666.748	3.333.740					
13	001	2025/5002 2/25		Despesa de capital	0102 0805010201	O	100			01	01/2025	12/2029	0	140.670	140.670	140.496	140.496	140.496	140.496	140.496	702.654					
															Totais do Programa 001:		807.418	807.418	807.244	807.244	807.244	807.244	4.036.394			
															Totais do Objetivo 13:		0	807.418	807.418	0	807.244	807.244	807.244	807.244	0	4.036.394
14 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																										
14 003 Diversas Não Especificadas																										
14	003	2025/5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos																						
14	003	2025/5001 1/25		Atividade corrente	0102 040701	O	100			01	01/2025	12/2029	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000					
14	003	2025/5001 3/25		Investimentos	0102 080701	O	100			01	01/2025	12/2029	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000					
															Totais do Programa 003:		125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	625.000			
															Totais do Objetivo 14:		0	125.000	125.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	0	625.000
															Total Geral:		0	8.086.106	8.039.177	46.929	6.035.903	4.994.083	4.963.098	5.054.759	0	29.133.949

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



8 - ORÇAMENTO 2025

MUNICÍPIO DO CARTAXO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	26.148.076		Correntes	22.846.423	
Capital	10.290.940		Capital	19.240.767	
Total:		36.439.016	Total:		42.087.190
Efetivas	36.439.016		Efetivas	42.087.190	
Não efetivas.....	8.003.860		Não efetivas.....	2.355.686	
Total:		44.442.876	Total:		44.442.876
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		44.442.876	Total Geral:		44.442.876

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.939.532
010203	Imposto único de circulação	950.786
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.695.638
010205	Derrama	859.813
010299	Impostos directos diversos	14.120
	Total do Capítulo Económico 01:	7.459.889
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	4.890
04012302	Loteamentos e obras	163.111
04012303	Ocupação da via pública	166.561
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	5
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	1.974
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	3.240
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	932
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	195
0401239903	Taxa de Protecção Civil	5
0401239904	Taxa Turística	5
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	353.794
0401239906	Publicidade	15.121
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239909	Cemiterios	5
0401239999	Outras	27.213
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	21.728
040202	Juros compensatórios	5.844
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	1.677
	Total do Capítulo Económico 04:	766.575
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050102	Privadas	303
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	60.200
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	4.003
0510	Rendas	
051001	Terrenos	18.859
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	1.387.225
	Total do Capítulo Económico 05:	1.470.610
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	250
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.890.568
06030102	Fundo Social Municipal	784.756
06030103	Participação fixa no IRS	1.476.205
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	4.949.920
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	97.307

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030108	Art. 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1.052.396
06030199	Outras	377.808
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	249.249
0605	Administração local	
060501	Continente	8.058
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	875
	Total do Capítulo Económico 06:	13.887.432
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	353
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	638
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	15
07010803	Vinho	1.589
07010805	Postais ilustrados	5
07010899	Diversas	8.281
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	3.443
070203	Vistorias e ensaios	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	12.624
07020804	Serviços desportivos	46.111
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	63
07020902	Resíduos sólidos	837.156
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	728
0702090302	Transportes Escolares	783
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.552
0702090399	Outros	477
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.692
07020905	Cemitérios	37.772
07020906	Mercados e feiras	77.836
07020907	Parques de estacionamento	245.973
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	38.551
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	225
0702099908	Fotocópias	4.599
0702099910	Reembolsos diversos	5
0702099999	Diversos	221.146
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	2.752
070302	Edifícios	22.234
070399	Outras	953.141
	Total do Capítulo Económico 07:	2.519.804
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.361
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	
080199901	Diversas	41.390
	Total do Capítulo Económico 08:	43.766
	Total das Receitas Correntes:	26.148.076
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	117
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	7.509
09040102	Maquinaria e equipamento	820
09040103	Outros	5
	Total do Capítulo Económico 09:	8.451
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	543.396
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.052.396
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	614.735
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	8.071.912
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100801	Famílias	5
	Total do Capítulo Económico 10:	10.282.474
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
	Total do Capítulo Económico 13:	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total do Capítulo Económico 15:	5
	Total das Receitas de Capital:	10.290.940
11	Activos financeiros	
1102	Títulos a curto prazo	
110202	Sociedades financeiras	8.000.000
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 11:	8.000.010
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.850
	Total do Capítulo Económico 12:	3.850
	Total das Receitas não Efetivas:	8.003.860
	Total das Receitas Correntes:	26.148.076
	Total das Receitas de Capital:	10.290.940
	Total das Receitas Efetivas:	36.439.016
	Total das Receitas Não Efetivas:	8.003.860
	Total do Orçamento da Receita:	44.442.876

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	17.368
	Total do Capítulo Económico 01:	17.368
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	5
	Total do Capítulo Económico 02:	1.920
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	19.288
	Total da Divisão Orgânica 0101:	19.288
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171.775
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	4.565.349
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	136.314
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	260.453
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	57.410
0102 01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	23.060
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	496.887
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	422.018
0102 010111	Representação	41.209
0102 010113	Subsidio de refeição	512.648
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	939.396
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	125.660
0102 010204	Ajudas de custo	2.000
0102 010205	Abono para falhas	3.500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.935
0102 010211	Subsídio de turno	143.563
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	37.955
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	202.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	2.795
0102 010302	Outros encargos com a saúde	307
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.510
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	749.894
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	937.102
0102 01030503	Outros	3.102
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.762
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	156.323
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000
	Total do Capítulo Económico 01:	10.130.982
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	302.624
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15.056
0102 02010202	Gasóleo	329.483
0102 02010299	Outros	107.214
0102 020104	Limpeza e higiene	143.105

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.210.829
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	700
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	111.842
0102 020108	Material de escritório	26.821
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
0102 020111	Material de consumo clínico	33.834
0102 020112	Material de transporte-Peças	102.027
0102 020114	Outro material-Peças	186.136
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	79.484
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	15.515
0102 020117	Ferramentas e utensílios	13.608
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	11.534
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	46.378
0102 020121	Outros bens	313.270
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1.838.937
0102 020202	Limpeza e higiene	152.433
0102 020203	Conservação de bens	447.175
0102 020204	Locação de edifícios	875
0102 020205	Locação de material de informática	100
0102 020206	Locação de material de transporte	109.539
0102 020208	Locação de outros bens	56.256
0102 020209	Comunicações	80.094
0102 020210	Transportes	155.786
0102 020211	Representação dos serviços	4.111
0102 020212	Seguros	154.743
0102 020213	Deslocações e estadas	4.805
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	310.267
0102 020215	Formação	57.529
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100
0102 020217	Publicidade	48.285
0102 020218	Vigilância e segurança	294.033
0102 020219	Assistência técnica	101.494

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2.378.330
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	174.512
0102 020225	Outros serviços	681.836
Total do Capítulo Económico 02:		10.100.905
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	2.113
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	32.631
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	100
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos	666.748
0102 0405010203	Outras	5
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Quotizações	151.006
0102 0405010402	Outras	131.880
0102 0406	Segurança social	
0102 040602	Outras transferências	4.880
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	284.961
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	468.061
Total do Capítulo Económico 04:		1.742.385
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	69.702
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5
0102 06020302	IVA pago	26.423
0102 06020304	Serviços bancários	6.450
0102 06020305	Outras	293.575
Total do Capítulo Económico 06:		396.155
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		22.370.427

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	50.799
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	1
0102 07010203	Reparação e beneficiação	160.847
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	3.634.585
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.965.042
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	252.584
0102 07010304	Creches	75.645
0102 07010305	Escolas	6.274.341
0102 07010307	Outros	363.051
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	74.200
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	134.946
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	78.195
0102 07010413	Outros	359.974
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	542.370
0102 070107	Equipamento de informática	91.452
0102 070108	Software informático	212.781
0102 070109	Equipamento administrativo	30.628
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	191.048
0102 07011002	Outro	615.938
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5.483
0102 070115	Outros investimentos	454.618
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	101.000
0102 070302	Edifícios	
0102 07030201	Instalações de serviços	205.125
0102 07030207	Outros	31.800
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.008.727
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	103.045

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07030307	Captação e distribuição de água	21.018
0102 07030308	Viação rural	1.000
0102 07030312	Cemitérios	23.655
0102 07030313	Outros	884.619
	Total do Capítulo Económico 07:	18.948.517
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	70.452
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	5
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	140.670
0102 0805010203	Outras	5
0102 08050104	Associações de municípios	16.113
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	40.000
	Total do Capítulo Económico 08:	292.250
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	19.240.767
	Total da Divisão Orgânica 0102:	41.611.194
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	439.088
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	17.600
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	5
	Total do Capítulo Económico 03:	456.708
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	456.708
0103 09	Activos financeiros	
0103 0902	Títulos a curto prazo	
0103 090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5
0103 090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
	Total do Capítulo Económico 09:	294.909
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
	Total do Capítulo Económico 10:	2.060.777
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	2.355.686
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.812.394
	Total do Capítulo Orgânico 01:	44.442.876
	Total das Despesas Correntes:	22.846.423
	Total das Despesas de Capital:	19.240.767
	Total das Despesas Efetivas:	42.087.190
	Total das Despesas Não Efetivas:	2.355.686
	Total do Orçamento da Despesa:	44.442.876

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



9 - OUTROS MAPAS



9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)**

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	10.148.349,85
0101	Remunerações certas e permanentes	7.736.519,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	171.775,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.962.116,00
01010401	Pessoal em funções	4.565.349,00
01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	136.314,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	260.453,00
010106	Pessoal contratado a termo	80.470,00
01010601	Pessoal em funções	57.410,00
01010604	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	23.060,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	496.887,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	422.018,00
010111	Representação	41.209,00
010113	Subsidio de refeição	512.648,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	939.396,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	547.981,00
010202	Horas extraordinárias	125.660,00
010204	Ajudas de custo	2.000,00
010205	Abono para falhas	3.500,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.935,00
010211	Subsídio de turno	143.563,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	55.323,00
01021302	Outros	55.323,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	202.000,00
0103	Segurança social	1.863.849,85
010301	Encargos com a saúde	2.795,00
010302	Outros encargos com a saúde	307,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.510,00
010304	Outras prestações familiares	5,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.690.147,85
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1.686.995,85
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	749.894,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	937.101,85
01030503	Outros	3.102,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.762,00
010309	Seguros	156.323,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	156.323,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	10.102.825,15
0201	Aquisição de bens	3.050.730,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	302.624,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	451.753,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)**

Económica	Designação	Dotação
02010201	Gasolina	15.056,00
02010202	Gasóleo	329.483,00
02010299	Outros	107.214,00
020104	Limpeza e higiene	143.105,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.210.829,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	700,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	111.842,00
020108	Material de escritório	27.386,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
020111	Material de consumo clínico	33.834,00
020112	Material de transporte-Peças	102.027,00
020114	Outro material-Peças	186.136,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	79.984,00
020116	Mercadorias para venda	15.515,00
02011603	Outras	15.515,00
020117	Ferramentas e utensílios	13.608,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	11.534,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	46.378,00
020121	Outros bens	313.270,00
0202	Aquisição de serviços	7.052.095,15
020201	Encargos das instalações	1.838.937,15
020202	Limpeza e higiene	152.433,00
020203	Conservação de bens	447.175,00
020204	Locação de edifícios	875,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	109.539,00
020208	Locação de outros bens	56.256,00
020209	Comunicações	80.094,00
020210	Transportes	155.786,00
020211	Representação dos serviços	4.961,00
020212	Seguros	154.743,00
020213	Deslocações e estadas	4.805,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	310.267,00
020215	Formação	57.529,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	48.290,00
020218	Vigilância e segurança	294.033,00
020219	Assistência técnica	101.494,00
020220	Outros trabalhos especializados	2.378.330,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	174.512,00
020225	Outros serviços	681.836,00
03	Juros e outros encargos	456.708,00
0301	Juros da dívida pública	439.098,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	439.088,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	5,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5,00
030201	Despesas diversas	5,00
0305	Outros juros	17.600,00
030502	Outros	17.600,00
0306	Outros encargos financeiros	5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00
04	Transferências correntes	1.742.385,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.113,00
040102	Privadas	2.113,00
0403	Administração central	32.631,00
040301	Estado	32.631,00
0405	Administração local	949.739,00
040501	Continente	949.739,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	666.753,00
0405010201	Protocolos	666.748,00
0405010203	Outras	5,00
04050104	Associações de municípios	282.886,00
0405010401	Quotizações	151.006,00
0405010402	Outras	131.880,00
0406	Segurança social	4.880,00
040602	Outras transferências	4.880,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	284.961,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	284.961,00
0408	Famílias	468.061,00
040802	Outras	468.061,00
06	Outras despesas correntes	396.155,00
0602	Diversas	396.155,00
060201	Impostos e taxas	69.702,00
060203	Outras	326.453,00
06020301	Outras restituições	5,00
06020302	IVA pago	26.423,00
06020304	Serviços bancários	6.450,00
06020305	Outras	293.575,00
	Total das Despesas Correntes:	22.846.423,00
07	Aquisição de bens de capital	18.948.517,00
0701	Investimentos	15.568.528,00
070101	Terrenos	50.799,00
070102	Habitacões	160.848,00
07010202	Aquisição	1,00
07010203	Reparação e beneficiação	160.847,00
070103	Edifícios	12.565.248,00
07010301	Instalações de serviços	3.634.585,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)**

Económica	Designação	Dotação
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.965.042,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	252.584,00
07010304	Creches	75.645,00
07010305	Escolas	6.274.341,00
07010307	Outros	363.051,00
070104	Construções diversas	647.315,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	74.200,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	134.946,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	78.195,00
07010413	Outros	359.974,00
070106	Material de transporte	542.370,00
07010602	Outro	542.370,00
070107	Equipamento de informática	91.452,00
070108	Software informático	212.781,00
070109	Equipamento administrativo	30.628,00
070110	Equipamento básico	806.986,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	191.048,00
07011002	Outro	615.938,00
070111	Ferramentas e utensílios	5.483,00
070115	Outros investimentos	454.618,00
0703	Bens de domínio público	3.379.989,00
070301	Terrenos e recursos naturais	101.000,00
070302	Edifícios	236.925,00
07030201	Instalações de serviços	205.125,00
07030207	Outros	31.800,00
070303	Outras construções e infraestruturas	3.042.064,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.008.727,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	103.045,00
07030307	Captação e distribuição de água	21.018,00
07030308	Viação rural	1.000,00
07030312	Cemitérios	23.655,00
07030313	Outros	884.619,00
08	Transferências de capital	292.250,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
080101	Públicas	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00
0803	Administração central	70.452,00
080301	Estado	70.452,00
0805	Administração local	156.793,00
080501	Continente	156.793,00
08050101	Municípios	5,00
08050102	Freguesias	140.675,00
0805010201	Protocolos	140.670,00
0805010203	Outras	5,00
08050104	Associações de municípios	16.113,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)**

Económica	Designação	Dotação
0808	Famílias	40.000,00
080802	Outras	40.000,00
	Total das Despesas de Capital:	19.240.767,00
	Total das Despesas Efetivas:	42.087.190,00
09	Activos financeiros	294.909,00
0902	Títulos a curto prazo	10,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
0907	Acções e outras participações	294.889,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	294.884,00
0908	Unidades de participação	10,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	2.060.777,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.060.777,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2.060.767,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
	Total das Despesas não efetivas:	2.355.686,00
	Total do Orçamento da Despesa:	44.442.876,00



9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ANO 2024
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 01-01-2024	Divida estimada em 31-12-2024	Observ.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo....																	
Outros empréstimos																	
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	8 anos	2952/2016	02/03/2017	FAM	52.035.854,77	51.465.429,96	1,75%	0,95%	2.060.767,00	460.207,87	2.520.974,87	0,00	46.166.794,73	44.106.027,73
Total							N	52.035.854,77	51.465.429,96			2.060.767,00	460.207,87	2.520.974,87	0,00	46.166.794,73	44.106.027,73

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial

(a) | - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

Em ___ de _____ de _____
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____
ÓRGÃO DELIBERATIVO



9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação	Morada	Data da Constituição	NIPC	CAE	Capital Social (Valor €)	Participação	
						Valor (€)	% da participação
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Parque de Negócios do Cartaxo - Estrada Nacional 114,2 - Lote 26 a 29	13/05/1997	503956538	40202	12.500.000,00 €	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	29/05/2006	507220455	41100	1.108.965,00 €	269.239,22 €	24,28%
YD Ynvisible, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	25/01/2010	509233023	72190	261.728,15 €	1.500,00 €	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa		513319182		417.857.175,00 €	378.063,00 €	0,09%



10 - MAPA DE PESSOAL - ANO 2025

ANEXO I

Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2025

1 -NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento designado como Anexo I ao MAPA DE PESSOAL, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...».*

Considerando que todos os postos de trabalho, que constam do MAPA DE PESSOAL, devem estar caracterizados, procede-se assim à caracterização dos postos de trabalho que constam na coluna "AP" (A Preencher), com base nos conteúdos funcionais que caracterizam as carreiras gerais e que constam no Anexo à Lei supramencionada, caracterização esta que acresce à que tem vindo a ser feita desde o ano de 2018.

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS



do Município do Cartaxo, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 250, em 29 de dezembro 2022, alterado e republicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 213, em 04 de novembro 2024.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2025.

2 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p data-bbox="212 573 494 651">Direção intermédia de 2.º grau</p> <p data-bbox="244 848 459 927">Chefe de Divisão Municipal</p> <p data-bbox="228 1048 472 1216">Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente</p> <p data-bbox="341 1337 360 1366">E</p> <p data-bbox="244 1487 459 1700">Artigo 11.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p>	<p data-bbox="512 465 967 499">Competências do pessoal dirigente:</p> <p data-bbox="512 533 1182 633">1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:</p> <p data-bbox="512 674 1174 864">a) Submeter a despacho do presidente da câmara ou adeliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p data-bbox="512 871 1174 972">b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p data-bbox="512 978 1174 1133">c) Propor ao presidente da câmara municipal ou ao conselho de administração dos serviços municipalizados tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;</p> <p data-bbox="512 1140 1174 1211">d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;</p> <p data-bbox="512 1218 1174 1328">e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;</p> <p data-bbox="512 1335 1174 1485">f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.</p> <p data-bbox="512 1518 1182 1552">2 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:</p> <p data-bbox="512 1592 1174 1700">a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p data-bbox="512 1706 1174 1856">b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;</p> <p data-bbox="512 1863 1174 1973">c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;</p> <p data-bbox="512 1980 1174 2085">d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas</p>	<p data-bbox="1217 855 1453 884">Licenciatura adequada</p> <p data-bbox="1217 994 1453 1133">Quatro anos de experiência profissional na categoria de técnico superior</p> <p data-bbox="1217 1308 1453 1373">Formação profissional adequada</p>

	<p>que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;</p> <p>f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <p>g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;</p> <p>h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;</p> <p>i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</p> <p>j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;</p> <p>k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	
--	--	--

3 - CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p data-bbox="215 1030 462 1108">Direção intermédia de 3.º grau</p> <p data-bbox="215 1310 462 1478">Artigo 13.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p>	<p data-bbox="486 470 941 504">Competências do pessoal dirigente:</p> <p data-bbox="486 548 1141 728">a) Coordenar as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários;</p> <p data-bbox="486 739 1141 851">b) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p data-bbox="486 862 1141 929">c) Gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica;</p> <p data-bbox="486 940 1141 1120">d) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho e identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores, propondo a frequência de ações consideradas adequadas ao suprimento das necessidades identificadas;</p> <p data-bbox="486 1131 1141 1243">e) Proceder à avaliação do mérito dos trabalhadores da unidade, em função dos resultados individuais e de grupo;</p> <p data-bbox="486 1254 1141 1400">f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da unidade orgânica;</p> <p data-bbox="486 1411 1141 1556">g) Submeter a despacho do presidente da câmara ou a deliberação da câmara municipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p data-bbox="486 1568 1141 1668">h) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p data-bbox="486 1680 1141 1780">i) Estudar e elaborar pareceres e informações sobre matérias da competência da unidade orgânica e propor as soluções adequadas;</p> <p data-bbox="486 1792 1141 1982">j) Promover a execução das decisões do presidente ou vereadores, no âmbito de competência delegada ou subdelegada, e as deliberações da câmara municipal nas matérias que interessam à unidade orgânica;</p> <p data-bbox="486 1993 1141 2060">k) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;</p> <p data-bbox="486 2072 1141 2094">l) Autorizar a passagem de certidões de</p>	<p data-bbox="1189 1019 1428 1052">Licenciatura adequada</p> <p data-bbox="1181 1153 1444 1265">Dois anos de experiência profissional na categoria de técnico superior</p> <p data-bbox="1189 1366 1428 1433">Formação profissional adequada</p>

	<p>documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;</p> <p>m) Exercer as funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, relativos à unidade orgânica que chefia.</p>	
--	--	--

4 - CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06)

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p><i>Técnico superior</i></p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p>Assistente técnico</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Coordenador técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.</p> <p>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p> <p>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>

	Assistente técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
--	---

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Encarregado geral operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	Assistente operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

5 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

UNIDADE FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Comunicação - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais;	Licenciaturas na área da Comunicação

	<p>domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creative); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Goi); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada;</p> <p>funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.</p>	<p>São fatores preferenciais:</p> <p>Formação técnica em ferramentas de programas e tecnologias de informação</p> <p>Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação</p> <p>Cod. 226;321_CNAF</p>
--	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Apoio Técnico – funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à categoria de assistente técnico. Apoio técnico no âmbito das competências e funções definidas para o GC: apoio à criação e edição de conteúdos audiovisuais, com utilização dos programas Adobe Creative e plataformas online de criação de conteúdos. Apoio técnico a funções de pesquisa, recolha, edição e publicação de conteúdos audiovisuais. Apoio à monitorização de resultados em plataformas de comunicação digital.</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado</p>

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural Turismo

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	Escolaridade obrigatória

BOMBEIROS MUNICIPAIS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Bombeiro profissional	Bombeiro Sapador - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos	12.º ano de escolaridade

	públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Curso de promoção
--	---	-------------------

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Apoio operacional à atividade de Bombeiro- Apoiar na prevenção e no combate a incêndios; Colaborar e apoiar no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; Apoiar as equipas de socorros a naufragos e buscas subaquáticas, e buscas terrestres; Auxiliar no socorro e transporte de acidentados e doentes urgentes, incluindo a urgência pré -hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; Ajudar na participação em ações de sensibilização no âmbito da atividade de segurança; Participar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Auxiliar no exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações; Participar em outras ações e no exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; Prestar outros serviços previstos nos regulamentos internos.	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Curso de Formação Inicial de Bombeiro

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p style="text-align: center;">Assistente operacional</p> <p style="text-align: center;"><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio operacional - Exercício de funções de operador de telecomunicações. Compete-lhe, o atendimento de chamadas de socorro e o acionamento dos meios de socorro necessário, segundo os protocolos estabelecidos, bem como a execução de todas as funções e tarefas conexas, exigidas a um bom funcionamento do serviço, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transferir aos telefones internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda. O serviço executado acarreta responsabilidades acrescidas pelas tomadas de decisões, quer no decorrer de ocorrências na salvaguarda da vida humana e bens, quer na prevenção e mitigação dos riscos inerentes ao Concelho. Realizar atividades de programação e organização do trabalho, segundo orientações diretivas superiores, executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, como preenchimento de mapas de combustível, de serviços realizados por hora e Bombeiro, dados das ocorrências como elementos do seguro para uma futura cobrança, atendimento ao público pessoal e telefonicamente, despacho de meios para ocorrências e registo das mesmas no programa de gestão GESCORP, elaboração de tabelas em Excel, realização de documentos como informações, material que sai para o exterior quando solicitadas e receber e executar ordens do Comando.</p>	<p style="text-align: center;">Escolaridade obrigatória</p> <p style="text-align: center;">Fator preferencial:</p> <p>Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.</p>

DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção, assegurando também a sua gestão administrativa, com a realização de todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal; atendimento aos trabalhadores; tramitação de processos de gestão de carreira; gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; gestão administrativa de outros assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal; controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; controlo da assiduidade dos trabalhadores; acompanhamento do serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior, em</p> <p>Gestão de Recursos Humanos Administração Pública;</p>

	Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde participadas pela ADSE; interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços, para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.	
--	---	--

ÁREA DE APOIO GERAL

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Reprografia - Tirar fotocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Limpeza - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e	Escolaridade obrigatória

	distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	
--	---	--

ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento, monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas	12.º ano ou curso equiparado

	atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.	
--	--	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Administrativa - Efetuar atendimento sobre os serviços público e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão; Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão de cidadão; Informar o cidadão dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no balcão; Prestar esclarecimento e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados; Consultar com a regularidade necessária, os sites das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados; Comunicar à AMA, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões Espaços do Cidadão; Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos; Participar em ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Garantir a pontualidade de abertura do balcão; Prestar todos os tipos de esclarecimentos nomeadamente: informações gerais sobre diversas áreas da atividade municipal, informações sobre taxas e licenças, pagamentos, sugestões e reclamações, entre outros; Emissão de topo o tipo Licenças e Certidões no âmbito das competências municipais; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	<p>12.º ano</p> <p>ou curso equiparado</p>

ÁREA DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Arquivista - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Organizar e monitorizar o arquivo municipal; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.	Biblioteconomia, arquivo e documentação - Cod.322_CNAEF

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria e processamento; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e	12.º ano ou curso equiparado

	<p>providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os procedimentos relativos à aquisição e ou manutenção de material e equipamento das instalações onde exerce. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, com o controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos, com empréstimos e com a emissão de documentos; Realizar a produção e arquivo de editorial e aplicação das normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido, dando cumprimento à legislação em vigor.</p>	
--	---	--

ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior</p> <p>Título profissional válido</p>

DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Contabilidade - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração pública; Gestão autárquica</p> <p>Requisitos preferenciais</p> <p>Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade pública, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade pública (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP.</p> <p>Cod 344;345_CNAF</p>

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	<p>Contabilidade - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.</p>

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Contabilidade - Desenvolver funções de apoio de expediente e arquivo, elementares e indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e</p>	

<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>chefias; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar chamadas telefónicas; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem atribuídos em observância à sua área funcional e/ou competência.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico</p>	<p>Tesouraria - Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda; Assegurar a arrecadação das receitas provenientes dos postos de cobrança municipais ou decorrentes do atendimento a cidadãos/municípios; Efetuar diariamente os depósitos e os levantamentos de valores nos bancos indicados, em função do plano financeiro previamente elaborado; Realizar aplicações das disponibilidades financeiras temporárias e respetivos depósitos bancários; Proceder à entrada e saída de fundos por operações de tesouraria; Efetuar e acompanhar todos os pagamentos e recebimentos à Câmara Municipal e promover a otimização dos recursos financeiros; Elaborar diariamente a "Folha de Caixa" e anexar-lhe os respetivos documentos de receita e despesa e enviar à área de Contabilidade; Proceder ao cruzamento das operações bancárias com os</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado</p>

<i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	valores registados; Elaborar balanços aos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda; Submissão e acompanhamento de processos de execução fiscal junto da Autoridade Tributária; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	
---	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p>Património - Desenvolver instrumentos de inventariação e monitorização do património da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens propriedade do Município e respetivos ficheiros; Elaborar folhas de carga e folhas de inventário; Proceder à etiquetagem de todos os bens móveis; Proceder ao empréstimo de bens moveis quando superiormente autorizado e controlar o seu estado de conservação quando entregues; Proceder à arrumação e controlo dos movimentos dos depósitos de bens móveis; Controlar o estado de conservação dos bens e tomar as medidas necessárias à sua reparação; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos;</p> <p>i) Elaborar autos de abate dos bens; Propor o critério de amortização do exercício que mais se ajustar a cada bem; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Contabilidade e Fiscalidade

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Património - Funções de natureza executiva, da aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos; Prestar assistência em eventuais trabalhos especializados relacionados com a área de património; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal e de outras atividades da responsabilidade do Município; Desenvolver os processos relativos a aquisição e ou manutenção de material e equipamentos a utilizar na área de trabalho onde exerce funções e responsabilizar-se por equipamentos sob a sua guarda; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.	12.º ano ou curso equiparado

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Apoio Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;	

Assistente Técnico Assistente Técnico (Grau de complexidade funcional 2)	expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado
---	---	--

UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	<p>Administração Urbanística - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito;</p> <p>Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Arquitetura</p> <p>Cod. 580;581_CNAF</p>

UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Planeamento - Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comuns.</p> <p>Apoio nos processos de elaboração, revisão e alteração de planos e estudos de ordenamento do território, com especial incidência em PMOT's, com recurso a instrumentos e tecnologias apoiados em sistemas de informação geográfica; execução de processos para a submissão de IGT's em plataformas eletrónicas; gestão e administração de conteúdos do Portal SIG e da página de Planeamento e Ordenamento do Território do site oficial da CMC; elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade; conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, designadamente ao nível do Planeamento e Gestão de Perímetros Urbanos, e análise de informação demográfica; atualização do Cadastro Predial e Georeferenciação online; gestão e administração de bases de dados espacial municipal; produção e manutenção de informação geográfica municipal; criação, desenvolvimento e manutenção de plataformas webmaps adequadas ao perfil do utilizador; elaboração de estudos sobre informação geográfica; desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos SIG; domínio de software específico como instrumento para a visualização e manipulação de dados espaciais, seja em posto único, seja como rede para vários utilizadores; apoio técnico e formação na</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior</p> <p>Em Geografia e Planeamento Regional</p>

	implementação e gestão do sistema de informação geográfica promovendo a sua utilização por outras unidades orgânicas da CMC.	
--	--	--

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Técnica - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação; Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos; Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica; Acompanha obras por administração direta; realiza vistoras técnicas; Elabora e emite informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução; Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de materiais e realização de autos de medição; Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia Civil Cod. 582_CNAF

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Técnica - Implementa e acompanha Projectos em todas as suas etapas e componentes; Procura e avalia as soluções mais ajustadas para ir ao encontro das necessidades da CMC, extraindo conclusões acerca da sua exequibilidade e eficácia, emitindo pareceres técnicos acerca das soluções a implementar; Gere, acompanha, dinamiza e implementa projetos, financiados ou não financiados, assim como processos e procedimentos de contratação pública; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Assegura a gestão e o acompanhamento da execução dos contratos e projetos, garantindo a interligação entre as entidades fornecedoras de bens, serviços e empreitadas, agindo como facilitador na resolução dos problemas, efetuando reuniões periódicas para análise da execução dos contratos e a forma como estão a corresponder às necessidades do município, pesquisando novas possibilidades e soluções nas áreas que estão a ser dinamizadas com a implementação dos projetos; Efetua levantamentos de necessidades para a implementação de projetos em áreas consideradas relevantes e estratégicas, preparando e promovendo reuniões sobre estas áreas e soluções disponíveis, debatendo oportunidades para a obtenção de economias de escala para, posteriormente, lançar o concurso e elaborar os procedimentos de contratação; Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica</p> <p>Cod. 345_CNAF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Apoio Administrativo - Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, colaborando com outros serviços do Município, dando cumprimento a tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior, em atividades que o trabalhador tenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do Artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual; Atendimento telefónico e presencial a munícipes com reclamações sobre infraestruturas viárias, de eletricidade e de telecomunicações, concedendo informações que estejam dentro das suas competências e assegurando a comunicação/encaminhamento do assunto para os serviços e entidades externas envolvidas na resolução do mesmo; Gestão da caixa de correio eletrónica e tarefas inerentes à receção, classificação, digitalização, distribuição/tramitação, expedição e arquivo de correspondência e demais documentos; organização e atualização de ficheiros e arquivos; Registo de entrada, organização e tramitação dos pedidos de autorização/participação de obras e trabalhos no espaço público; Apoio administrativo aos técnicos superiores afetos à área, em diversos procedimentos, incluindo empreitadas e aquisição de bens e serviços; Elaboração de pedidos de aquisição de bens e serviços (em procedimentos de ajuste direto simplificado); Providenciar no aprovisionamento de material necessário ao funcionamento da área; Conferência de faturas e respetivas tramitações; Registo estatístico de consumos e custos de eletricidade, água e gás nos diversos equipamentos municipais (apoio à DAEVHU, tarefa fora do âmbito da DOEM); Controlo e agendamento das inspeções periódicas de elevadores e gás; Todo o serviço administrativo</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado</p>

	<p>que envolve a Parte Operacional das Obras por Administração Direta, Oficinas e Equipamentos Municipais, afetas ao Encarregado Operacional, Sr. Paulo Ferreira, nomeadamente: Gestão dos Combustíveis; Gestão da Via Verde; Elaboração de Pedidos no GES e OAD, sendo que neste último engloba a Oficina Auto; Conferência de Faturas; Elaboração e encaminhamento de e-mails; Elaboração de Informações no MDG; Proceder a arquivos em papel, suporte informático e MGD; Preenchimento de Formulários de Terceiros no MyNet, com necessidade de recolha de assinaturas e digitalização, para colocação em anexo aos mesmos; Preenchimento das relações de horas extraordinárias e recolha das assinaturas; Elaboração dos mapas de férias; Relatórios da mão de obra direta, para envio a Reuniões de Câmara e Sessões da Assembleia Municipal; Atendimento telefónico e encaminhamento dos assuntos; Efetuar levantamentos topográficos à fita ou através de aparelhos específicos à função; Interpretação e elaboração de plantas, planos, cartas, mapas, que se destinam à preparação, implantação de trabalhos, acompanhamento e execução de trabalhos; Efetuar levantamentos topográficos, ligados e enquadrados na rede geodésica existentes em determinada zonas, com coordenadas e cotas obtidas por triangulação, trilateração, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos, altimetria e planimetria entre outros específicos; Orientar, regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, teluómetros, entre outros específicos à função; Proceder a cálculos sobre os elementos recolhidos no campo e trabalhá-los em programas específicos, com obtenção de plantas topográficas; Obtenção e implementação de alinhamento de terrenos; Criar elementos necessários a uma monitorização de infraestruturas do Município. Analisar e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas, e efetuar as respetivas</p>	
--	--	--



	<p>medições e orçamentação; Medir e quantificar as necessidades de mão-de-obra, recursos, equipamentos, serviços e materiais; Consulta de mercado a fornecedores e empreiteiros para desenvolvimento de estimativa de custo total do projeto; Preenchimento de mapas de orçamentação e preparação de toda a documentação necessária para elaboração de proposta de construção; Desenhar os planos gerais e os planos detalhados da construção ou da instalação a executar, manualmente ou utilizando as ferramentas informáticas adequadas (programa AutoCad, ou equiparado), tendo em conta as especificações técnicas e as normas da construção; Elaborar os desenhos para a realização de projetos de obras; Acompanhar e preparar a execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificações dos materiais para concursos públicos de projetos e ou empreitadas; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Realizar outras tarefas não especificadas inerentes à área de trabalho em causa; Colaborar com elementos e equipas de outras especialidades no âmbito de projetos e estudos a desenvolver.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico: assegura</p>	

<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>o contacto entre os serviços, através da receção e entrega do expediente e encomendas, fazendo a ligação entre os serviços operacionais e os serviços administrativos/técnicos da divisão de obras e equipamentos municipais, assim como com o exterior; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta equipamentos e/ou artigos de escritório e documentação diversa entre os diversos espaços físicos, das áreas de atividade da divisão; executa diversas tarefas administrativas de apoio, designadamente, fotocópias, arquivo de documentos, utilização de aplicações informática, entre outras; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação entre outros; desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador</p>
--	---	---

UNIDADE FUNCIONAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OFICINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional /</p>	<p>Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes áreas de execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das atividades e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; Deslocação de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema;</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

<p>Encarregado Operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal;</p> <p>Regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho; Atribuições: Cumprir o estabelecido nos processos/procedimentos e propor e comunicar melhorias; diligenciar, controlar e proteger os registos gerados para cumprimento dos processos/procedimentos;</p> <p>Executar as atividades com a premissa da cultura da qualidade, prevenção e cuidado com o meio ambiente e saúde humana; Reportar no imediato à chefia os quase acidentes, acidentes e doenças laborais; Reportar qualquer situação de emergência, perigo ou risco ao seu superior hierárquico;</p> <p>Cumprir as regras de SST; Responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das regras e pela disponibilização e distribuição de EPIS adequados à função; Coordenação das tarefas adstritas aos assistentes operacionais do seu sector de atividade no âmbito do conteúdo funcional destes;</p>	
---	--	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

	rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Calceteiro – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar	

<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Motoristas Pesados- Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Carta de condução adequada;</p> <p>Certificado de Qualificação de Motorista</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada Formação adequada

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Condutor de tratores - Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaías aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.	Escolaridade obrigatória Carta de condução que habilite a condução de tratores Formação adequada

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Operador de máquinas - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas, niveladoras, retroescavadoras, giratórias e tratores equipados com reboques, braços limpa bermas e outras alfaías; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;	Escolaridade obrigatória Carta de condução que habilite a condução de veículos pesados; CAM

	Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Formação adequada
--	--	-------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Mecânico - Executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos. Procede à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Eletricista - Montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e equipamento elétrico; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais e regras técnicas, relativos às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros,	

<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, com recurso aos meios e ferramentas adequados; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO</p>	<p>Canalizador - Executa canalização nos edifícios do município destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos; assenta tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Pintor - Aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimentos da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilharias de madeira montar andaimes e ter capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Carpinteiro - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desgrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p style="text-align: center;">Assistente operacional</p> <p style="text-align: center;"><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Serviços gerais - Instalação de andaimes, equipamentos de cobertura etc.; Preparação de paredes e outras superfícies para pintar com recurso a equipamento apropriado para remover tinta velha; Preenchimento de fissuras e realização de outros pequenos remendos com material apropriado (por exemplo, gesso); Mistura de tinta e outros materiais para preparar a cor ou textura correta; Pintura interior e exterior de estruturas de edifícios, outras construções e mobiliário com diferentes ferramentas e de acordo com as instruções recebidas; Aplicação de verniz e outros acabamentos; Assegurar, no âmbito de trabalho a efetuar no parque de estacionamento subterrâneo no Município do Cartaxo, o funcionamento das máquinas de pagamento automático, desenvolvendo os procedimentos para o efeito, emitir cartões de assinante, fazer as coletas das máquinas com extração de relatório através do programa informático do parque, emitir um relatório mensal de receitas e despesas com auxílio do programa informático do parque, garantir a manutenção geral do equipamentos(máquinas de pagamento, portões e portas de acesso, entre outros), rececionar e analisar as queixas e as sugestões dos munícipes, efetuar a abertura e fecho dos portões e a vigilância do parque, colaborar na limpeza geral do parque e na verificação do trabalho de limpeza externa contratada, quando necessário, acompanhar o trabalho da segurança externa contrata e das empresas de manutenção dos equipamentos instalados, verificação dos equipamentos existentes e comunicar as anomalias detetadas superiormente; Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas</p>	<p style="text-align: center;">Escolaridade obrigatória</p>

	reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; Executar outras tarefas de apoio.	
--	---	--

DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE URBANA

ÁREA DE HIGIENE URBANA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente Operacional (<i>grau de complexidade funcional 1</i>) Encarregado Geral Operacional Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	Serviços de Higiene e Limpeza - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional (<i>grau de complexidade funcional 1</i>) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Motoristas Pesados de Recolha de Resíduos – Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Tratorista de Limpeza de Fossas – Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, limpa bermas, limpa fossas, troca contentores, monda química; procede a pequenas reparações dos contentores, limpeza de sarjeta e afins.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Carta de condução adequada</p> <p>Formação adequada</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Condutor de tratores - Condução e manobra de tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cisternas, transporta materiais, zelar pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastecimento de combustível a viaturas.</p>	<p>Escolaridade obrigatória -Carta de condução que habilite a condução de tratores</p> <p>Formação adequada</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos - Recolha diária dos contentores e baldes, assegura a limpeza dos contentores e baldes quando necessário, executam tarefas de arrumação e distribuição dos mesmos, cortam ervas com roçadores.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i> Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidores, lavagem da via pública, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i> Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Cantoneiro de Limpeza de Monos - Executa funções de carácter manual que implica a recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i> Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Cantoneiro de Limpeza de Fossas - Procede à moda química; Limpeza de sarjetas; Limpeza de fossas; Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Reparação de contentores.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Coveiro - Procede à limpeza e conservação do cemitério; movimentos de ossadas após a sua lavagem colocando nos ossários; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio Operacional – Acompanha as várias prestações de serviço referentes à aplicação de herbicidas e à desratização na cidade do Cartaxo. Vigilante nos transportes escolares e colabora com o armazém.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio Operacional – Estação de transferência - Abertura e fecho das instalações (3 portões de entrada para circulação das viaturas e casa onde se encontra o equipamento informático de controle da balança); Efetua as pesagens dos carros de recolha de R.S.U.; Efetua as pesagens das galeras que transportam os R.S.U. para a RESITEJO; Controla o movimento na Estação de Transferência; Higieniza as instalações.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

ÁREA DE ESPAÇOS VERDES

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
--------------------	-------------------------------------	--------------------------------------



<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Canalizador - manutenção dos sistemas de rega com controle por programador; Adequação da programação às exigências hídricas dos vários espaços verdes, tendo em conta o princípio da poupança da água; o controlar as interrupções ou arranque das regas através dos programadores, deixando de se recorrer ao fecho de torneiras apenas o que danifica as electroválvulas e os respetivos solenoides, permitindo às equipas cortar</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>

	os relvados com as condições de humidade ideais; reparar as avarias e as roturas que devido á idade dos sistemas de rega têm vindo a ocorrer com mais frequência; substituição e ligação às condutas dos aspersores e pulverizadores; construção de novas redes de rega em locais onde esta se faz manualmente.	
--	---	--

ÁREA DE AMBIENTE

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Técnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais

ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Técnica - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria;	

<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Recolha e análise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos; Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana. Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU. Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística; Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias; Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias; Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Administração Pública</p>
--	---	---

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Ação Social e Saúde - Assegurar um atendimento social integrado, desenvolvendo as parcerias necessárias com outras instituições ou agentes sociais, para promover a proximidade dos serviços de atendimento e acompanhamento social a munícipes ou famílias em situação de vulnerabilidade social, rentabilizando os recursos existentes, divulgando as respostas sociais existentes; Contribuir para a elaboração de instrumentos estratégicos de diagnóstico e planeamento nas áreas de ação social e saúde; Desenvolver e participar nos projetos de apoio à população no âmbito do combate à exclusão Social; Avaliar e propor soluções para as situações de precaridade habitacional, e acompanhar os agregados familiares residentes nas habitações sociais; Contribuir para as respostas sociais aos</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social</p> <p>Cod. 762_CNAF</p>



	<p>problemas dos segmentos da população identificados como mais vulneráveis, designadamente, idosos, crianças e jovens, deficiência, vítimas de violência doméstica, toxicodependentes, desempregados, migrantes, entre outros; Dinamizar e ou prestar apoio ao funcionamento das estruturas da Rede Social como o Conselho Local de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, assim como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, órgãos com atribuições e competências próprias, nos termos da legislação em vigor e outros que venham a ser promovidos; Cooperar com outras instituições na prestação de informação e no encaminhamento dos cidadãos para as respostas sociais existentes na comunidade; Colaborar no âmbito da saúde e da cidadania, promovendo e apoiando iniciativas de informação e educação para a saúde e para a participação cidadã.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Apoiar em situações de vulnerabilidade social; Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; Elaboração e concretização de diagnóstico social no quadro de um processo de intervenção social; Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, e atribuição de apoio económico se necessário; Mobilizar recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Articulação com instituições parceiras.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social</p> <p>Cod. 762_CNAF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>RSI - Rendimento Social de Inserção - Gestão do processo individual de cada agregado familiar; Diagnóstico da situação familiar, com realização de entrevistas; Contrato de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Elaboração de relatório social de acompanhamento; Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaboração de relatórios de progressos semestrais; Avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social, Psicologia, Educação Social</p> <p>Cod. 311; 762_CNAF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito do PRR – RADAR SOCIAL</p>	<p>Coordenar; Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Serviço Social</p> <p>Cod. 762_CNAF</p>

	Entidades Parceiras; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto.	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito do PRR – RADAR SOCIAL</p>	<p>Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Sociologia - Cod. 312_CNAF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
--------------------	--------------------	--------------------------------------

<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Técnica - Apoio á elaboração do orçamento anual; Verificação, validação e organização de faturas; Apoio a todas as tarefas inerentes às transferências de competências nos domínios de Ação Social e de Saúde; Validar e dar o respetivo seguimento aos pedidos referentes à transferência de competências na área da saúde; Preparação de mapas financeiros a serem submetidos no Portal Autárquico (DGAL); Apoio nos processos de candidatura no âmbito da Estratégia Municipal de Habitação, e nos cálculos de arrendamento apoiado; Apoio na monitorização do Programa Abem, apoio ao medicamento, nomeadamente conferência de número de cartões solicitados, e verificação de Relação Resumo Global referente ao contributo solidário mensal; Participar na elaboração do relatório de atividades a apresentar à Assembleia Municipal; Acompanhar e participar no desenvolvimento do plano de atividades da unidade; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior</p> <p>Administração Pública; Contabilidade e Administração - Cod. 344;345_CNAEF</p>
--	--	---

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito do Programa de Contratos Locais de</p>	<p>Coordenar as diferentes ações do CLDS, assegurar as relações interinstitucionais, dentro e fora do território a intervencionar, bem como realizar os relatórios previstos no presente Regulamento e garantir a execução orçamental; Gerir os processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização da execução das ações; Implementar a recolha e a difusão de toda a informação, bem como ativar os recursos necessários à boa execução do CLDS; Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento das metas fixadas no plano de ação; Proceder à articulação com o CLAS, com vista à apresentação periódica dos</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social</p> <p>Cod. 762_CNAEF</p>



<p>Desenvolvimento Social - CLDS 5G</p>	<p>resultados das ações do CLDS, bem como dos relatórios previstos, solicitando, para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas agendas das respectivas reuniões plenárias; Promover a articulação e a coerência das atividades do CLDS com as políticas nacionais e europeias, na perspetiva de uma intervenção local integrada e participada e da sustentabilidade do CLDS; Dinamizar processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do CLDS.</p> <p>As descrições de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Anexo à Lei n.º35/2014 de 20 de junho.</p>	
---	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p> <p>PT criado no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G</p>	<p>Executar as diferentes ações do CLDS, dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização; Recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para os relatórios previstos no presente Regulamento; Articular diretamente com os destinatários, no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; Colaborar na recolha da informação necessária à difusão das diferentes ações; Colaborar no processo de dinamização de parcerias, caso existam, no âmbito do desenvolvimento do CLDS; Identificar necessidades específicas em termos da implementação das ações do CLDS e reportá-las ao Coordenador;</p> <p>As descrições de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Psicologia</p> <p>Cod. 311_CNAEF</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>Funções de Ajudante de Ação Direta - Desempenhar e participar nas tarefas do quotidiano familiar, numa perspetiva pedagógica e de suporte à sua realização, com vista a uma melhor organização familiar e economia doméstica; Promover o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de higiene e de outros cuidados pessoais; Estimular e desenvolver com a família conhecimentos sobre diversas áreas das competências sociais básicas, potenciando os recursos e saberes existentes; Ajudar a planificação, criando rotinas, em atos essenciais da vida quotidiana; Articular com os Gestores de Casos, sempre que no decorrer da sua atuação observe indicadores que ajudem ao aprofundamento do diagnóstico e que mostrem a evolução da família;</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial:</p> <p>- formação profissional na área de apoio à família</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da saúde</p>	<p>Orientação de utentes; Atendimento telefónico; Apoio à prestação de cuidados de saúde em contexto de ambulatório e domiciliário; Condução de viaturas de serviço para transporte de profissionais de saúde e material, assim como o respetivo registo no aplicativo informático da gestão de frota; Rouparia; Distribuição de material clínico e preparação de dispositivos médicos para descontaminação e esterilização; Higienização e desinfeção das instalações; Remoção de resíduos urbanos e hospitalares; Higienização de interiores dos armários e equipamentos médicos; Higienização e lavagem das viaturas de serviço.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Requisitos exigidos para condução de viaturas ligeiras</p>

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO

UNIDADE FUNCIONAL DE ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Técnica - Acompanhar o acesso das associações culturais, desportivas, recreativas e cívicas, em geral, à informação e a programas de apoio do Município e de outras entidades nacionais e comunitárias, nomeadamente através de um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; Acompanhar a atribuição dos apoios aos agentes culturais, desportivos, recreativos e cívicos, nomeadamente no que respeita aos princípios e objetivos estratégicos; Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; Estimular o acesso dos cidadãos a programas culturais e atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; Planear a intervenção e a programação cultural, desportiva, recreativa e cívica, assegurando que as medidas adotadas e os meios e recursos utilizados são os adequados à prossecução dos objetivos definidos; Acompanhar e elaborar protocolos com as associações do concelho nas mais diversas áreas; Incentivar o desenvolvimento de um público culturalmente, desportivamente e civicamente atento e participativo, percorrendo caminhos inovadores e desenhando múltiplos programas de cooperação entre instituições diversas; Apoiar as Associações na elaboração de projetos e de candidatura aos apoios da autarquia; Planificar metodologias para o acompanhamento, monitorização e avaliação da execução dos projetos desenvolvidos com o apoio do município; Elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos de apoio ao associativismo cultural,</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social</p>

	<p>desportivo, recreativo e cívico, celebrados com as entidades do concelho; Elaborar em articulação com as áreas da cultura e do desporto uma programação artística, cultural e desportiva do Município do Cartaxo tendo em consideração a oferta das coletividades e associações do nosso concelho e os seus públicos-alvo; Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho do Cartaxo, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; Apoiar as festas e romarias levadas a efeito no Município por diversas entidades; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos Despachos do Presidente ou Vereadores com competências delegadas, respeitantes ao serviço; Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços na unidade funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Abertura e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços ao abrigo do código de contratação pública; Elaboração das peças de procedimento ao abrigo do código de contratação pública; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa - Assegurar e colaborar nas tarefas técnicas do âmbito das atividades desenvolvidas no Município; Proceder às atividades administrativas inerentes à Unidade Funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da Unidade Funcional; Prestar apoio ao Técnico Superior da Unidade Funcional de Associativismo Cultural e Desportivo; Acompanhar feiras, atividades e certames locais; Colaborar e participar nos eventos do Município; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Promoção e organização de eventos culturais e recreativos - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Programação e produção cultural Gestão artística e cultural Ciências da cultura e comunicação

	<p>envolvido. Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade. Expor possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos. Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos. Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências. Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha. Conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores. Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas. Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão. Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações; Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição. Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.</p>	<p>Animação sociocultural</p> <p>Animação e intervenção sociocultural</p> <p>Animação cultural e educação comunitária</p> <p>Mediação artística e cultural</p> <p>Gestão turística e cultural</p> <p>Educação Comunitária e Multimédia</p> <p>Educação – Pedagogia Social e da Formação</p>
--	---	---

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Biblioteca e Documentação - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registrar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização, para garantir a sua preservação e</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em:</p>

	<p>salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis. Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico. Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos. Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental.</p> <p>Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-</p>	<p>Ciências Documentais e Editoriais</p> <p>Documentação e Arquivística</p> <p>Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica</p> <p>Ciência da Informação e da Documentação</p> <p>Cod. 322_CNAEF</p>
--	---	--

	o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.	
--	--	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho - Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura; Exercer funções de frente de sala; Assegurar o serviço de bilheteira; Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e organizando a logística necessária à produção dos espetáculos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca; Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos; Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos; Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos; Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca, arquivo e documentação, ou 12.º ano e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação.

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Biblioteca - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa - Assegurar e colaborar nas tarefas técnicas do âmbito das atividades culturais desenvolvidas no Município; Proceder às atividades administrativas inerentes à Unidade Funcional da Cultura; Apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da Cultura; Prestar apoio ao Chefe de Unidade Municipal da Unidade Funcional da Cultura; Prestar apoio ao Gabinete de Apoio ao Associativismo; Acompanhar feiras, atividades e certames locais; Colaborar e participar nos eventos do Município; Garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos com que trabalha; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Auxiliar administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.	Escolaridade obrigatória

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p style="text-align: center;">Assistente operacional</p> <p style="text-align: center;"><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio operacional - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.</p>	<p style="text-align: center;">Escolaridade obrigatória</p>

UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Desporto - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	Licenciatura ou Grau Académico Superior na área do Desporto ou da Educação Física Cod. 146;813_CNAF

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de	

<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Nadador Salvador - exercício de funções de vigilância, salvamento em meio aquático, socorro a naufragos e assistência aos banhistas, utilizar os diferentes equipamentos de salvamento aquático; utilizar técnicas de utilização de sistemas de comunicação; utilizar as técnicas de salvamento aquático tanto em água salgada como doce; utilizar técnicas de salvamento aquático específicas para salvamento em piscinas e recintos aquáticos; utilizar técnicas de simulação de acidentes em ações de prevenção; colaborar com o ISN e agentes da autoridade ou outras entidades de acidentes no meio aquático e usar uniforme de acordo com o regulamento em vigor, permitindo a identificação por parte dos utilizadores e autoridades de que se encontra no exercício da sua atividade profissional; socorrer e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstancia nas praias de banhos, em áreas concessionadas, em piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p> <p>Curso de formação de Nadador-Salvador</p>

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ÁREA DE JUVENTUDE

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Técnica - funções direcionadas para a área da juventude; organização de estágios; voluntariado; organização de programas com entidades parceiras nomeadamente com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, Associações juvenis a nível local e nacional; apoiar todas as atividades de serviço geral e de projetos da Educação.	Licenciatura ou Grau Académico Superior em Educação Social; Educação Comunitária; Animação Cultural

UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Técnica - Executar as competências municipais na área da educação; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Manter atualizado o diagnóstico das condições físicas do parque escolar; Promover a articulação entre os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada, com vista à racionalização e complementaridade das ofertas educativas e formativas; Recolha, tratamento e monitorização dos dados estatísticos referentes à comunidade educativa existente; Articular com os agentes e instituições educativas, Execução de estratégias definidas superiormente ao nível do apoio e incentivo a projetos de parceria que potenciem a função cultural e social da escola; Proceder ao expediente e arquivo da correspondência que derivam do funcionamento das atividades onde se insere, sempre que necessário; Dinamizações e projetos que promovam o sucesso educativo e	Animação Cultural e Educação Comunitária

	<p>peçoal dos munícipes e previnam a exclusão e abandono escolar precoce; Apoiar e desenvolver experiências educativas de formação profissional e de educação não formal, quer da iniciativa da escola, quer de outras instituições; Representar a Autarquia em grupos de trabalho/Redes e desenvolver processos de trabalho em parceria; Propor e organizar eventos/atividades/ações no âmbito da educação; Desenvolver a implementação de medidas para minimizar a exclusão social em contexto escolar e garantir a igualdades de oportunidade aos alunos; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Nutricionista - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da captação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e composição corporal das crianças e adolescentes das escolas do concelho do Cartaxo e suas</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Ciências da Nutrição</p> <p>Cédula profissional</p>

	<p>interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar.</p> <p>Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - Promover programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escolas, um conjunto de atividades a integrar nas oficinas de meditação Mindfulness, no Clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza. Dinamizar em conjunto com os professores, as sessões de meditação Mindfulness, as sessões do clube de Robótica e as Aulas de Educação pela Arte e na Natureza. Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções;</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Animação Cultural e Educação Comunitária</p>

	<p>Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.</p>	
--	--	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - Desempenhar funções no âmbito da Educação Social, em contexto diversificados de intervenção social, cultural e educacional. Organizar atividades e desenvolvimento de grupos de alunos, pais/cuidadores e da comunidade escolar através da programação de um conjunto de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo e social promovendo programas de Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e na Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de Criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escola, um planeamento, uma estrutura programática e uma estratégia de operacionalização para a dinamização anual das atividades educativas inovadoras do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTEM. Acompanhar as atividades, os respetivos</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Educação Social</p>

	<p>alunos e professores na dinamização de ambos os espaços por forma a impulsionar a diferenciação e inovação pedagógicas. Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções. Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas,). Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados. Desenvolver Projetos da Câmara Municipal do Cartaxo e desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - No âmbito do Programa de Parentalidade Positiva: Criar grupos de apoio/suporte de partilha mútua. Realizar sessões individuais de coaching e apoio parental. No âmbito do Programa da Academia de Inteligência Emocional: Realizar sessões de avaliação e psicométrica psicológica e psicossocial; Realizar consultas de acompanhamento, gestão psico-emocional e promoção da resiliência nas crianças, jovens e respetivas famílias e junto da comunidade escolar. Além destas sessões, o trabalho será intercalado, dentro do necessário, com contactos com outras figuras-chave, com o intuito de otimizar</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p> <p>Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica</p>

	<p>a intervenção: Participar nos processos de avaliação e monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; Integrar reuniões periódicas de: a) supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; b) balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas...); Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados; Intervenção em novos projetos da Câmara Municipal do Cartaxo, organização e realização de oficinas, seminários e workshops em regime presencial e à distância no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao insucesso escolar e outras áreas.</p>	
--	--	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) + atividade técnica - Executar as competências municipais na área da educação; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Manter atualizado o diagnóstico das condições físicas do parque escolar; promover a articulação entre os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada, com vista à racionalização e complementaridade das ofertas educativas e formativas; recolha, tratamento e monitorização dos dados estatísticos referentes à comunidade educativa existente; articular com os agentes e instituições educativas, a execução de estratégias definidas superiormente ao nível do</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em</p>

	<p>apoio e incentivo a projetos de parceria que potenciem a função cultural e social da escola; Proceder ao expediente e arquivo da correspondência que derivam do funcionamento das atividades onde se insere, sempre que necessário; dinamizar ações e projetos que promovam o sucesso educativo e pessoal dos munícipes e previnam a exclusão e abandono escolar precoce; apoiar e desenvolver experiências educativas de formação profissional e de educação não formal, quer da iniciativa da escola, quer de outras instituições; Representar a Autarquia em grupos de trabalho/Redes e desenvolver processos de trabalho em parceria; Propor e organizar eventos/atividades /ações no âmbito da educação; desenvolver a implementação de medidas para minimizar a exclusão social em contexto escolar e garantir a igualdades de oportunidade aos alunos; Exercer as demais funções, procedimentos e tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior. Funções no âmbito da Animação Cultural e Educação Comunitária, em contextos diversificados de intervenção social, cultural e educacional, nomeadamente: Promover programas de Inteligência Emocional, Educação para a Igualdade, Meditação Mindfulness, Educação Parental, Educação pela Arte e pela Natureza e Clube de Robótica, Bootcamps de criatividade e Inovação, Espaço Municipal de Inovação e o Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem CTM. Desenvolver em conjunto com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo e com os Agrupamentos de Escolas, um conjunto de atividades a integrar nas oficinas de meditação Mindfulness, no Clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza. Dinamizar em conjunto com os professores, as sessões de meditação Mindfulness, as sessões do clube de Robótica e as aulas de educação pela arte e na natureza. Participar nos processos de avaliação e</p>	<p>Animação Cultural e Educação Comunitária</p>
--	---	---

	<p>monitorização multidisciplinar das várias atividades dos programas, em colaboração com Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções. Integrar reuniões periódicas de: supervisão com o Serviço de Inovação Sócio Educacional da Lezíria do Tejo; balanço das atividades com os técnicos da divisão de Educação de cada Município parceiro e com as comunidades educativas locais (Associações de Pais, CPCJ, Agrupamentos de Escolas, ...);</p> <p>Elaborar relatórios de avaliação relativos à execução e impacto das atividades contempladas nos programas supramencionados. Desenvolver projetos do Município do Cartaxo e programas no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico (agrupamentos de escolas) <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Administrativa - Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Procedimentos administrativos no âmbito das Plataformas GIAE, GES, MGD, entre outras já implementadas inerentes ao serviço; Recolher, organizar e manter atualizados os procedimentos relacionados com a Ação Social Escolar; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão de alunos em articulação com os agrupamentos de escolas; Providenciar o atendimento e a informação aos encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros que recorram ao serviço de Educação; Desenvolver os procedimentos para aquisição de material e de equipamento necessários</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado</p>

	ao funcionamento das diversas áreas de atividade do Agrupamento de Escolas; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades.	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Motorista de ligeiros - Aptidão física e psicológica para transportar crianças com Necessidades Educativas Especiais; Aptidão para conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação.	Escolaridade Obrigatória Certificado de Capacidade profissional de Transporte Coletivo de Crianças (TCC)

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica
--------------------	--------------------	--------------------

		e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Condução de Veículos Pesados de Transportes Coletivos - Aptidão física e psicológica para transportar crianças com Necessidades Educativas Especiais; Aptidão para conduzir automóveis ligeiros e pesados para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação.</p>	<p>Escolaridade</p> <p>Obrigatória</p> <p>Certificado de Capacidade Profissional de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC)</p> <p>Carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria D (automóveis pesados de passageiros).</p>

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio Educativo - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de</p>	<p>Escolaridade</p>

<p>Nota: também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p>educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.</p>	<p>obrigatória</p>
--	--	--------------------

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente técnico (agrupamentos de escolas) <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p> <p>Nota: também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p>Inserção de dados nas plataformas do Ministério da Educação; Atendimento ao público; Tratamento de dados e de demais documentação nas áreas de pessoal docente e não docente; na área de alunos; área de expediente geral; área de apoio ao seguro escolar; área de ação social escolar; área de contabilidade e de tesouraria Processamento de vencimento do pessoal docente e respetivos descontos; Procedimentos com a segurança social e demais entidades; apoio administrativo à direção dos agrupamentos de escola; assuntos diversos.</p>	<p>12.º ano de escolaridade</p>

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ÁREA DE MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Técnica - Organizar e gerir as feiras e mercados, incluindo a atribuição do direito de instalação de divertimentos e distribuição de terrados, sempre que necessário; Planear, realizar e monitorizar os eventos municipais relacionados com a área de mercados, feiras e equipamentos de promoção à economia local, - e outras áreas conexas -</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior</p>

<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>nomeadamente no que respeita à definição de programação; expositores/vendedores; identificando os recursos operacionais, técnicos e financeiros necessários à organização dos eventos; Realizar atividades de dinamização e valorização dos mercados municipais, através da criação de calendários de atividades e do seu acompanhamento; Reportar necessidades de intervenção ao nível das pequenas obras, nos equipamentos sob gestão da Divisão; Elaborar propostas de atividades que promovam os circuitos curtos de comercialização e a valorização dos recursos endógenos, integrando-as no plano anual e procedendo à sua monitorização; Proceder à gestão e organização dos recintos de mercados e feiras, no âmbito dos objetivos de sustentabilidade financeira e de valorização destes espaços, fazendo cumprir as normas e regulamentos em vigor; Elaborar quadros de controlo e monitorização, propondo medidas de melhoria, no âmbito da conservação dos mercados, quiosques municipais e restantes equipamentos da área de intervenção; Trabalhar as matérias de sustentabilidade ambiental, ODS e alterações climáticas, em articulação com outras unidades orgânicas, no sentido de propor, implementar e monitorizar um plano de ação com vista à introdução de boas práticas agrícolas, proteção dos recursos naturais e adaptação às alterações climáticas, envolvendo produtores, associações do setor e outras entidades externas competentes; Propor e acompanhar tecnicamente processos de Denominação de Origem Protegida (produtos agrícolas e géneros alimentícios), e outros, com vista à salvaguarda e proteção dos recursos endógenos, gastronómicos e do setor agrícola, sempre que necessário, e em articulação com entidades externas; Elaborar materiais de divulgação e conteúdos de suporte à comunicação das atividades desta Área; Realizar propostas e projetos que contribuam para a fixação de pequenos negócios no espaço rural; Elaborar</p>	<p>Gestão de empresas;</p> <p>Gestão e Planeamento em Turismo;</p> <p>Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica; Gestão Agrícola; Gestão Sustentável de Espaços Rurais;</p> <p>Sociologia; Gestão de Marketing</p>
--	--	---

	<p>propostas que contribuam para a integração do município em projetos de cooperação, nomeadamente com entidades como a Rede Rural Nacional; Propor e realizar ações de valorização do comércio local e tradicional, integrando-as no plano de atividades anual e na programação de eventos; Desenvolver procedimentos técnicos com vista à atribuição e exploração de quiosques municipais, monitorizando a sua ocupação; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos Despachos do Presidente ou Vereadores com competências delegadas, respeitantes ao serviço; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições; Executar outras tarefas correlacionadas com necessidades do Serviço e mediante orientação superior, que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Administrativa - Atualizar bases de dados; Elaborar ofícios e expedir mailings referentes a comunicação com entidades externas e unidades funcionais do município; Tratar o expediente diário, procedendo a registo de entrada e encaminhamento para os/as técnicos superiores e apoiando a agilização de assuntos pendentes; Monitorizar a ocupação do Pavilhão Municipal de Exposições; Controlar os pagamentos por parte de concessionários e arrendatários de espaços e/ou equipamentos municipais, nomeadamente no que</p>	

<p>Assistente técnico</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>respeita aos mercados municipais, bares da Praça Central, mercado mensal e semanal, em articulação com a Área de Atendimento ao Cidadão; Apoiar e acompanhar processos referentes a Deliberações de Câmara, Editais; Regulamentos; Tabelas de Taxas e outros; Gerir stocks de materiais e economato da unidade funcional, bem como necessidades de produtos de limpeza e manutenção dos mercados municipais e outros, se solicitado; Realizar procedimentos de aquisição de bens/serviços, contactando com fornecedores, solicitando orçamentos e acompanhando os pedidos junto das áreas de Aprovisionamento e Contratação; Elaborar materiais de divulgação e conteúdos de suporte à comunicação das atividades desta Área; Organizar e apoiar as tarefas a montante e jusante da realização de atividades, nomeadamente eventos, iniciativas, seminários, conferências e outros, bem como a sua realização; Realizar a gestão de processos inerentes à implementação do plano de atividades, nomeadamente: elaboração de formulários, gestão de inscrições, registos de presenças em atividades, elaboração de calendários de atividades; Participar em feiras e eventos que necessitem de presença externa, realizando tarefas de informação e divulgação de informação; Divulgar informação junto dos canais habituais do município e no âmbito das competências da Área; Emitir pareceres e produzir informações de suporte à unidade funcional; Elaborar atas e memorandos de reuniões; Apoiar na gestão dos Mercados Municipais e de outros equipamentos inerentes às competências da unidade funcional; Executar outras tarefas correlacionadas com necessidades do Serviço e mediante orientação superior, que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado</p>
--	---	---

ÁREA DE TURISMO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Técnica - Acompanha a execução física das obras financiadas no âmbito de programas comunitários europeus e nacionais bem como nas medidas contratualizadas pela CMC; Receciona e procede ao tratamento dos processos administrativos bem como procede ao tratamento dos respetivos pedidos de pagamento; Efetua e avalia a implementação e evolução das atividades de acordo com o que está previsto no âmbito das fases de execução; Verifica a publicitação do financiamento e valida a sua conformidade com os regulamentos; Elabora relatórios sínteses onde compara as atividades implementadas com as previstas, em cada fase de execução, com o intuito de controlar a aplicação do financiamento; Elabora candidaturas com vista a obtenção de financiamento, bem como respetiva submissão nas plataformas existentes para o efeito; Avalia os regulamentos e adapta o projeto aos mesmos por forma a proceder ao seu fundamento; Acompanha as candidaturas, submetendo os pedidos de pagamento à entidade financiada e elabora o respetivo relatório final; Participa na definição, implementação e acompanhamento de projetos em áreas técnicas da sua responsabilidade e âmbito de intervenção; Prepara apresentações e promove sessões de esclarecimento sobre aspetos gerais e contextuais das áreas técnicas em que intervém; Pode prestar esclarecimentos relacionados com os Fundos Comunitários; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos da CMC.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Gestão e Planeamento em Turismo; Promoção Turística; Turismo; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica</p>

UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Técnica - exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Elaborar e acompanhar projetos estratégicos para o desenvolvimento económico do Município; Realizar projetos e atividades de apoio ao tecido económico local e ao incentivo à inovação tecnológica; Promover a captação de investimento e a valorização das áreas de atividades económicas; Atualizar e organizar a base de dados do tecido económico local priorizando as áreas de comércio e serviço, indústria e logística, turismo e agricultura; Organizar um calendário de visita a empresas, por forma a conhecer de perto as suas atividades e necessidades; Realizar atividades que assegurem a gestão e utilização de lotes das áreas empresariais do município em colaboração com os demais serviços intervenientes, Realizar ações conjuntas entre o tecido económico instalado e organismos regionais e nacionais como o IAPMEI, a AIP, Confederação de Comércio e Serviços, a Câmara de Comércio e Indústria, contribuindo para aproximar as empresas de entidades com competências para apoiar os seus negócios; Desenvolver ações que contribuam para valorizar o comércio tradicional e</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior em Economia, Gestão de empresas, Relações Públicas; Relações Internacionais; Gestão e Planeamento em Turismo</p>

	<p>os serviços locais, nomeadamente através de eventos e iniciativas de promoção dos núcleos urbanos; Estimular a aproximação de alguns setores produtivos a centros de conhecimento, contribuindo para encontrar soluções para comercialização de produtos, valorização de marcas e introdução de fatores de inovação aplicada; Qualificar as Áreas de Atividades Económicas, apoiando a resolução de problemas e necessidades das empresas instaladas; Acompanhar Associações Empresariais Locais, estreitando diálogo com o município e contribuindo para a intervenções em parceria; Implementar planos de ação, com vista à criação e dinamização de um ecossistema empreendedor local, nomeadamente na criação de uma incubadora de empresas; Realizar atividades anuais que promovam a capacitação e dinamização do comércio e dos serviços locais; Implementar modelos e os processos de agilização de respostas aos empresários, criando uma «via verde» em articulação, com as áreas de urbanismo e planeamento; Produzir documentos, estar presente em reuniões e elaborar parecer, no sentido de contribuir para a implementação do novo plano diretor municipal, no quadro do desenvolvimento económico; Realizar e organizar eventos que contribuam para promover a cooperação local e as redes de trabalho do tecido económico local; Definir um Plano de Ação, de curto e médio prazo, para a atratividade de novos negócios, ancorado numa estratégia de marketing territorial; Atualizar informação referente à presença da oferta de espaços para negócios em plataformas destinadas a investidores; Elaborar planos e relatórios de atividades; Gerir as necessidades financeiras e o respetivo controlo orçamental da Unidade Funcional, produzindo relatórios e propostas; Controlar o cumprimento de todos os contratos, em que a unidade orgânica seja serviço requisitante, assim como de acordos e protocolos com incidência na mesma unidade; Participar em reuniões com agentes económicos e institucionais</p>	
--	---	--

	<p>externos ao município; Realizar e acompanhar processos de candidaturas a fundos comunitários; Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes os regulamentos, normas e instruções que forem julgados necessários ao correto exercício das competências do serviço; Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação de Câmara Municipal e assegurar a sua execução; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento; Integrar grupos de trabalho no âmbito de temáticas correlacionadas com o desenvolvimento económico; Elaborar ofícios e informações técnicas e emitir pareceres.</p>	
--	--	--

DIVISÃO JURÍDICA

UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO

ÁREA DE APOIO JURÍDICO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 3)</i></p>	<p>Jurista - Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento; assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assumindo as funções de oficial público; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais; Assegurar o cumprimento legal e processual de processos, dando resposta a requisitos legais de entidades externas que auditam a ação do município.</p>	<p>Direito - Cod.380_CNAEF</p>

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Carreira Especial de Fiscalização</p> <p>DL 114/2019, 20-08</p>	<p>Fiscal - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia--se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente:</p> <p>- Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.</p> <p>Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.</p>	<p>12.º ano</p> <p>Idoneidade para o exercício de funções</p> <p>Curso de formação específico</p>

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa – Conteúdo funcional conforme Anexo à LGTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei; desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais, no âmbito do apoio administrativo a toda a atividade da carreira Especial de Fiscalização, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20-08.	12.º ano ou curso equiparado

UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Contratação - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens, serviços e empreitadas a efetuar para áreas diversas do Município do Cartaxo e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens, serviços e empreitadas necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos do Município do Cartaxo; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os <i>stocks</i> dos bens do Município do Cartaxo, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Participa na elaboração de estudos de carácter económico e financeiro, visando a obtenção de economias de	Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública; Administração Pública e Autárquica Cod. 344;345;380_CNAF

	<p>escala; Analisa as necessidades do Município do Cartaxo, em termos de projetos, em áreas diversas, de acordo com a legislação em vigor ou em resposta a pedidos e soluções específicas; Procura e avalia as soluções mais ajustadas para ir ao encontro das necessidades do Município do Cartaxo, extraíndo conclusões acerca da sua exequibilidade e eficácia, e emite pareceres técnicos acerca das soluções a implementar; Prepara e lança procedimentos de acordo com os projetos do Município do Cartaxo, fazendo estimativas do orçamento, escolhendo o procedimento a adotar; Elabora propostas de decisão que envia ao Órgão, de acordo com os parâmetros do processo e da legislação em vigor; Constrói todas as peças processuais inerentes aos diversos procedimentos; Estabelece a estratégia e as políticas de compra para as categorias de bens, serviços e empreitadas estabelecidos; Promove e assegura a agregação de necessidades de compra, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir; Estima o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das unidades orgânicas; Conduz processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e procede, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores e empreiteiros; Monitoriza o desempenho da função de compras e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos; Elabora e promove normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento; Define critérios de compra e de aquisição de bens, serviços e empreitadas em articulação com as deliberações dos órgãos; Elabora as peças procedimentais e conduz procedimentos de formação de contratos independentemente da sua natureza promovendo</p>	
--	--	--

	<p>a tramitação da adjudicação das respetivas propostas de execução e a celebração dos respetivos contratos; Desenvolve todos os processos conducentes à locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas; Propõe superiormente a estratégia de compras; Propõe superiormente os objetivos e métricas de desempenho a atingir pela divisão; Apoia na supervisão dos contratos negociados quando aplicável; Elabora relatórios de atividade para apresentação ao órgão executivo, com periodicidade trimestral; Participa em reuniões periódicas, ou sempre que considere que tal se revela necessário, com o executivo; Convoca, sempre que considere necessário, os técnicos dos vários serviços para reuniões técnicas; Elabora o Relatório Anual de Gestão; Executa as demais competências necessárias ao bom funcionamento do serviço de compras; Procede à categorização e standardização dos bens e serviços; Assegura a agregação das necessidades de compras dos serviços; Define as especificações de obras públicas, bens e serviços; Avalia alternativas e soluções; Identifica potenciais fornecedores e prestadores de serviços; Emite pareceres técnicos; Assegura a gestão dos processos de negociação; Conduz os procedimentos de adjudicação; Assegura a gestão e a administração de ocorrências nas plataformas eletrónicas; Propõe a análise de áreas de negócio; Procede de forma regular ao planeamento e avaliação das necessidades de compras, como forma de lhes responder com prontidão e eficácia; Participa na definição da estratégia do Executivo em relação ao planeamento da função compras; Analisa os níveis de execução dos contratos; Avalia a satisfação das entidades integrantes relativamente aos contratos celebrados; Define medidas corretivas e preventivas relativamente aos contratos celebrados ou a celebrar; Promove a redução e eliminação de riscos para a execução do plano de compras eletrónicas; Assegura a correta</p>	
--	---	--

	<p>implementação das linhas aprovadas, com base em reuniões periódicas; Propõe iniciativas no âmbito da contratação pública; Assegura a homogeneidade dos processos e procedimentos; Propõe a análise de áreas de negócio; Garante a manutenção, registo e introdução de dados de gestão nas plataformas de contratação e agregação de necessidades, dos serviços; Apoia os Órgãos, de acordo com as solicitações e as necessidades; Dá resposta a problemas específicos, inerentes à sua área técnica de intervenção, relacionados com concursos, legislação e gestão do Município do Cartaxo, investigando e recolhendo informação sobre as questões em causa, cumprindo os prazos definidos e a legislação em vigor, e emite pareceres técnicos de apoio à decisão; Elabora os regulamentos necessários ao funcionamento dos Serviços de acordo com a legislação em vigor; Analisar diplomas legais e sua repercussão na área da Contratação Pública do Município; Participa, apoia e acompanha todo o processo de criação e início da atividade de empresas com caráter estratégico para o desenvolvimento da economia local;</p> <p>Pode participar, a convite, em seminários, congressos, conferências, <i>workshops</i>, para divulgar o trabalho, os projetos e as atividades desenvolvidas pelo Município do Cartaxo; Desenvolve contactos para estabelecer parcerias que facilitem a implementação de projetos futuros; Pode realizar outras atividades e participar em projetos, não especificados anteriormente, necessários para o bom funcionamento e para a prossecução dos objetivos do Município do Cartaxo.</p>	
--	---	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	<p>Administrativa - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria,</p>	

<p>Assistente técnico</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.</p>
--	---	---

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p><i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Fiel de Armazém – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a</p>	



	<p>conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respectiva documentação e registrar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respectiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

Mapa de Pessoal de 2025

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06 e artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3/9)

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS			Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
							por tempo indeterminado			a termo resolutivo (certo/incerto)				
							N.º de Posto de trabalho			Observaç ões	N.º de Posto de trabalho			Observaç ões
							P	AP	T		P	AP	T	
0102	UNIDADE FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.ºs 4,5 e 6 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL	Licenciatura Adequada		1	1							
		Comunicação (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	1		1						
					Filosofia	1		1						
		Apoio Técnico (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Ciências da Comunicação - Cod. 321_CNAEF		1	1						
TOTAL					3	2	5	0	0	0	0	0		

0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	ÁREA DE	PROTEÇÃO CIVIL	Conforme artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, 12-11, na redação vigente	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	-	Licenciatura e experiência funcional adequada	1		1	a)				
		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural	1		1	n)				
	ASSISTENTE OPERACIONAL			ASSISTENTE OPERACIONAL	Turismo	1		1						
	TOTAL							4	1	5	0	0	0	0

0102	BOMBEIROS MUNICIPAIS	Quadro de Comando	COMANDANTE	-		1		1	a)					
			SEGUNDO COMANDANTE	-		1		1	a)					
			ADJUNTO TECNICO DE COMANDANTE	-			1	1						
		Bombeiro Profissional (Conforme Anexo I)	BOMBEIRO MUNICIPAL	SUBCHEFE PRINCIPAL			2							
				SUBCHEFE 1.ª CLASSE			4							
				SUBCHEFE 2.ª CLASSE				5		b);c)				
				BOMBEIRO SAPADOR			28							
							34	5	39					
		Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Segurança e Higiene do Trabalho	1		1	d)					
		Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Proteção Civil	1		1	f)					
		Apoio Operacional à atividade de Bombeiro (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL				1	1					
				ASSISTENTE OPERACIONAL			8	1	9	m)				
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1		1					
Apoio operacional (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			6	1	7							
TOTAL						53	9	62	0	0	0	0		

0102	GABINETE DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Coordenação de projetos ou atividades	COORDENADOR	-		1		1	g)				
		Conforme ANEXO III do DL 88/2023, de 10-10	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Informática; Informática de Gestão	2		2	p)				
		Conforme ANEXO III do DL 88/2023, de 10-10	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1	1	2					
TOTAL						4	1	5	0	0	0	0	

0102 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ÁREA DE	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Direção intermédia do 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO	Licenciatura adequada	1	1						
			EdC	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	1	1						
			Técnica	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Informática de Gestão	1	1						
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	3	4					
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1							
	ÁREA DE	EXPEDIENTE E ARQUIVO	Arquivista (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteconomia, arquivo e documentação - Cod.322_CNAEF	1	1						
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2					
			Apoio aos serviços	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2						
		APOIO GERAL	Encarregado	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1	1						
			Apoio aos serviços	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1						
			Receção/Telefone				1	1						
			Reprografia (Conforme Anexo I)				2	2						
		Limpeza (Conforme Anexo I)		10	3	13								
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gestão de Recursos Humanos (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Recursos Humanos	3	3						
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Administração Pública	1	1						
						2	3	5						

MUNICÍPIO DO CARTAXO

			Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
		SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura; Título profissional válido.	1	1	2							
TOTAL DA DIVISÃO							27	16	43	0	0	0	0			

0102 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS		Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	Licenciatura adequada		1	1										
		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.ºs 4,5 e 6 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL	Licenciatura Adequada		1	1										
	UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS	Contabilidade (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas		1	1									
					Gestão Financeira	1		1									
					Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração pública; gestão autárquica – Cod. 344;345_CNAEF	1	1	2									
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1									
		Apoio Administrativo (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1									
		Tesouraria (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2									
		Património (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Contabilidade e Fiscalidade	1		1									
	ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2										
TOTAL DA DIVISÃO							8	5	13	0	0	0					

0102 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA			Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	Licenciatura adequada			1	1								
	ÁREA DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Assistente de Administração		1		1							
					TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica		1		1							
			Apoio Administrativo (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			4	1	5							
			Apoio Administrativo		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1							
	UNIDADE FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 27.º do regulamento dos serviços		CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL					1	1							
			Arquitetura (Conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura - Cod. 580;581_CNAEF		5	1	6	l)						
	UNIDADE FUNCIONAL DE PLANEAMENTO		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 4 do artigo 27.º do regulamento dos serviços		CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL					1	1							
			Planeamento (Conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento Regional		1	1	2							
	TOTAL DA DIVISÃO								13	6	19	0	0	0	0			

0102- DIVISÃO DE OBRAS E			Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	Licenciatura adequada			1	1							
	ÁREAS DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico (conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil -Cod. 582_CNAEF		3	1	4	h)					
			Apoio Técnico		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura		1		1	f)					
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica - Cod. 345_CNAEF			1	1						

UNIDADE FUNCIONAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OFICINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Apoio Administrativo (conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	4							
	Apoio Operacional (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1							
	EMPREITADAS												
	TRÂNSITO, TRANSPORTE ECOMBUSTÍVEIS												
	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 5 do artigo 28.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL			1	1							
	Encarregado (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	2		2	m)						
	Carpinteiro/Marceneiro (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	2		2							
	Eletricista (Conforme Anexo I)			3		3	m)						
	Mecânico (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	2		2							
	Pintor (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	1	2	3							
	Serralheiro Civil (Conforme Anexo I)			2	1	3							
	Serviços Gerais - pedreiro (Conforme Anexo I)			3	2	5							
	Serviços Gerais - calceteiro (Conforme Anexo I)				1	1							
Serviços Gerais - cantoneiro (Conforme Anexo I)	1				1								
Serviços Gerais - Operador de Máquinas (Conforme Anexo I)				2	2								
Serviços Gerais (Conforme Anexo I)	2			5	7								

		Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo I)				4	2	6							
		Canalizador (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO		ASSISTENTE OPERACIONAL		1	2	3							
TOTAL DA DIVISÃO						29	24	53	0	0	0	0			

		Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1							
0102- DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E HIGIENE	ÁREA DE	HIGIENE URBANA	Encarregado (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	1		1							
			Motorista de Pesados de Recolha de Resíduos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			7	1	8							
			Condução de tratores (Conforme Anexo I)			1		1							
			Tratorista de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	1	1	2							
			Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			8	2	10							

			Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			9	2	11						
			Cantoneiro de Limpeza de Monos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			1		1						
			Cantoneiro de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			1		1						
			Coveiro (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			1	1	2						
			Apoio Operacional (Conforme Anexo I)			1		1						
			Apoio Operacional - Estação de Transferência (Conforme Anexo I)				1	1						
		ESPAÇOS VERDES	Jardineiro (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	9	2	11						
			Canalizador (Conforme Anexo I)						1	1				
		AMBIENTE	Técnica (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	1		1						
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	1		1						
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	2						
TOTAL DA DIVISÃO						43	13	56	0	0	0	0		

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE		Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura Adequada		1	1									
	UNIDADE FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 30.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1								
			Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social - Cod. 762_CNAEF	2		2	i)							
			Técnica			Educação Social	1		1								
			Técnica			Psicologia - área clínica	1		1								
			Técnica (Conforme Anexo I)			Administração Pública; Contabilidade e Administração - Cod. 344;345_CNAEF	1		1	h)							
			Técnica (Conforme Anexo I - SAAS) - transferência de competências na área da ação social			Serviço Social - Cod. 762_CNAEF	3		3								
			Técnica (Conforme Anexo I - RSI) - transferência de competências na área da ação social			Serviço Social; Psicologia; Educação Social - Cod. 311;762_CNAEF	2		2								
			Técnica - Coordenação (Conforme Anexo I) - Radar Social			Serviço Social - Cod. 762_CNAEF						1		1	i)		
			Técnica (Conforme Anexo I) - Radar Social			Sociologia - Cod. 312_CNAEF							1	1			
			Técnica (Conforme Anexo I) - Projeto CLDS			Educação Social - Cod. 762_CNAEF				1	1	o)					
		Técnica (Conforme Anexo I) - Projeto CLDS	Psicologia - Cod 311_CNAEF						1	1							

		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2					
		Assistente Operacional (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da ação social	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1					
		Assistente operacional (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da saúde	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		4	6	10		5		5	
TOTAL DA DIVISÃO						16	11	27		6	1	7	

0102 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO		Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
		Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 2 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social		1	1					
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1	1					
	UNIDADE FUNCIONAL DE CULTURA	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 3 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1					

			Técnica			Psicologia	1		1								
			Promoção e organização de eventos culturais e recreativos (Conforme anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária; Programação e produção cultural; Gestão artística e cultural; Ciências da cultura e comunicação; Animação sociocultural; Animação e intervenção sociocultural; Animação cultural e educação comunitária; Mediação artística e cultural; Gestão turística e cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Educação- Pedagogia Social e da Formação	1	1	2								
			Biblioteca e Documentação e Arquivo (Conforme anexo I)			Ciências Documentais e Editoriais, Documentação e Arquivística, Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconomia, Ciência da Informação e da Documentação - Cod. 322_CNAEF		1	1								
			Apoio Técnico					1	1								
			Administrativa				3		3								
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2								
			Produção e animação sociocultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)				1		1								

		Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)					1	1										
		Biblioteca (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1										
		Apoio Operacional	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1										
		Auxiliar administrativo (Conforme Anexo I)						1	1									
		Apoio operacional (Conforme Anexo I)					1	1										
	UNIDADE FUNCIONAL DE DESPORTO	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 4 do artigo 31.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada			1	1									
		Desporto (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Desporto ou Educação Física - Cod. 146;813_CNAF	2	1	3										
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2										
		Jardineiro (Conforme Anexo I)				1		1										
		Apoio Operacional	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1										
Nadador Salvador (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	2												
TOTAL DA DIVISÃO						25	14	39	0	0	0	0						

0102 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE			Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL		Licenciatura adequada	1	1						
	ÁREA DE	JUVENTUDE	Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social; Animação Cultural; Educação Comunitária	2	2						
			Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 2 do artigo 32.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada	1	1						
			Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1	1	2					
			Nutricionista (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cédula Profissional	1		1					
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) + atividade técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária		1	1					
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária					1		1	
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social						1		1
			Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia, área de especialização de Psicologia Clínica					1			1
			Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1		1	b)				
		Chefia técnica e administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		2		2	l)					
		Administrativa (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE TÉCNICO		4		4	e)					

		Administrativa (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL			18		18							
		Condução de veículos ligeiros (Conforme Anexo I)				ASSISTENTE OPERACIONAL	2		2						
		Condução de veículos de Transportes Coletivos (Conforme Anexo I)				ASSISTENTE OPERACIONAL	1	2	3						
		Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação				ENCARREGADO OPERACIONAL	3		3						
		Apoio Educativo Apoio Educativo (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação				ASSISTENTE OPERACIONAL	114	4	118	h)					
TOTAL DA DIVISÃO						147	12	159	0	2	1	3			

0102 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	ÁREA DE	Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente		CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	Licenciatura adequada		1	1									
		FUNDOS DE FINANCIAMENTO	TÉCNICA	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas	1		1								
		MERCADOS, FEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de empresas; Gestão e Planeamento em Turismo; Administração/Gestão Pública e/ou Autárquica; Gestão Agrícola; Gestão Sustentável de Espaços Rurais; Sociologia; Psicossociologia; Gestão de Marketing		3		3							
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2								
			Mercados e Feiras	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3								

MUNICÍPIO DO CARTAXO

		TURISMO	TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão e Planeamento em Turismo; Promoção turística/ Turismo	1	1								
		UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 5 do artigo 33.º do Regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1							
			TÉCNICA (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Economia, Gestão de empresas, Relações Públicas e Relações Internacionais Economia: Gestão e Planeamento em Turismo		1	1							
TOTAL DA DIVISÃO							5	8	13	0	0	0	0			

0102 - DIVISÃO JURÍDICAS			Direção intermédia de 2.º grau - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada		1	1							
		UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 1 do artigo 34.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1							
			Apoio aos Órgãos Autárquicos	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Línguas e Literatura Moderna	1		1							
		UNIDADE FUNCIONAL DE APOIO JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 1 do artigo 34.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura adequada		1	1							
		ÁREA DE APOIO JURÍDICO	Jurista (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito - Cod.380_CNAEF	2	1	3	e)						
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1							
		FISCALIZAÇÃO	Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1							
			Fiscalização (Conforme Anexo I)	CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	12.º ano de escolaridade Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico	3		3	m)						
		UNIDADE FUNCIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Direção intermédia de 3.ª grau - conforme n.º 7 do artigo 26.º do regulamento dos serviços	CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL		Licenciatura Adequada		1	1							

MUNICÍPIO DO CARTAXO

			Contratação (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública Contratação Pública; Administração Pública; Administração Pública e Autárquica; Gestão; Economia - Cod. 314;344;345;380_CNAEF	1	3	4							
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2							
			Fiel de Armazém (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3	h)						
TOTAL DA DIVISÃO							12	10	22		0	0	0			

TOTAL POSTOS DE TRABALHO							389	132	521		8	2	10			
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	--	----------	----------	-----------	--	--	--

- a) funções exercidas em comissão de serviço;
- b) carreira/categoria que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência;
- c) dotação global (alínea b), art.º 34.º DL 106/2002, na redação vigente);
- d) trabalhador exerce funções de CMPC, e de Comandante dos Bombeiros em comissão de serviço;
- e) trabalhador(a) exerce funções no GAP/GAV.
- f) trabalhador(a) em comissão de serviço noutra Município.
- g) a ocupar por trabalhador a designar (n.º 1 artigo 12.º do DL 88/2023, de 10-10)
- h) trabalhador(a) em período experimental noutra serviço
- i) uma trabalhadora exercerá temporariamente funções do PT de Coordenação do Radar Social
- j) atividade a desempenhar por técnica superior do município do Cartaxo
- l) trabalhadora(s) em mobilidade noutra serviço
- m) trabalhador/a em mobilidade intercarreiras
- n) trabalhadora em comissão de serviço extraordinária
- o) uma trabalhadora exercerá funções do PT de Coordenação do CLDS
- p) um trabalhador designado em Coordenador de Projetos e Atividades



11 – TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2025

Quadro I
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	93,30 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
2	a) Por lote	40,15 €
3	b) Por fogo	24,20 €
4	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
6	e) Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	40,15 €
	f) 1 % Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	79,85 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
8	a) Por lote resultante do aumento permitido	40,15 €
9	b) Por fogo resultante do aumento permitido	24,20 €
10	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro II
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	93,30 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
13	a) Por lote	40,15 €
14	b) Por fogo	24,20 €
15	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
17	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	79,85 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
18	a) Por lote resultante do aumento permitido	40,15 €
19	b) Por fogo resultante do aumento permitido	24,20 €
20	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €

Quadro III
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	93,30 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	a) Prazo de execução - por cada mês	40,15 €
	b) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	79,85 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	68,50 €
26	1 - Até 1000 m2	268,15 €
27	2 - De 1001 m2 a 2000 m2	536,50 €
28	3 - De 2001 m2 a 5000 m2	1.341,05 €
29	4 - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	268,15 €

Quadro V
Emissão do alvará de licença de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	1 - Emissão do alvará e seus aditamentos	68,50 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	a1) Habitação	1,70 €
32	a2) Outros fins	2,70 €
33	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,70 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	2.1 - Varandas abertas	18,80 €
35	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	68,50 €

Quadro VI
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	1 - Admissão de comunicação prévia	68,50 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
37	a1) Habitação	1,70 €
38	a2) Outros fins	2,70 €
39	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,70 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
40	2.1 - Varandas abertas	18,80 €
41	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	68,50 €

Quadro VII
Casos especiais

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística	68,50 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
43	a) Por metro linear no caso de muros	0,70 €
44	b) Por m2 ou fracção de área bruta de construção	0,75 €
45	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,70 €
46	2 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções	68,50 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
47	a) Por metro linear no caso de muros	1,55 €
48	b) Por cada 100 m3 ou fracção de volume	4,60 €
49	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,70 €

Quadro VIII
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	1 - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	53,55 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
51	a) Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	26,90 €
	b) Para fins não habitacionais	
52	b1) Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2	29,60 €
53	b2) Por cada 100 m2 ou fracção a mais	14,65 €



Quadro IX
Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:		
54	1.1 - De bebidas	40,15 €
55	1.2 - De bebidas com dança	120,70 €
56	1.3 - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	64,40 €
57	1.4 - De restauração	60,45 €
58	1.5 - De restauração com dança	179,65 €
59	1.6 - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	95,20 €
60	1.7 - De restauração e bebidas	80,45 €
61	1.8 - De restauração e bebidas com dança	241,35 €
62	1.9 - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	127,50 €
63	2 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	40,15 €
64	3 - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	80,45 €
65	3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	40,15 €
66	4 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem	199,20 €
67	4.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	40,15 €
68	5 - Emissão do alvará, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos	160,90 €
69	5.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	40,15 €
6 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento industrial:		
70	6.1 - Tipo 1	723,30 €
71	6.2 - Tipo 2	434,25 €
72	6.3 - Tipo 3	288,90 €
73	7 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	40,15 €
74	8 - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	147,50 €

**Quadro X
Emissão do alvará de licença parcial**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

**Quadro XI
Prorrogações**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	1.1 - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	40,15 €
76	1.2 - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	58,30 €
	2 - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção:	
77	2.1 - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	7,70 €
78	2.2 - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	15,40 €

**Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	34,85 €
80	1.1 - Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	7,70 €

**Quadro XIII
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	1.1 - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	174,30 €
82	1.2 - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	274,95 €
83	2 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de obras de edificação	140,80 €
84	3 - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	26,90 €
85	4 - Comunicação prévia	14,45 €
86	5 - Pedido de licenciamento	14,45 €
87	6 - Pedido de autorização	14,45 €
88	7 - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	3,40 €

Quadro XIV
Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
89	1 - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada	147,50 €
	2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:	
90	2.1 - GPL com capacidade até 50 m ³	288,90 €
91	2.2 - Parque de armazenamento de garrafas	288,90 €
92	2.3 - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m ³	506,25 €
	3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:	
93	3.1 - Com capacidade até 50 m ³	288,90 €
94	3.2 - Com capacidade acima de 50 m ³	506,25 €

Quadro XV
Ocupação da via pública por motivos de obras

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
95	1 - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m ² ou fracção de área delimitada na base	1,55 €
96	2 - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	40,15 €
	3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	
97	3.1 - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m ² ou fracção	3,10 €
98	3.2 - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m ² ou fracção de área delimitada na base	2,90 €

**Quadro XVI
Vistorias**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
99	1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	67,05 €
100	1.1 - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	3,95 €
101	2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	80,45 €
102	3 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho - por estabelecimento	80,45 €
103	4 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	134,15 €
104	4.1 - Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	26,90 €
105	5 - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	33,50 €
106	6 - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	120,70 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	a) Com capacidade até 50 m ³	506,25 €
108	b) Com capacidade acima de 50 m ³	723,30 €
109	7.2 - Outras	723,30 €
110	8 - Outras vistorias não previstas nos números anteriores	40,15 €

**Quadro XVII
Operações de destaque**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
111	Pela emissão de certidão de comprovação	134,15 €

**Quadro XVIII
Recepção de obras de urbanização**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
112	1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	40,15 €
113	1.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	7,95 €
114	2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	40,15 €
115	2.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,90 €

Quadro XIX
Outros assuntos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
116	1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	29,60 €
117	2 - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	67,05 €
118	2.1 - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	4,00 €
119	3 - Outras certidões	7,95 €
120	3.1 - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,95 €
	3.2 - Certidões narrativas - o dobro da rasa	
	4 - Fotocópias simples	
121	4.1 - Por folha de formato A4	0,20 €
122	4.2 - Por folha de formato A3	0,50 €
	5 - Fotocópias autenticadas	
123	5.1 - Por folha de formato A4	0,70 €
124	5.2 - Por folha de formato A3	1,40 €
125	6 - Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,75 €
126	7 - Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	5,15 €
127	8 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	4,75 €
128	9 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	7,95 €
129	10 - Fornecimento de livro de obras	9,95 €
130	11 - Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvará	7,55 €
131	12 - Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	19,90 €
132	13 - Averbamentos em alvarás ou outros títulos	16,10 €
133	14 - Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	16,10 €
	15 - Ficha técnica da habitação	
134	15.1 - Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,20 €
135	15.2 - Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,20 €
136	16 - Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	21,55 €
	Artigo 32.º - A	
	1 - i) Taxa anual pelo impacto na paisagem e recursos naturais do Concelho/m2, por m2.	0,20 €



REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO

Artigo 25.º - Custos unitários de infraestruturas
Ano de 2025



Artigo 25.º
Custos unitários de infraestruturas

1 - Na determinação dos valores de Q1 e Q2 consideram-se os seguintes custos unitários por tipo de infraestrutura:

Tipo de infra-estrutura	Valor em euros
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	18,05/m ²
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	29,60/m ²
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	49,75/m ²
Passeios em calçada de vidro	23,85/m ²
Passeios em lajetas de betão	21,65/m ²
Lancil de betão	16,55/ml
Lancil de calcário	25,30/ml
Rede de águas pluviais	62,85/ml
Rede de abastecimento de água	47,05/ml
Rede de saneamento	72,35/ml



12 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2025

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo			Ano 2025
CAPÍTULO I			
<i>Serviços Administrativos Comuns</i>			
Artigo 1.º			
Prestação de serviços administrativos			
1		Afixação de editais relativos a prestações que não sejam de interesse público	13,15 €
2		Alvarás não contemplados na tabela (exceto nomeação e exoneração)	20,25 €
3		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, por cada	7,90 €
4		Autos ou termos de qualquer espécie	14,00 €
5		Averbamentos que não estejam especialmente previstos na Tabela	27,40 €
6		Buscas, por cada ano	11,30 €
7		Certidões Narrativas, por cada lauda	14,10 €
8		Certidão Toponímica	13,15 €
9		Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	10,99 €
10		Cópias autenticadas:	
	10.1	Não excedendo uma lauda ou face	11,30 €
	10.2	Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	10,00 €
11		Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por folha	5,80 €
12		Cópias avulsas, não autenticadas: (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	12.1	Formato A4	
		a Preto	0,40 €
		b Cores	0,60 €
	12.2	Formato A3	
		a Preto	0,65 €



	b	Cores	0,80 €
12.3		Formato superior	
	a	Preto	0,80 €
	b	Cores	1,10 €
13		Declarações:	
	13.1	Sobre capacidade de idoneidade para realizar empreitadas, uso de explosivos e situações semelhantes	32,90 €
	13.2	Outras declarações	20,45 €
14		Documentos de abertura de concursos de empreitada, de fornecimento e outros, incluindo aviso de abertura do concurso, caderno de encargos e programa de concurso:	
	14.1	Por cada folha A4	1,15 €
	14.2	Por cada folha A3	1,65 €
	14.3	Tamanho superior a A3	3,85 €
	14.4	Cópia do processo em CD	21,90 €
15		Duplicação ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	12,60 €
16		Envio de documentos por via postal a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	4,50 €
17		Pareceres emitidos pelo município sobre assuntos não especialmente previstos na Tabela	27,40 €
18		Segunda-via de documentos, não prevista na Tabela	6,05 €
19		Junção de elementos para aperfeiçoamento do pedido	16,45 €
20		Pedido de desistência de pretensões formuladas, cada	8,25 €
21		Alargamento dos horários de funcionamento, por cada pedido	105,15 €
22		Vistorias, avaliações ou inspeções não previstas na tabela	44,65 €
23		Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta Tabela	7,15 €
CAPÍTULO II Ocupação do Domínio Público e Atividade Publicitária			
Artigo 2.º Ocupação do Espaço Público			

1		Procedimentos:	
	1.1	Licença de ocupação do espaço público	
	1.1.1	Emissão de alvará	20,45 €
	1.1.2	Averbamento de titular	16,45 €
	1.1.3	Mera Comunicação Prévia	24,10 €
	1.1.4	Comunicação Prévia com Prazo para prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário	30,90 €
2		Ocupação do espaço público, por motivo de obras	
	2.1	Apreciação do pedido	30,65 €
	2.2	Abertura e fechamento de valas na via pública ou outros espaços públicos, bem como a sua ocupação para o mesmo fim, por m ² /dia	3,25 €
3		Ocupação do espaço aéreo	
	3.1	Alpendres fixos ou articulados, palas e similares, não integrados nos edifícios - por m ² e por ano ou fração	14,90 €
	3.2	Toldo e respetiva sanefa, por m ² e por ano ou fração	8,20 €
	3.3	Faixas, fitas anunciadoras, bandeiras ou pendentas, por metro linear e por dia	3,85 €
	3.4	Outras ocupações do espaço aéreo, por m ² ou fração	
	3.4.1	Por dia	3,10 €
	3.4.2	Por mês	77,10 €
	3.4.3	Por ano	308,40 €
4		Construções ou instalações no solo:	
	4.1	Pavilhões, quiosques e outras instalações similares, por m ² , e por mês	15,45 €
	4.2	Arcas e máquinas de gelados, assadores ou semelhantes por m ² e por mês	5,65 €
	4.3	Bancas	3,35 €
	4.4	Estruturas desmontáveis, palcos, bancadas e similares, por m ² e por mês	1,50 €
	4.5	Unidades móveis e amovíveis (roulottes e veículos-bar), para comercialização de quaisquer produtos ou com fins publicitários, por m ² e por dia	1,55 €
	4.6	Divertimentos Públicos:	

	4.6.1	Circo, por m ² e por semana	0,95 €
	4.6.2	Carrocéis, pistas de automóveis ou outras instalações, por m ² e por semana	1,55 €
	4.6.3	Brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m ² e por mês	2,90 €
	4.7	Esplanadas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis	
	4.7.1	Abertas, por m ² e por mês	2,55 €
	4.7.2	Fechadas fixas, por m ² e por ano	25,55 €
	4.8	Estrado, por m ² e por mês	1,25 €
	4.9	Guarda-ventos, por unidade e por mês	3,05 €
	4.10	Floreiras, por unidade e por mês	1,25 €
	4.11	Vitrinas e expositores e semelhantes, por m ² e por mês	2,35 €
	4.12	Suportes Publicitários:	
	4.12.1	Placa de sinalização direcional publicitária, por m ² e por ano	18,55 €
	4.12.2	Instalação de suporte publicitário ou dispositivo destinado a anúncios, por m ² e por ano	27,40 €
	4.13	Outras construções ou instalações no solo, por m ² e por ano	3,15 €
5		Instalação de equipamentos:	
	5.1	Marcos postais, cabines telefónicas e outros equipamentos destinados ao mesmo fim, por unidade e por ano	18,50 €
	5.2	Câmaras ou caixas de visita, por m ³ e por ano	29,15 €
	5.3	Postos de transformação, cabinas elétricas e semelhantes, por cada e por ano	27,40 €
	5.4	Postes, mastros ou equivalentes, por cada e por ano	23,00 €
	5.5	Ocupação domínio público por posto de carregamento elétrico e lugar de estacionamento associado, por cada posto, por ano	273,90 €
	5.6	Depósitos subterrâneos, por m ³ ou fração e por ano	32,90 €
	5.7	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	
	5.7.1	Ocupação aérea	7,70 €
	5.7.2	Ocupação no subsolo	
	5.7.2.1	Com diâmetro até 20cm	1,00 €



	5.7.2.2	Com diâmetro superior a 20cm	1,30 €
	5.8	Outras ocupações no subsolo, por m ² e por ano	40,90 €
	5.9	Outros equipamentos, por cada e por ano	12,50 €
6		Taxa Municipal de Direitos de Passagem <i>Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação</i>	0,25%
7		Instalação de armazenamento de gás, combustível e de postos de abastecimento em espaço público	
	7.1	Licença de ocupação com depósitos, por m ³ ou fração e por ano	54,95 €
	7.2	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública, por unidade e por ano	300,40 €
	7.3	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública, por unidade e por ano ou fração	49,95 €
		Artigo 3.º Publicidade	
1		Procedimentos:	
	1.1	Emissão de alvará	20,45 €
	1.2	Averbamentos	16,45 €
	1.3	Junção de novos elementos ao processo	27,40 €
2		Toldo, chapas, placas, tabuletas ou bandeira, por cada e por ano	31,40 €
3		Painéis, mupis, outdoors e semelhantes, por m ² :	
	3.1	Por mês	11,50 €
	3.2	Por ano	105,30 €
4		Bandeirolas em poste, candeeiro ou outra estrutura, por cada:	
	4.1	Por mês	8,65 €
	4.2	Por ano	75,60 €
5		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes:	
	5.1	Tipo elétrico e semelhantes, bem como frisos autónomos, por m ² e por mês	45,25 €
	5.2	Tipo eletrónico e/ou computadorizado, por m ² e por ano	83,05 €

6		Mensagens aéreas, balões suspensos e afins, por unidade e por dia	42,75 €
7		Publicidade em unidades móveis:	
	7.1	Publicidade própria, por ano	38,35 €
	7.2	Publicidade alheia ao proprietário, por ano	71,20 €
	7.3	Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade, por veículo e por semana	16,45 €
	7.4	Táxis, por veículo e por ano	43,80 €
	7.5	Veículos de transporte coletivo, por veículo e por ano	126,80 €
8		Publicidade Sonora	
	8.1	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no espaço público, por dispositivo	
	8.1.1	Por dia	21,90 €
	8.1.2	Por mês	271,50 €
9		Campanhas publicitárias de rua	
	9.1	Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária, por dia	21,90 €
10		Outra publicidade não incluída nos números anteriores, por m ² e por mês	11,00 €
CAPÍTULO III			
<i>Trânsito, Estacionamento e Sinalização</i>			
Artigo 4.º			
<i>Transporte Urbano do Cartaxo (TUC)</i>			
<i>(IVA incluído à taxa legal em vigor)</i>			
1		Tarifa de bordo	0,85 €
2		Módulos de 10 bilhetes	7,30 €
3		Passe mensal para pensionistas	9,90 €
4		Passe mensal para Estudantes	11,20 €
5		Passe mensal normal	20,85 €
Artigo 5.º			
<i>Estacionamento</i>			



1			Estacionamento tarifado - Conforme tarifas específicas no Regulamento de Estacionamento no Município do Cartaxo	
2			Estacionamento não tarifado, por ano:	
	2.1		Estacionamento e/ou ocupação do espaço público, para efeitos de cargas e descargas:	
		2.1.1	Emissão de licença anual, por ano:	
		a	Em horário definido	33,80 €
		b	Sem condicionamento de horário	94,50 €
		2.1.2	Lugares de estacionamento reservado para uso privativo: (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
		a	Para uso pessoal e privativo (lugar com matrícula)	1 205,15 €
		b	Para uso privativo de empresas e afins	1 533,80 €
	2.2		Operações de cargas e descargas - serviço de mudanças: (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
		2.2.1	Por dia - por m ² de área ocupada	1,60 €
			Artigo 6.º Bloqueamento, Remoção e Depósitos de Veículos (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			Pelo Bloqueamento:	
	1.1		Ciclomotor	32,90 €
	1.2		Veículos Ligeiros	65,75 €
	1.3		Veículos Pesados	131,50 €
2			Pela Remoção:	
	2.1		Ciclomotores:	
		2.1.1	Até ao máximo de 10Km	49,30 €
		2.1.2	Por cada Km adicional percorrido	1,65 €
	2.2		Veículos ligeiros:	
		2.2.1	Até ao máximo de 10Km	98,60 €
		2.2.2	Por cada Km adicional percorrido	2,20 €
	2.3		Veículos pesados:	
		2.3.1	Até ao máximo de 10Km	197,21 €

	2.3.2	Por cada Km adicional percorrido	3,28 €
3		Guarda em depósito municipal - por cada dia até ao limite de 60 dias:	
	3.1	Ciclomotores	8,20 €
	3.2	Veículos ligeiros	16,45 €
	3.3	Veículos pesados	32,90 €
CAPÍTULO IV			
Ambiente, Higiene e Salubridade			
Artigo 7.º			
Serviços Veterinários			
<small>(acresce IVA à taxa legal em vigor)</small>			
1		Capturas de animais na via pública	
	1.1	Custo por animal capturado e/ou Recolha de Cadáveres - Canídeos/Felídeos - incluindo trabalho do apanhador, do auxiliar e viatura	30,66 €
2		Abate e eliminação de cadáver	
	2.1	Animal até 30kg	35,80 €
	2.2	Animal com mais de 30kg	51,10 €
3		Estadia diária - Canídeos/Felídeos	10,20 €
Artigo 8.º			
Limpeza Urbana e Resíduos			
<small>(acresce IVA à taxa legal em vigor)</small>			
1		Limpeza de fossas e coletores:	
	1.1	Taxa de saída	6,25 €
	1.2	Remoção doméstica, por m ³	1,55 €
	1.3	Remoção comercial e industrial, por m ³	2,00 €
	1.4	Por Km percorridos	1,00 €
CAPÍTULO V			
Mercados e Feiras			
Artigo 9.º			
Mercados Municipais			
1		Ocupação de lojas, por m ² e por mês	5,65 €

2		Ocupação de bancas:	
	2.1	Destinados à venda de peixe:	
	2.1.1	Por mês	11,55 €
	2.1.2	Por dia	1,00 €
	2.2	Destinados à venda de frutas, legumes e outros géneros:	
	2.2.1	Por mês	7,45 €
	2.2.2	Por dia	1,10 €
3		Ocupação de espaço de venda no pátio e terrado, por m ² e por dia	0,30 €
4		Depósito e armazenagem de produtos e utilização de frigorífico (acresce IVA à taxa legal em vigor)	1,10 €
5		Armazenagem, por cada volume e por dia (acresce IVA à taxa legal em vigor)	0,80 €
Artigo 10.º			
Mercado Mensal			
1		Ocupação de terrado, por m ²	0,45 €
2		Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por m ² (acresce ao valor do terrado)	0,55 €
Artigo 11.º			
Mercado Semanal			
1		Ocupação de terrado, por lugar e dia	6,35 €
2		Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por m ² (acresce ao valor do terrado)	0,55 €
Artigo 12.º			
Festa do Vinho			
1		Praça das Tasquinhas - Instalações amovíveis ou desmontáveis, por m ²	6,05 €
2		Pavilhão - Balcão para produtores de vinho, empresas do cluster do vinho e da vinha e enoturismo	15,35 €
3		Pavilhão - Stand para produtores de vinho, empresas do cluster do vinho e da vinha e enoturismo	35,80 €
4		Pavilhão - Balcão para restantes empresas, incluindo artesanato	82,20 €
5		Pavilhão - Stand para restantes empresas, incluindo artesanato	51,10 €

6		Recinto exterior:	
	6.1	Restauração, bar, farturas, panificação, outros, por m ²	4,70 €
	6.2	Venda Ambulante (pipocas, algodão doce, balões, etc), por unidade	16,45 €
	6.3	Divertimentos, por m ²	2,75 €
	6.4	Máquinas de soco, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por unidade/equipamento	81,75 €
		Artigo 12.ºA Festas da Cidade	
1		Restauração e/ou Bebidas	
	1.1	Restauração e Bebidas	
	1.1.1	Lugar para venda de pão com chouriço	541,65 €
	1.1.2	Lugar para venda de farturas, pipocas e algodão doce	327,05 €
	1.1.3	Lugar para venda apenas de pipocas e algodão doce	51,10 €
	1.1.4	Lugar para venda de doçaria	86,90 €
	1.1.5	Lugar de restauração, não incluído nos pontos anteriores	413,90 €
	1.2	Bebidas	
	1.2.1	Lugar para venda exclusiva de bebidas	362,80 €
2		Divertimentos	
		Carrosséis, pistas de automóveis e outras diversões, por m ²	1,55 €
		Máquinas de soco, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por unidade/equipamento	81,75 €
3		Outras Ocupações	
	3.1	Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de têxteis, roupa e calçado, por m ²	0,55 €
	3.2	Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de marroquinaria e quinquilharia, por m ²	1,85 €
	3.3	Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para divulgação de atividades empresariais, por m ²	9,20 €
	3.4	Instalação de suporte publicitário, por unidade	25,55 €

	3.5		Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para venda de artesanato, por m ²	3,10 €
	3.6		Instalação de estruturas desmontáveis, bancas e similares para outros fins, por m ²	10,25 €
			Artigo 13.º Feira dos Santos	
1			Venda Ambulante nas Zonas A, B e C:	
	1.1		Carrinhos de balões e brinquedos, por m ²	16,85 €
	1.2		Pipocas e algodão doce, por m ²	30,05 €
	1.3		Carrinho para assar castanhas:	
	1.3.1		Com 1 assador	84,15 €
	1.3.2		por cada assador a mais	102,20 €
	1.4		Carrinho para assar castanhas em frente do Pavilhão de Exposições:	
	1.4.1		Com 1 assador	171,05 €
	1.4.2		por cada assador a mais	229,95 €
2			Zona A:	
	2.1		Diversões, por m ²	1,25 €
	2.2		Máquinas de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	87,63 €
	2.3		Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas, por m ²	4,20 €
	2.4		Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m ²	2,15 €
	2.5		Produtos alimentares, por m ²	1,65 €
	2.6		Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados e produtos alimentares), por m ²	1,50 €
	2.7		Comerciantes residentes no concelho (Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, farturas), por m ²	3,00 €
3			Zona B:	

	3.1	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas, por m ²	3,00 €
	3.2	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas, por m ²	2,05 €
	3.3	Diversões sem arrematação, por m ²	1,70 €
	3.4	Máquina de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	87,65 €
	3.5	Artesanato, por m ²	1,45 €
	3.6	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m ²	1,80 €
	3.7	Produtos alimentares, por m ²	1,55 €
	3.8	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, produtos alimentares e diversões sem arrematação), por m ²	1,35 €
4		Zona C:	
	4.1	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas, por m ²	2,40 €
	4.2	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas, por m ²	1,85 €
	4.3	Diversões sem arrematação, por m ²	1,40 €
	4.4	Máquina de soco e outros divertimentos medidores de força, por unidade	87,65 €
	4.5	Artesanato, por m ²	1,25 €
	4.6	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, etc.), por m ²	1,55 €
	4.7	Produtos alimentares, por m ²	1,35 €
	4.8	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, produtos alimentares e diversões sem arrematação), por m ²	1,15 €
	4.9	Circo	438,25 €
5		Zona das Tasquinhas	
	5.1	Tasquinhas	547,80 €
	5.2	Amovível/Módulo:	

	5.2.1	até 4m ²	164,35 €
	5.2.2	acima de 4m ²	262,95 €
6		ExpoCartaxo	
	6.1	Expositores - Em regime de Promoção e Divulgação	85,45 €
	6.2	Expositores - Em regime de venda	128,15 €
	6.3	Expositores exteriores junto ao pavilhão, por m ²	1,25 €
CAPÍTULO VI			
<i>Utilização de Instalações Públicas, Desportivas, de Lazer, Recreio e Cultura</i>			
A - Utilização de equipamentos desportivos			
Artigo 14.º			
<i>Piscinas Municipais</i>			
1		Piscinas cobertas	
	1.1	Natação em Regime Livre, por pessoa e por hora	
	1.1.1	Até 6 anos	
	1.1.2	Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e > 65 anos	1,75 €
	1.1.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	3,30 €
	1.2	Ensino de Natação	
	1.2.1	Por coletividade, por pista e por hora	14,25 €
	1.2.2	Estabelecimentos oficiais de ensino do concelho	
	1.2.3	Estabelecimentos oficiais de ensino fora do concelho, por pista e por hora	28,50 €
2		Piscinas descobertas	
	2.1	Até aos 6 anos (inclusive), acompanhadas de adulto	
	2.2	□ Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e > 65 anos:	
	2.2.1	Dia Inteiro	3,10 €

	2.2.2	Por ½ - a partir das 14 horas	2,20 €
	2.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive):	
	2.3.1	Dia inteiro	4,95 €
	2.3.2	Por ½ - a partir das 14 horas	3,50 €
	2.4	Pack Família (2 adultos + 2 jovens)	
	2.4.1	Dia inteiro	14,85 €
	2.4.2	Por ½ - a partir das 14 horas	10,85 €
3		Utilização de outros equipamentos, por cada (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	3.1	Cadeado	3,35 €
	3.2	Touca	3,35 €
	3.3	Espreguiçadeiras:	
	3.3.1	Dia inteiro	4,40 €
	3.3.2	Por ½ - a partir das 14 horas	3,75 €
	3.4	Colme:	
	3.4.1	Dia inteiro	5,00 €
	3.4.2	Por ½ - a partir das 14 horas	4,20 €
	3.5	Pack Colme + 2 Espreguiçadeiras:	
	3.5.1	Dia inteiro	10,25 €
	3.5.2	Por ½ - a partir das 14 horas	8,90 €
		Artigo 15.º Campo de Ténis	
1		Por hora, máximo 4 pessoas:	
	1.1	No período diurno	5,25 €
	1.2	No período noturno	6,50 €
2		Ensino de Ténis, por hora, máximo 8 pessoas	
	2.1	No período diurno	7,70 €

	2.2	No período noturno	10,30 €
3		Aluguer de material (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	3.1	Kit de 3 bolas (acresce IVA à taxa legal em vigor)	1,65 €
	3.2	Raqueta (acresce IVA à taxa legal em vigor)	3,05 €
		Artigo 16.º Estádio Municipal	
1		Campo de Relva Natural	
	1.1	No período diurno, por hora	
	1.1.1	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		a Séniores	13,15 €
		b Formação	6,60 €
	1.1.2	Outras entidades coletivas e individuais do concelho	65,70 €
	1.1.3	Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	87,65 €
	1.1.4	Estabelecimentos oficiais de ensino	
	1.2	No período noturno, por hora	
	1.2.1	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		a Séniores	16,45 €
		b Formação	8,25 €
	1.2.2	Outras entidades coletivas e individuais do concelho	82,20 €
	1.2.3	Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	109,55 €
2		Pista de Atletismo	
	2.1	No período diurno, por hora	
	2.1.1	Particulares	3,35 €
	2.1.2	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	6,60 €
	2.1.3	Outras entidades coletivas do concelho	8,80 €

	2.1.4	Outras entidades coletivas fora do concelho	13,15 €
	2.1.5	Estabelecimentos oficiais de ensino	
	2.2	No período noturno, por hora	
	2.2.1	Particulares	4,10 €
	2.2.2	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	8,25 €
	2.2.3	Outras entidades coletivas do concelho	10,95 €
	2.2.4	Outras entidades coletivas fora do concelho	16,45 €
	2.3	Emissão de cartão - 15 utilizações	21,95 €
		Artigo 17.º Pavilhão Desportivo do Inatel	
1		Dias uteis, por hora	
	1.1	Particulares	13,15 €
	1.2	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	6,60 €
	1.3	Entidades coletivas do concelho	8,80 €
	1.4	Entidades coletivas fora do concelho	10,95 €
	1.5	Estabelecimentos oficiais de ensino	
2		Sábados, domingos e feriados, por hora	
	2.1	Particulares	16,45 €
	2.2	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos	8,25 €
	2.3	Outras entidades coletivas e individuais do concelho	10,95 €
	2.4	Outras entidades coletivas e individuais fora do concelho	13,70 €
		Artigo 18.º Balneários Instalações Desportivas (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Por utilização	3,30 €

			B - Utilização de equipamentos culturais	
			Artigo 19.º	
			Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita	
			(acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			Cópias A4 preto, por cada folha	0,15 €
2			Cópias A4 cores, por cada folha	0,20 €
3			Cópias A3 preto, por cada folha	0,40 €
4			Cópias A3 cores, por cada folha	0,80 €
5			Utilização de Sala Polivalente (Salão de Artes), para formação, conferências, exposições e espetáculos, por hora ou fração:	
	5.1		Dias úteis:	
		5.1.1	Das 09:00 às 18:00 horas	16,65 €
		5.1.2	A partir das 18:00 horas	22,15 €
	5.2		Sábados, Domingos e Feriados	27,40 €
			Artigo 20.º	
			Centro Cultural do Cartaxo	
			(acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1			Sala de Espetáculos	
	1.1		Utilização com os meios técnicos incluídos, por hora	
		1.1.1	Dias úteis	44,10 €
		1.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	64,40 €
2			Sala de Cinema	
	2.1		Utilização com os meios técnicos incluídos, por hora	
		2.1.1	Dias úteis	18,35 €
		2.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	33,25 €
3			Átrios	
	3.1		Utilização sem meios técnicos incluídos, por hora	
		3.1.1	Dias úteis	4,90 €
		3.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	8,35 €

		Artigo 21.º Museu Rural e do Vinho	
1		Ingresso individual	
	1.1	Até 6 anos	
	1.2	Dos 7 aos 17 anos	1,10 €
	1.3	A partir dos 18 anos	2,20 €
2		Visita guiada:	
	2.1	Grupos com menos de 10 pessoas	16,45 €
	2.2	Grupos com mais de 10 pessoas, com limite de 30 pessoas	27,40 €
	2.3	Grupos escolares e de educação pré-escolar do concelho do Cartaxo	
3		Copo de vinho	0,55 €
4		Prova de 3 vinhos	3,30 €
5		Degustação "Tradicional"- 2 iguarias e 2 vinhos (branco e tinto) - mínimo de 15 pessoas, por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	10,95 €
6		Degustação "Gourmet" - 4 iguarias e 4 vinhos - mínimo de 10 pessoas, por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	32,85 €
7		Degustação "Sublime" - 6 iguarias e 6 vinhos - mínimo 8 por pessoa (acresce IVA à taxa legal em vigor)	54,80 €
8		Atelier "Cientistas no Museu do Vinho" (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
	8.1	Por criança	4,40 €
		Grupos escolares do Concelho do Cartaxo, por criança	3,95 €
9		Grupos escolares fora do concelho, por criança	2,20 €
		Artigo 22.º Outros Edifícios Municipais (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Pavilhão de Exposições, por hora ou fração:	
	1.1	Dias úteis	28,05 €
	1.2	Sábados, Domingos e Feriados	41,95 €

	1.3	Tasquinhas, por unidade/dia	76,70 €
2		Auditório Municipal, por hora ou fração	
	2.1	Dias úteis	17,30 €
	2.2	Sábados, Domingos e Feriados	20,05 €
3		Fórum da Casa da Juventude, por hora ou fração	
	3.1	Dias úteis	7,00 €
	3.2	Sábados, Domingos e Feriados	9,85 €
4		Centro Vitivinícola do Cartaxo, por hora ou fração	
	4.1	Dias úteis	17,20 €
	4.2	Sábados, Domingos e Feriados	25,10 €
5		Outros espaços municipais, por hora ou fração	
	5.1	Dias úteis	9,15 €
	5.2	Sábados, Domingos e Feriados	13,70 €
Artigo 23.º			
Férias Desportivas e Culturais			
(acresce IVA à taxa legal em vigor)			
		Inscrição Semanal	27,40 €
		Nota: Valor inclui o seguro obrigatório e refeição A taxa será cobrada no ato da inscrição para frequência das férias desportivas e culturais, conforme indicação das semanas a frequentar pela criança	
CAPÍTULO VII			
Cemitério Municipal			
Artigo 24.º			
Serviços Cemiteriais			
1		Inumações em covais, cada, incluindo antipolvente e acelerador de decomposição de matéria orgânica:	
	1.1	Sepulturas temporárias	111,10 €

	1.2	Sepulturas perpétuas	133,00 €
	1.3	Inumações em jazigos particulares - cada	224,60 €
	1.4	Inumações em ossários e columbários	27,40 €
2		Ocupação de ossários, gavetões e columbários:	
	2.1	Por ano ou fração	69,70 €
	2.2	Com caracter perpétuo	346,30 €
3		Exumação:	
	3.1	Por ossadas, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	138,20 €
	3.2	Não concluída, verificação que não estão terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica	111,10 €
4		Concessão de Terrenos	
	4.1	Para sepultura perpetua	2 251,30 €
	4.2	Para jazigo, por m ² ou fração	1 590,55 €
5		Transladação	249,30 €
6		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome de novo proprietário:	
	6.1	Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) e d) do art.º 2133º do Código Civil	
	6.1.1	Para jazigos	104,00 €
	6.1.2	Para sepulturas perpétuas	104,00 €
	6.1.3	Para ossários e gavetões	25,45 €
7		Obras em jazigos e sepulturas	
	7.1	Obras de conservação em jazigo, cada Aplicam-se as taxas previstas no n. º1 do quadro V da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas	
	7.2	Obras em sepulturas	
	7.2.1	Assentamento de pedra mármore	21,95 €
	7.2.2	Colocação de bordadura em cantaria	8,90 €
	7.2.3	Colocação de lápides e sinais funerários	8,25 €
8		Outros Serviços:	
	8.1	Utilização da capela, por hora ou fração	29,80 €

	8.2	Depósito transitório de caixões - por 24 horas	27,40 €
	8.3	Certidões e 2ª via de alvará de título de jazigo, sepultura perpetua, ossários ou gavetões	16,45 €
CAPÍTULO VIII			
Bombeiros Municipais e Proteção Civil			
A - Bombeiros Municipais			
Artigo 25.º			
Recursos Humanos			
(acresce IVA À taxa legal em vigor, exceto em serviços de saúde prestados por ambulâncias)			
1		Operacional, por hora ou fração	
	1.1	Comandante	38,40 €
	1.2	2º Comandante	35,05 €
	1.3	Adjunto Técnico	34,00 €
	1.4	Chefe Principal	27,40 €
	1.5	Subchefe Principal	25,20 €
	1.6	Sub Chefes de 1ª e 2ª Classe	21,95 €
	1.7	Bombeiro Sapador	18,60 €
	1.8	Outro	16,45 €
	1.9	Mergulhador	131,50 €
Artigo 26.º			
Veículos			
(acresce IVA À taxa legal em vigor, exceto em serviços de saúde prestados por ambulâncias)			
1		Taxa de Saída (até 10Km)	
	1.1	Veículo Escada (VE)	131,50 €
	1.2	Veículo florestal combate a incêndios (VFCI)	109,55 €
	1.3	Veículo tanque tático florestal (VTTF)	109,55 €
	1.4	Veículo tanque tático urbano (VTTU)	109,55 €
	1.5	Veículo tanque grande capacidade (VTGC)	131,50 €

	1.6	Veículo de socorro e assistência (VSAE)	131,50 €
	1.7	Veículo urbano combate a incêndios (VUCI)	109,55 €
	1.8	Veículo ligeiro combate a incêndios (VLCI)	32,85 €
	1.9	Veículo operações específicas (VOPE) pesado	109,55 €
	1.10	Veículo operações específicas (VOPE) ligeiro	32,85 €
	1.11	Ambulância de socorro (ABSC)	32,85 €
	1.12	Veículo apoio a mergulhadores (VAME)	32,85 €
	1.13	Veículo comando tático (VCOT)	32,85 €
	1.14	Motociclo	16,45 €
	1.15	Embarcação	27,40 €
	1.16	Moto d'água	27,40 €
	1.17	Preço KM veículos VE-VFCI-VTTU-VTGC-VSAE-VOPE (pesado)	5,50 €
	1.18	Preço KM veículos VLCI - VOPE (ligeiro) - VCOT-ABSC-VAME (motociclo)	3,30 €
	1.19	Preço hora embarcação/moto d'água	5,50 €
		Nota: a este valor acresce o custo com os recursos humanos	
		Artigo 27.º Equipamentos/instalações (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Utilização por hora ou fração:	
	1.1	Motosserra	16,45 €
	1.2	Motobomba	54,80 €
	1.3	Eletrobomba	43,85 €
	1.4	Gerador elétrico rebocável	262,95 €
	1.5	Gerador elétrico portátil	53,70 €
	1.6	Sala de formação	16,45 €
	1.7	Mangueira 25 mm	1,05 €
	1.8	Mangueira 45 mm	1,45 €
	1.9	Mangueira 70 mm	1,65 €

		Artigo 28.º	
		Consumíveis	
		(acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Por unidade e/ ou por hora	
	1.1	Saco de pó de pedra	5,50 €
	1.2	Oxigénio	21,95 €
	1.3	Saco cadáver	54,80 €
	1.4	Uso de extintor de CO2	17,40 €
	1.5	Uso de extintor de pó químico	9,15 €
		Artigo 29.º	
		Prestação de serviços	
		(acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Carregamento de garrafas de ar comprimido, por unidade	6,60 €
2		Formação de 1ºs socorros	284,90 €
3		Formação de combate a incêndios	219,15 €
4		Exercícios e simulacros em espaços com área igual ou superior a 1000m ²	1 095,60 €
5		Exercícios e simulacros em espaços com área igual ou superior a 500m ² e inferior a 1000m ²	821,70 €
6		Exercícios e simulacros em espaços com área inferior a 500 m ²	547,80 €
7		Ligação de Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) à Central dos CB Cartaxo, por ano	273,90 €
8		SADI falso alarme com deslocação de meios de socorro ao local	219,15 €
		Artigo 30.º	
		Taxa de serviço	
		(acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Por unidade e por hora	
	1.1	Levantamento e transporte de cadáver	273,90 €
	1.2	Abertura de porta	5,50 €
	1.3	Esgotamento de águas	5,50 €
	1.4	Corte de árvores	5,50 €
	1.5	Limpeza de pavimento	5,50 €

	1.6	Remoção de animais mortos	5,50 €
	1.7	Assistência a fogo de artifício, fogueira e queimadas	5,50 €
	1.8	Piquete de assistência a espetáculos / atividades desportivas	5,50 €
	1.9	Observadores / avaliadores de exercícios e simulacros	5,50 €
B - Proteção Civil			
Artigo 31.º			
Segurança contra Incêndios			
1		UT I - Habitação	
	1.1	Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	120,55 €
	1.2	Vistorias sobre as condições de SCIE	241,10 €
	1.3	Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	180,85 €
	1.4	Parecer medidas de autoproteção	120,55 €
2		UT II e UT XII - Estacionamento, Industriais, Oficinas e Armazéns	
	2.1	Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	120,55 €
	2.2	Vistorias sobre as condições de SCIE	241,10 €
	2.3	Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	180,85 €
	2.4	Parecer medidas de autoproteção	120,55 €
3		UT III a XI - ERP - Estabelecimentos que recebem público	
	3.1	Parecer sobre projeto de SCIE / Fichas de SCIE	120,55 €
	3.2	Vistorias sobre as condições de SCIE	241,10 €
	3.3	Inspeções regulares sobre as condições de SCIE	180,85 €
	3.4	Parecer medidas de autoproteção	120,55 €
CAPÍTULO IX			
Licenças e Serviços. Diversos			

		A - Licenciamento de atividades diversas	
		Artigo 32.º	
		Licenciamento de atividades diversas	
1		Guarda-Noturno	
	1.1	Emissão de licença, renovação e segunda-via	26,60 €
2		Acampamentos Ocasioneis	
	2.1	Emissão de licença, por dia	7,85 €
3		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão	
	3.1	Registo, por cada máquina	152,75 €
	3.2	Segunda via do registo, por cada máquina	57,05 €
	3.3	Averbamentos	70,75 €
4		Realização de espetáculos desportivos e de divertimento público, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
	4.1	Licenciamento de provas/atividades desportivas, por cada	40,50 €
	4.2	Autorização para utilização da via pública, por cada:	
	4.2.1	Para realização de atividades suscetíveis de afetar o trânsito	32,85 €
	4.2.2	Não especialmente consagradas na presente tabela	27,40 €
5		Lançamento de fogo de artifício - autorização e parecer	32,85 €
6		Licenças de Ruído	
	6.1	Para atividades de natureza desportiva, por dia	30,25 €
	6.2	Para a realização de festas, espetáculos e fogo de artifício, por dia	20,65 €
	6.3	Obras de construção civil, por dia	32,85 €
	6.4	Outros eventos para os quais seja legalmente exigível licença especial de ruído, por dia	53,70 €
7		Pedido de licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, por semana	
	7.1	Emissão de Alvará	21,95 €
	7.2	Vistoria para licenciamento	38,35 €

8		Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (Táxi)	
	8.1	Emissão de Licença	167,85 €
	8.2	Emissão de 2ª via da licença	37,00 €
	8.3	Pedido de substituição de veículo	38,35 €
	8.4	Pedido de averbamento	49,30 €
9		Exploração de modalidades afins de jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo, por cada	
	9.1	Apreciação do pedido inicial	148,20 €
	9.2	Emissão de autorização de exploração	362,80 €
	9.3	Alterações e averbamentos à autorização de exploração	219,10 €
10		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	
	10.1	Promotores de espetáculos	17,55 €
	10.2	Promotores ocasionais	21,90 €
Artigo 33.º			
Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia			
De acordo com a legislação em vigor - Portaria n.º 1637/2006, de 17/10			
B - Serviços Diversos			
Artigo 34.º			
Serviços diversos (acresce iva à taxa legal em vigor)			
1		Utilização de viaturas e máquinas, por hora ou fração:	
	1.1	Viaturas pesadas	138,50 €
	1.2	Viaturas ligeiras	69,20 €
	1.3	Trator	69,25 €
	1.4	Trator com Roçadora	91,75 €
	1.5	Retroescavadora	69,20 €



	1.6		Motoniveladora	129,10 €
	1.7		Cilindro	47,30 €
2			Remoção de resíduos sólidos industriais e/ou comercio	124,60 €
3			Remoção de monstros, resíduos verdes/sucata	13,90 €
4			Outros serviços por conta de particulares - o preço de custo acrescido de 25%	
5			Indemnização de danos em bens do património municipal - o valor despendido com materiais, mão de obra e deslocações acrescido de 25% para gastos administrativos.	

